



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

ANO V – AGOSTO 2014



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 08 de
31/08/2014.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Henrique Paim Fernandes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Pró-Reitor
Neri Jorge Golyski

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Romano Roberto Valicheski

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitor
Fernando Dilmar Bitencourt

SUMÁRIO

Portarias	004
Retificações	147
Contratos	152
Substituição Remunerada – Concessão	156
Licenças Homologadas	166
Averbações	179
Resoluções	185
Instruções Normativas	233
Diárias	234

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.788/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora DANIELA KOSTER, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1213978, da Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.789/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora CAROLINA STUART, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2010502, como Substituta da Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.790/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula 2849268, da Função Gratificada de Coordenadora de Eventos, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.791/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora DANIELA KOSTER, ocupante do cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1213978, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Eventos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.792/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ANA PAULA FASSINA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula nº 2133161, da Função Gratificada de Assessora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.793/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor RODRIGO BOEING ALTHOF, Engenheiro/Área, Matrícula 1789080, da Função Gratificada de Coordenador de Avaliação e Regularização de Bens Imóveis, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.794/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, Engenheiro/Área, Matrícula 1754371, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Avaliação e Regularização de Bens Imóveis, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.795/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 203/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
REIS VANESSA COELHO DOS	701/006 – Assistente Social	EI 01	0978449

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.796/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 405/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
KLEYTON DA SILVA	701/226 – Técnico em Tecnologia da Informação	DI 01	0968095

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.797/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 297/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FERNANDA MORAES DE JESUS	701/403 – Assistente de Alunos	CI 01	0960556

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.798/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 394/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DIEGO CARLOS MULLER	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971914

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.799/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 308/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
THIAGO BONALDO	701/409 – Auxiliar de Biblioteca	CI 01	0961511

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.800/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 223/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANTONIO COELHO FILHO	701/015 – Contador	EI 01	0980113

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.801/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 192/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DIOGO LEINDECKER	701/001 – Administrador	EI 01	0975443

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

STUMM			
-------	--	--	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.802/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 286/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FABIO VIEIRA	701/200 - Assistente em Administração	DI 01	0867433

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.803/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 208/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
VERUCIA DE ARAUJO MARQUES	701/006 - Assistente Social	EI 01	0978454

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.804/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 400/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
LEONARDO DE SOUZA	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01		0971923

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.805/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 380/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
JADNA DOS SANTOS NAZARIO	701/233 – Técnico em Enfermagem	DI 01		0813556

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.806/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 389/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
LEANDRO LUNARDI	701/244 – Técnico em Laboratório /Área: Química	DI 01		0834268

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.807/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 261/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA	701/060 – Psicólogo	EI 01	0984535

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.808/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 376/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RAUL BLOCK	701/214 – Técnico em Agropecuária	DI 01	0835149

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.809/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 287/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TAMIRIS POSSAMAI	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0902312

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

PORTARIA Nº 1.810/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 305/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CARLA BITENCOURT	MORO 701/403 – Assistente de Alunos	CI 01	0960103

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.811/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 272/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SANDRO LANDSKRON	701/081 – Tecnólogo/Formação: Gestão Pública	EI 01	0986419

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.812/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 255/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIELLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA BITENCOURT	701/060 – Psicólogo	EI 01	0984533

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.813/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 232/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 25 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
GISÉLE SILVEIRA	701/045 – Jornalista	EI 01		0828728

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.814/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 242/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
LILIAN CRSTINA DE SOUZA	701/058 – Pedagogo/Área	EI 01		0983581

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.815/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 277/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ALISSON BORGES ZANETTI	701/081 – Tecnólogo/Formação: Redes de Computadores	EI 01	0986422
------------------------	---	-------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.816/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 214/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CAMILA BOSETTI	701/009 – Auditor	EI 01	0827506

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.817/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 398/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971919

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.818/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 243/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROANA MARQUES SOARES	701/058 – Pedagogo/Área	EI 01	0983811

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.819/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 269/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
QUERUBINA AURÉLIO BEZERRA	701/079 – Técnico em Assuntos Educaçãois	EI 01	0340344

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.820/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 234/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 25 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
WAGNER GUILHERME LENHARDT	701/045 – Jornalista	EI 01	0828731

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.821/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 195/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
PEDRO IVO MARQUES LOPES DE LACERDA RIBEIRO	701/062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01		0976857

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.822/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº 109/2014, publicado no DOU de 28/01/2013, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI	701/079 – Técnico em Assuntos Educaçãois	EI 01		0690203

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.823/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 282/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
MARIA ALICE VANZ	701/200 – Assistente em Administração	DI 01		0832210

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.824/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 233/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 25 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LILIANA GLANZMANN VALLEJO	701/045 – Jornalista	EI 01	0828729

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.825/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 205/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MICHELLE FRANZONI INACIO	701/006 – Assistente Social	EI 01	0978451

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.826/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 238/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JULIANA GRANDI	701/048 – Médico Veterinário	EI 01	0848379

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.827/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 382/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
JOECI RICARDO GODOI	701/244 – Técnico em Laboratório /Área: Biologia	DI 01		0834265

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.828/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 395/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
FANNY KRUGER	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01		0971915

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.829/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 375/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
LUAN NOBERTO DOS SANTOS	701/214 – Técnico em Agropecuária	DI 01		0835148

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.830/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 375/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
EDERSON AMÉRICO ANDRADE	701/214 – Técnico em Agropecuária	DI 01	0835147

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.831/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 306/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DEISE DALPOSSO	701/403 – Assistente de Alunos	CI 01	0960482

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.832/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 306/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CARLIZA FIABANE	701/403 – Assistente de Alunos	CI 01	0960481

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

--	--	--	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.833/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 225/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
GABRIELA MARCELLINO DE MELO LANZONI	701/029 – Enfermeiro/Área	EI 01		0980582

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.834/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 201/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
IGOR LOMBARDI ALMEIDA	701/004 – Arquiteto e Urbanista	EI 01		0827103

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.835/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 229/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JÔNATAS VENANCIO TEIXEIRA	701/031 - Engenheiro/Área: Elétrica	EI 01	0811352

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.836/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 230/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LUIZ HENRIQUE LIMA	701/031 - Engenheiro/Área: Mecânica	EI 01	0811353

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.837/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 228/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ADRIANO LUCIO ZIERO	701/031 - Engenheiro/Área: Civil	EI 01	0828253

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.838/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 228/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ROMMEL SOUZA DA SILVA	701/031 – Engenheiro/Área: Civil	EI 01		0811374

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.839/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 228/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
DAMON FRANCISCO DE FARIA	701/031 – Engenheiro/Área: Civil	EI 01		0811375

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.840/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 228/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES	701/031 – Engenheiro/Área: Civil	EI 01		0811373

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.841/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 228/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TIAGO GIURIATTI	701/031 – Engenheiro/Área: Civil	EI 01	0811376

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.842/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº 109/2014, publicado no DOU de 28/01/2013, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ALAINE SANTANA BARRETO	701/032 – Engenheiro/Área: Segurança do Trabalho	EI 01	0828517

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.843/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 202/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
PRISCILA CARVALHO MONTEIRO	701/006 – Assistente Social	EI 01	0978447

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 1.844/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 274/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
MARIANA CARDOSO STEIL	701/081 – Tecnólogo/Formação: Gestão de Recursos Humanos	EI 01		0986418

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.845/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 314/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ELIANE CRISTINA SOARES CANTU	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01		0705536

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.846/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 219/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
CLOVIS ALEXANDRE TRUCHINSKI	701/015 – Contador	EI 01		0828019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.847/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 188/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
JULIA CORREA VIEIRA	701/001 – Administrador	EI 01		0975561

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.848/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 188/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA	701/001 – Administrador	EI 01		0826792

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.849/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 391/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	701/244 – Técnico de Laboratório/Área: Radiologia	DI 01	0834270
--------------------------------	--	-------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.850/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 373/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FERNANDO HENRICHSEN	701/437 – Assistente de Laboratório/Área: Clínica e Cirurgia Veterinária	CI 01	0225054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.851/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 269/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GILBERTO SILVESTRE	NILTON 701/079 – Técnico em Assuntos Educaçãois	EI 01	0315879

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.852/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Edital nº 284/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CLARICE LIMA DA SILVA	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	16568

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.853/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 396/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARCIONEI SOLMIR VERRUCK	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971916

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.854/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.456/2014 de 01 de julho de 2014, publicada no DOU do dia 02/07/2014, seção 2, página 44, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) SIDARTA SEVERINO GONÇALVES DE CASTRO, na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.855/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.455/2014 de 01 de julho de 2014, publicada no DOU do dia 02/07/2014, seção 2, página 44, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) ROBSON FELLES MAIA, no Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.856/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 387/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FILIPE ANTUNES DA SILVA	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Química	DI 01	0834262

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.857/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, matrícula nº 1786614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 06/08/2014 a 08/08/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 03/09/2014 e 05/09/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.858/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000476/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 08/07/2014 a 22/07/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.859/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000305/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CASSIO DE SOUZA GIABARDO, Matrícula nº 1834638, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus Araquari, no dia 24/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.860/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000882/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, Matrícula 2129506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, a partir de 09/07/2014. Dependente: GUSTAVO RUIZ DE LACERDA SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.861/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000324/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1786444, no período de 28/07/2014 a 24/11/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.862/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000365/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE 1811291, no período de 10/07/2014 a 28/11/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.863/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000123/2012-88,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1441254, no período de 09/06/2014 a 13/09/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.864/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000368/2013-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MONICA SELAU BAUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1851574, no período de 04/08/2014 a 06/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.865/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000548/2013-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ROSEMARY DE FATIMA DE ASSIS DOMINGOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1810835, no período de 01/08/2014 a 05/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.866/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000450/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) THAYSI VENTURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1882937, no período de 04/08/2014 a 12/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.867/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000294/2013-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) LEILA MINATTI ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1754751, no período de 01/08/2014 a 19/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.868/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 1.063/2014 de 15/05/2014 que designa servidores para compor a Subcomissão de Provas do Processo Seletivo/2015 do Instituto Federal Catarinense:

- DISPENSAR a servidora CATARINA DE FATIMA DA SILVA, matrícula 1788051, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú;

- DESIGNAR o servidor ADRIANO MARTENDAL, matrícula 2771288, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;

- DESIGNAR o servidor JULIANO VILMAR DOS SANTOS, matrícula 2138836, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.869/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000440/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUCIARA RAMOS CORDEIRO, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1884350, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 15/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.870/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000303/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANIA MENEHINI DA ROCHA, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1756149, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.871/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000472/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCEL AMARAL DAOUD, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1758027, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 10/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.872/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000474/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MIRANDA MARCOS, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1207170, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.873/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000096/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CLAUDEMIR RODRIGUES SANTIAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1653924, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.874/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000095/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDO SOARES DA ROCHA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 2140528, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.875/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000473/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 2141010, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.876/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000918/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Especialização em Gastronomia: Padrões de Qualidade na Produção e Serviços, do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MIRANDA MARCOS, matrícula nº 1207170, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Camboriú, do percentual de 27% para 30%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.877/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000463/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JUCIARA RAMOS CORDEIRO, matrícula nº 1884350, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no Campus Videira, pela Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Social:

32

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Políticas Públicas. Redes e Defesa de Direitos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.878/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000471/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCEL AMARAL DAOUD, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1758027, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 11/08/2014, por ter concluído o curso de Liderança, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.879/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 1.062/2014 de 15/05/2014 que designa servidores para compor a Subcomissão de Editais do Processo Seletivo/2015 do Instituto Federal Catarinense:

- DISPENSAR o servidor PAULO FERNANDO KUSS, matrícula 1315707, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;

- DESIGNAR a servidora CATARINA DE FATIMA DA SILVA, matrícula 1788051, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.880/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Art. 143 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOMEAR a Comissão Sindicante, designada pela portaria 1.188/IFC/2014 de 03/06/2014, publicada no DOU de 04/06/2014, prorrogada pela portaria 1.476/IFC/2014 de 02/07/2014, publicada no DOU de 03/07/2014, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos processantes.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.001247/2013-41, conforme Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.881/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Art. 143 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOMEAR a Comissão Processante, designada pela portaria 714/IFC/2014 de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, prorrogada pela portaria 1.177/IFC/2014 de 30/05/2014, publicada no DOU de 02/06/2014, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos processantes.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.001184/2011-23, conforme Art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.882/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) ELISABETE CRISTINA PEREIRA ECHES, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula 1801799, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.883/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula 2849268, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.885/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, matrícula nº 1169885, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 04/08/2014 a 10/09/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 31/12/2014 e 06/02/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.886/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000071/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 14/06/2014 a 06/10/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.887/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000461/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) INECIO HEINRICHS, Matrícula 1075362, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 13/07/2014 a 20/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.888/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000376/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 4345007, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Manejo de Solo, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 11/08/2014 a 31/12/2014, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.889/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000467/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 30/07/2014, o(a) servidor(a) MARA ELISA FERRI GROTH, Matrícula nº 2126998, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, código da vaga 960104, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.890/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000930/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão do servidor MARIO CÉSAR ALEXANDRE JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro/Área Civil, Matrícula nº 2006761, lotado na Reitoria do IFC, para prestar Colaboração Técnica junto ao Câmpus Rio do Sul, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 26-A da Lei nº 11.091/2005 e art. 31 da Resolução nº 066-CONSUPER/2013, pelo período de 06/08/2014 até 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.891/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000463/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 07/08/2014, (a) servidor(a) MARILENE MARIA SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2058124, do Campus Ibirama para o Campus Araquari, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.892/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000121/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.573/2014 de 10 de julho de 2014, que concede Incentivo a Qualificação o(a) servidor(a) LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, lotado(a) no Campus Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.893/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000923/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAIANE BRANDALISE, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1984827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 21/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.894/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000765/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 03/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.895/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000125/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAIANI PAULETTI PERAZZOLI, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1753669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 03/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.896/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000468/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DOUGLAS CARLESSO, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 1881244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 08/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.897/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000067/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1837894, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, a partir de 07/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.898/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000472/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS CECCONELLO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 3315196, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.899/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000462/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1884350, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2014, por ter concluído os cursos de Prevenção do Uso de Drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias, com a carga horária de 120 horas; Sexualidade e a Educação, com carga horária de 20 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 04, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.900/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000371/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CAROLINE VIAN SPRICIGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1755070, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2014, por ter concluído o Programa de Qualificação Elementar em CST em Gestão de Recursos Humanos, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.901/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000270/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VAGNER ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1756303, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2014, por ter concluído o curso de Cultivo e Uso de Plantas Medicinais, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.902/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000127/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DAIANI PAULETTI PERAZZOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Luzerna, matrícula nº 1753669, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2014, por ter concluído os cursos de X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Planejamento e Contratação de Serviços de TI, com carga horária de 40 horas; Redação Oficial, com carga horária de 40 horas e Fundamentos dos Contratos, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.903/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000905/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VANDER VIGOLO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula nº 1879737, Nível de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2014, por ter concluído os cursos de: Maratona de Codificação na tecnologia SIGA-EPCT, com carga horária de 40 horas; III Maratona de Codificação do SIGA-EPCT, com carga horária de 40 horas; Postgre SQL Desenvolvedor, com carga horária de 38 horas e Postgre SQL DBA, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 158 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto
PORTARIA Nº 1.904/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000728/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARTA INES CALDART DE MELLO, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Reitoria, matrícula nº 1753597, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2014, por ter concluído os cursos de: Formação para Dirigentes, realizado de 04/03/2013 a 06/03/2013, com carga horária de 30 horas; Estruturas de Gestão Pública, realizado de 10/03/2014 a 31/03/2014, com carga horária de 30 horas; Formação Inicial e Continuada em Administração Pública na Educação, realizado de 25/05/2010 a 21/06/2012, com carga horária de 78 horas; Gestão da Estratégia com uso do BSC – Turma 1/2014, realizado no período de 06/05/2014 a 26/05/2014, com carga horária de 20 horas; Ética e Serviço Público – Sem Tutoria – Turma 2/2014, realizado no período de 08/04/2014 a 28/04/2014, com carga horária de 20 horas; Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância – DL 101 P BR, realizado no período de 07/04/2014 a 23/05/2014, com carga horária de 75 horas; e saldo de 30 horas do curso de Nível Básico de Espanhol, apresentado na última progressão por capacitação; totalizando a carga horária de 283 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.905/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000897/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANDREIA NUNES VIEIRA, matrícula nº 2137726, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Social de Políticas Públicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.906/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000437/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) IVAR ANTONIO SARTORI, lotado(a) no Campus Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1525749, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 29/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.907/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000919/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NAIANE MACHADO MARIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula nº 1789513, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.908/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000469/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARISTELLA LETICIA SELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2141539, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.909/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000476/2014-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SERGIO FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1858974, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 1.910/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000098/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SERGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1977723, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.911/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000481/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1755556, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.912/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000440/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1106094, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.913/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000436/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSELI BURIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 1754759, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.914/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000097/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1880034, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.915/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000477/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor RODRIGO ANTONIO PIVATTO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1754475, no período de 04/08/2014 a 08/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.916/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000484/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) LEISI FERNANDA MOYA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1811328, no período de 04/09/2014 a 05/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 1.917/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000126/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ANA CAMILA PIAIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 2011515, no período de 30/07/2014 a 03/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.918/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000035/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) WUYSLER RANIERY SANTOS MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2963550, no período de 28/07/2014 a 13/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.919/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000121/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1812064, no período de 11/08/2014 a 12/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.920/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001358/2011-95,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1883457, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 16/08/2011 a 16/08/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.921/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000069/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), FRANCELINA LIDIA SCHULT, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1901171, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 30/11/2011 a 30/11/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.922/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000032/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), FERNANDO JOSE BRAZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901309, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 01/12/2011 a 03/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.923/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.0000879/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 2609901, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 27/10/2011 a 17/11/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 1.924/2014, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000899/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SONIA TROIS, matrícula nº 2138863, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Design, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.925/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, matrícula nº 1786614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, do período de 25/08/2014 a 05/09/2014, para usufruto em 27/10/2014 a 07/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.926/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o ofício nº 1279/2014/CGPG/DDR/SETEC/MEC e a certificação confirida pelo DOUGLAS COLLEGE de NEW WESTMINSTER, British Columbia,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE DECIO DE ALENCAR, matrícula nº 1786519, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria, para função de GESTOR DE IMPLANTAÇÃO DE PD&I (Projetos de Desenvolvimento & Inovação) no âmbito do IFC, exclusivamente para projetos conexos à capacitação de serviços dos Institutos Federais em COLLEGES CANADENSES, realizada no período de 15/02/2014 a 15/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.927/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula 1754371, em exercício na Reitoria, CNH nº 00799457941, a conduzir os veículos Oficiais da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.928/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000477/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 08/08/2014, (a) servidor(a) CARLOS EDUARDO BENCKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2101723, do Campus Luzerna para o Campus São Francisco do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.929/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000464/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 08/08/2014, (a) servidor(a) EZEQUIEL STECKLING MULLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2059944, do Campus Luzerna para o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.930/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000116/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DAIANE BRANDALISE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Luzerna, matrícula nº 1984827, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 30/06/2014, por ter concluído os cursos: "Siape Cadastro", com carga horária de 40 horas; Integração ao Ambiente Institucional – UFSC, com carga horária de 40 horas; Orçamento Público: Visão Geral – Turma 1.1/2013, com carga horária de 35 horas; Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – Turma 2/2014, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 145 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.931/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000474/2014-81,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2143171, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.932/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000791/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1105073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de 23/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.933/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000479/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 08/08/2014, (a) servidor(a) FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1055118, do Campus Luzerna para o Campus São Francisco do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.934/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000103/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 11/08/2014, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 937206, ocupado por CLAUDIA CRISTINA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 2101938, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.935/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 235/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DENNY LIMA CAVALCANTE	701/047 – Médico/Área: Clínica	EI 01	0604600

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

Página 01 da Portaria nº 1.936/2014 de 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1.936/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para Constituírem Comissão Responsável pela Revisão/Atualização do Estatuto e Regimento Geral do IFC:

- BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, matrícula 2873684, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, como coordenadora;

- JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, representando a PROEN;

- CLADECIR ALBERTO SCHENKE, matrícula 2095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, representando a PROPI;

- LIDIANE SILVA BRAGA, matrícula 1827041, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, em exercício na Reitoria, representando a PROEX;

- KELLER MAFIOLETTI, matrícula 1925850, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, representando a PRODHS;

Página 02 da Portaria nº 1.936/2014 de 08 de agosto de 2014

- JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula 2018749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, representando a PROAD;

- TIAGO SOUZA GARCIA, matrícula 1635556, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, representando a UNAI;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.937/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 1925850, para exercer como SUBSTITUTA o Cargo Comissionado de Diretora de Assuntos Estudantis, Código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.938/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDREIA NUNES VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula 2137726, para exercer como SUBSTITUTA a Função Gratificada de Coordenadora de Cultura, Esporte e Lazer, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.939/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ROCHELE RESENDE PORTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1876383, para exercer como SUBSTITUTA a Função Gratificada de Assessoria de Relações Internacionais, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.940/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ROCHELE RESENDE PORTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1876383, para exercer como SUBSTITUTA a Função de Coordenadora do Programa Ciência sem Fronteiras, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.941/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000595/2014-01,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ERIA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 2445890, Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.942/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000610/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CARLA SOFIA DIAS BRASIL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1758052, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.943/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000315/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANO RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1026921, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.944/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000132/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HUMBERTO LUIS DE CESARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 2140325, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.945/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000130/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RODRIGO SOUZA BANEGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 2140304, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.946/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) RENATO DE SOUZA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula 1577643, para exercer como SUBSTITUTO a Função Gratificada de Coordenador de Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.947/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1671422, lotado no Campus Rio do Sul, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de Coordenador de Sistemas, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.948/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PLINIO ANTUNES GARCIA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2125407, para exercer como SUBSTITUTO a Função Gratificada de Coordenador de Sistemas, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.949/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – REGOVAR a portaria nº 2.176 de 06/11/2012 e nº 1.797 de 22/05/2013, que designa o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o planejamento e a execução da implantação do SIGA – EDU no Instituto Federal Catarinense, tendo em vista o encerramento de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.950/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso 2º do artigo 73, do Regimento Geral do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do Câmpus Rio do Sul, OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1203629, para realizar a colação de grau no gabinete dos graduandos Cíntia Cristina Faez, Jean Felipe Diel e Maria Elena Villareal, do Curso de Bacharel em Ciência da Computação, no dia 26/08/2014, às 10:30 horas, na Unidade Urbana do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.951/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000096/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LISIANE DE CESARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1916431, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.952/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.937/2014 de 08 de agosto de 2014, publicada no DOU do dia 11/08/2014, seção 2, página 22, que nomeia a servidora KELLER MAFIOLETTI, para exercer como SUBSTITUTA o Cargo Comissionado de Diretora de Assuntos

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Estudantis, Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.953/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 390/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
KARINE SCHUCK	701/244 - Técnico em Laboratório/Área: Química	DI 01	0833857

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.954/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000416/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), MARIA MANUELA CAMINO FELTES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1554304, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 09/12/2011 a 12/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.955/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000928/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), JOHN FRANK EICHSTAEDT, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1901311, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 01/12/2011 a 11/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.956/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000388/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) MARINES KERBER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759705, lotado(a) no Campus Videira, no período de 30/06/2014 a 18/07/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.957/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000245/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LENISE RAMOS THOMAZ, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, Matrícula nº 1106198, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 23/06/2014 a 22/07/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.958/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000097/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LISIANE DE CESARO, Matrícula 1916431, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, a partir de 04/08/2014. Dependente: LUI FRANCESCO DE CESARO TOCOLINI VIAPIANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.959/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000500/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FELIPE GERALDO PAPPEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1755281, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.960/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000502/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DIOGENES DEZEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1756086, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.961/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000499/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIO PEREIRA RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1754835, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.962/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000501/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1754425, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.963/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000445/2014-17,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THALES FELLIPE GUILL, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1754685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 03/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.964/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000438/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL MANENTI, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1756017, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.965/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000443/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARION SCHMIDT, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1754778, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 03/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.966/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000446/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERA REGINA MAZURECK, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1757296, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 03/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.967/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000442/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1757291, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 03/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.968/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000444/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SAMANTHA VANIN FELCHILCHER, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1754415, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 03/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.969/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000497/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROBINSON FERNANDO ALVES, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1758606, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 27/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.970/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo

nº 23350.000485/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1758606, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 28/08/2014, por ter concluído o curso de Ciência da Religião, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.971/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000471/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) IVAN CARLOS SERPA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2143041, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.972/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000465/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) WAGNER CARLOS MARIANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2102438, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.973/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000475/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIO NOVASKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 1925562, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1.974/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000981/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FRANK DIETER KINDLEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula nº 2143026, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.975/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000102/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARINA FARIAS MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1051473, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.976/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000138/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANTONIO JOAO FIDELIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 2929181, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.977/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000605/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JEFFERSON SCHICK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1758952, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicação

Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.978/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006 e; considerando, ainda, o que consta na Resolução nº 008-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Câmpus Camboriú, da servidora AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423, para realização de estágio obrigatório referente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná, modalidade DINTER, no período de 18/08/2014 a 19/12/2014, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.979/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006 e; considerando, ainda, o que consta na Resolução nº 008-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Câmpus Rio do Sul, da servidora GILMAR PAULINHO TRICHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1164290, para realização de estágio obrigatório referente ao de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná, modalidade DINTER, no período de 01/08/2014 a 30/12/2014, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.980/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006 e; considerando, ainda, o que consta na Resolução nº 008-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Câmpus Rio do Sul, do servidor LAURI JOÃO MARCONATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3277867, para realização de estágio obrigatório referente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná, modalidade DINTER, no período de 01/08/2014 a 30/11/2014, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.981/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006 e; considerando, ainda, o que consta na Resolução nº 008-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Câmpus Videira, da servidora LILIANE MARTINS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440, para realização de estágio obrigatório referente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná, modalidade DINTER, no período de 18/08/2014 a 19/12/2014, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.982/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006 e; considerando, ainda, o que consta na Resolução nº 008-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Câmpus Araquari, do servidor LUCIANO ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2533597, para realização de estágio obrigatório referente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná, modalidade DINTER, no período de 20/08/2014 a 20/12/2014, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.983/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006 e; considerando, ainda, o que consta na Resolução nº 008-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Câmpus Videira, do servidor MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946, para realização de estágio obrigatório referente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná, modalidade DINTER, no período de 02/08/2014 a 30/11/2014, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-

CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.984/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006 e; considerando, ainda, o que consta na Resolução nº 008-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Câmpus Araquari, do servidor RODRIGO MARTINS MONZANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2521174, para realização de estágio obrigatório referente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná, modalidade DINTER, no período de 04/08/2014 a 01/12/2014, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.985/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006 e; considerando, ainda, o que consta na Resolução nº 008-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Câmpus Rio do Sul, do servidor RÔMULO JOÃO DEBARBA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1861120, para realização de estágio obrigatório referente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná, modalidade DINTER, no período de 04/08/2014 a 01/12/2014, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.986/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006 e; considerando, ainda, o que consta na Resolução nº 008-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Câmpus Araquari, do servidor TEOMAR DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2691544, para realização de estágio obrigatório referente ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Federal do Paraná, modalidade DINTER, no período de 01/09/2014 a 31/12/2014, nos termos do Projeto 20130034 – 40001016031P6 – DINTER – 2012/IFC – Agronomia (Produção Vegetal), com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006 e art. 4º da Resolução nº 008-

CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 1.987/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 2018836, da Função Gratificada de Chefe Expediente do Gabinete, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.988/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786309, da função gratificada de Assistente da Procuradoria Federal, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.989/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) RODENEI BELLO PEDROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0382017, do Cargo Comissionado de Coordenador da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares (COOPAD), código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.990/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1786444, do cargo Comissionado de Coordenadora Especial de Comunicação, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.991/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1786519, da Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.992/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1169885, do Cargo Comissionado de Coordenador de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.993/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811291, do Cargo Comissionado de Diretora Pedagógica, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.994/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) VALTER LUIS ESTAVAM JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1803806, do Cargo Comissionado de Diretor e Avaliação e Regulação de Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.995/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1854755, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.996/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) BRUNO ALIDO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula nº 1950814, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Contratos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.997/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) SANDRO MARCOS LEVATI, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1837163, da função gratificada de Chefe do Setor de Geral de Contabilidade, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.998/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1660948, da Função Gratificada de Chefe do setor de Serviços Gerais, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.999/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1837692, da Função Gratificada de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, código FG -2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.000/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, Assistente em Administração, Matrícula 1786300, da Função Gratificada de Gestora de Diárias e Passagens, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.001/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula 1883457, do Cargo Comissionado de Diretora de Assuntos Estudantis, Código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.002/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1835816, da Função Gratificada de Coordenadora de Seleção, Ingresso e Desenvolvimento, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.003/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786327, da Função Gratificada de Coordenador de Benefícios e Aposentadoria, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.004/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2962785, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.005/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1786614, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.006/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786259, da função gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Carreiras, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.007/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1848584, da função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, Licenças e Afastamentos, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.008/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a), KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 2018836, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Expediente do Gabinete, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.009/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Ihe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786309, para exercer a Função Gratificada de Assessora da Procuradoria Federal, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.010/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) RODENEI BELLO PEDROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0382017, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares (COOPAD), código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.011/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1786444, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora-Geral de Comunicação, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.012/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1786519, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.013/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1169885, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.014/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811291, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora-Geral Pedagógica, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.015/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) VALTER LUIS ESTAVAM JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1803806, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Avaliação e Regulação do Ensino, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.016/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1854755, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitações, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.017/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNO ALIDO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula nº 1950814, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Contratos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

PORTARIA Nº 2.018/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) SANDRO MARCOS LEVATI, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1837163, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.019/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1660948, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviços Gerais, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.020/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1837692, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG -2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.021/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, Assistente em Administração, Matrícula 1786300, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Diárias e Passagens, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.022/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula 1883457, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora-Geral de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Assuntos Estudantis, Código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.023/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1835816, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.024/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786327, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Aposentadoria, Pensões e Licenças Médicas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.025/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2962785, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pagamento de Pessoal, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.026/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1786614, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Cadastro e Registros Funcionais, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.027/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786259, para exercer a Função gratificada de Coordenadora de Desenvolvimentos nas Carreiras, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.028/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1848584, para exercer a Função gratificada de Coordenador de Benefícios, Licenças, Afastamentos e Movimentações, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.029/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, Assistente em Administração, Matrícula 1786300, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de Gestora de Diárias e Passagens, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.030/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a servidora JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1189556, como SUBSTITUTA do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, no período do dia 18/08/2014 a 20/08/2014, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.031/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000555/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) SANDRA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 1282859, no período de 01/09/2014 a 29/11/2014, com ônus limitado para o IFC e com ônus para CAPES, para cursar doutorado em sanduíche no exterior em Ciências da Linguagem, junto à Universidad de Alicante, na Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.032/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 803/2014, de 08 de abril de 2014, a partir de 28/07/2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor SubstitutoANEXO
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE
SECRETARIA DA UNIDADE URBANA – CAMPUS RIO DO SUL

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
Marisa - 6h	13:00/19:00	07:00/13:00	16:00/22:00	07:00/13:00	07:00/13:00
Kátia - 6h	07:00/13:00	16:00/22:00	07:00/13:00	13:00/19:00	13:00/19:00
Sandra Letícia - 6h	13:00/19:00	13:00/19:00	13:00/19:00	13:00/19:00	07:00/13:00
Rogério - 6h	13:00/17:00 18:00/22:00			13:00/17:00 18:00/22:00	

PORTARIA Nº 2.033/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o processo 23348.001006/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor VALDINEI CECÍLIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1888524, da comissão constituída pela portaria nº 158/2013 de 21/01/2013, como Fiscal do Contrato nº 01/2013. Objeto: Obras de Construção do Campus São Francisco do Sul. Contratada: CRC Engenharia LTDA, Valor: R\$7.466.319,58.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.034/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000214/2013-34,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, a pedido do servidor, a Licença para Tratar de Interesses

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Particulares, de acordo com o Art. nº 97, Parágrafo Único, da Lei 8.112/90, do(a) servidor(a) CARLOS ALEXABDRE PORTO, Matrícula 1760072, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Camboriú, no dia 31/08/2014.

Art. 2º - DETERMINAR o retorno do servidor(a) as atividades no dia 01/09/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.035/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000470/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora RENATA OGUSUCU, Matrícula 2773042, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, no Período de 28/07/2014 a 24/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.036/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000504/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) SANY REGINA SARDA JUSTI, Matrícula 2774392, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, lotado(a) no Campus Camboriú, a partir de 05/08/2014. Dependente: AMANDA SARDÁ JUSTI e ANDRIELI SARDÁ JUSTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.037/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000323/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BENITO EDUARDO ARAUJO MAESO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1846279, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.038/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000480/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NEIMARA LUCIA MORETTO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1754062, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.039/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000481/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) INECIO HEINRICHS, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1075362, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, a partir de 27/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.040/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000486/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PAULO SCHNEIDER, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1105756, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.041/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000492/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1753960, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.042/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000507/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BERNADETE RAMPELOTI SILVA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1160338, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 19/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.043/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000502/2014-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GENESIO JOAO CORREIA JUNIOR, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1758674, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.044/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000100/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PRISCILA CARDOSO PEREIRA, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1756013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.045/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000429/2014-14,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SARITA MARTINS CAMINA REINICKE, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1756637, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 02/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.046/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Dr. ODILON BATISTA SOARES, matrícula nº 1106324, ocupante do cargo de Médico, Câmpus Sombrio, Dr. ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, matrícula nº 1812368, ocupante do cargo de Médico, Câmpus Concórdia, Dr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, matrícula nº 1160544, ocupante do cargo de Médico, Câmpus Camboriú, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Oficial na sede da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, no dia 15/08/2014. entra em vigor a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.047/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no art 6º, §2º da Resolução Ad Referendum nº 008/2010, aprovada pela Resolução nº 01-CONSUPER/2011, com redação dada pela Resolução 051-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a Presidência do Primeiro, para compor Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos professores lotados no Campus Videira:

- GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759874, Campus Videira;

- JAQUIEL SALVI FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803730, Campus Videira;

- MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1673794, Campus Videira.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 2.778/2013, de 09/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.048/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000529/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SAIONARA GARCIA DOTTO, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1754140, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de 02/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.049/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000527/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ORLANDO BIF, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1754140, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.050/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000512/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELE DALMEDICO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1998825, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 27/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.051/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000104/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1754371, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.052/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000147/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GILMAR JOSE FAVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1580530, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.053/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000143/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EDER AUGUSTO PENHARBEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 2140395, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.054/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000489/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIO LETTIERI TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1755182, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.055/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000322/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) AMANDA CHAABAN, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 2735041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 04/08/2014, por ter concluído os cursos de Agroecologia – Fundamentos Essenciais, com carga horária de 90 horas e Cultivo e Uso de Plantas Medicinais, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.056/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000606/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JEAN CARLO RODIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1880003, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 04/08/2014, por ter concluído o curso de "Libras: Noções Preliminares", com carga horária de 300 horas, para aproveitamento do saldo de 150 horas remanescentes da progressão por capacitação anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.057/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000472/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1756007, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 02/08/2014, por ter concluído os cursos de HTML (HyperText Markup Language), com carga horária de 40 horas; Banco de Dados PostgreSQL, com carga horária de 40 horas; CCNA Exploration: Network Fundamentals, com carga horária de 90 horas, totalizando a carga horária de 170 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.058/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000503/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GENESIO JOAO CORREIA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1758674, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 10/08/2014, por ter concluído o curso de Eletrônica, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.059/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000491/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JUCELE GRANDO, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2577926, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 04/08/2014, por ter concluído os certificados dos cursos de: Inglês para Adultos Nível 2, com carga horária de 40 horas; Inglês para Adultos Nível 3, com carga horária de 40 horas; Espanhol para Adultos Nível 1, com carga horária de 40 horas; Inglês para Adultos Nível 4, com carga horária de 40 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 219 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.060/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000493/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) NEIMARA LUCIA MORETTO, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1754062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 10/08/2014, por ter concluído os certificados do curso de Educação Especial e Democracia Participativa na Escola, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.061/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000516/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva, do(a) servidor(a) OLAVO ADELBERTO KONIG, matrícula nº 1103602, ocupante do cargo de Vigilante, lotada no Campus Concórdia, do percentual de 27% para 30%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.062/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000518/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Ensino Médio, do(a) servidor(a) JUCELINO DA SILVA, matrícula nº 1104080, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, lotada no Campus Concórdia, do percentual de 10% para 15%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.063/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000924/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, matrícula nº 2021284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde da Família, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.064/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000505/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SANY REGINA SARDA JUSTI, matrícula nº 2774392, ocupante do cargo de Tradutor, Intéprete de Linguagem Sinais, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas Interdisciplinares em Educação de Jovens e Adultos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.065/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000509/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, matrícula nº 1761694, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Camboriú, pela Conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.066/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000470/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, matrícula nº 2139183, ocupante do cargo de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Arquivos Públicos e Empresariais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.067/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000483/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) FERNANDA BROGES VAZ RIBEIRO, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1522454, lotada No Campus Camboriú, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Mestrado em Administração Universitária, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 18/08/2014 a 10/03/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.068/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000422/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JACKSON ALDEMIR CAVALLI, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2648826, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 05/06/2014 a 06/06/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.069/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000378/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ADRIANA MARIA CORREA RIEDI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843116, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 02/06/2014 a 13/06/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.070/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Ihe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000424/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARION LEMKE POLETTO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1453923, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 03/06/2014 a 04/06/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.071/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000082/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ELISA LOTOTICI HENNIG, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1700996, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 13/06/2014 a 18/06/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.072/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000609/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANDERSON CONTI SOPRANA, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2566070, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 18/07/2014 a 01/08/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.073/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000435/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GINIANI CARLA DORS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1623987, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.074/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Ihe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000519/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Especialização em Medicina do Trabalho, do(a) servidor(a) ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, matrícula nº 1812368, ocupante do cargo de Médico, lotada no Campus Concórdia, do percentual de 27% para 30%, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.075/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000508/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1347559, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 27/07/2014 a 05/08/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.076/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000380/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) EDINEIA MARIA TORQUATTO DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1837912, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 16/06/2014 a 04/07/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.077/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000087/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) ELISETE DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1946758, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 08/06/2014 a 20/06/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.078/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000310/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ERIANE DE LIMA CAMINOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2146597, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.079/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000498/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) AFONSO DA LUZ LOSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1970752, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.080/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000142/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 2141586, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.081/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 2335.000413/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05, ao(à) servidor(a) MARIA DA GLORIA BENVENUTTI TESTONI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1158250, Classe DIV, Nível 16, código de vaga 689975, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.082/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o servidor LUIZ ANTONIO TUON ROSSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1105073, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Pró-reitor de Administração, código CD-2, no período do dia 18/08/2014 a 22/08/2014, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.083/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) CATIELI NUNES DE FIGUEREDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2018662, como Substituto da Função Gratificada de Coordenador(a) de Seleção, Ingresso e Desenvolvimento, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.084/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) CATIELI NUNES DE FIGUEREDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2018662, como Substituto da Função Gratificada de Coordenadora de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.085/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para Constituírem o Comitê Gestor Institucional do Edital nº 444/2014 – Apoio a Projetos de Pesquisa e Extensão Aplicada ao Atendimento de Demandas Locais nas Áreas de Abrangência do IFC:

- MICHEL GOULART DA SILVA, matrícula 1868273, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, como presidente;

- CARLA ZANDAVALLI, matrícula 1786280, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, como titular;

- JOAO CELIO DE ARAUJO, matrícula 1366897, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Titular;

- ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, matrícula 1786317, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, como Titular;

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

- PATRIC DOUGLAS GRISELI , matrícula 1786359, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, como Titular;
Página 02 da Portaria nº 2.085/2014 de 18 de agosto de 2014

- CLADECIR ALBERTO SCHENKE, matrícula 2095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Suplente;
- LIDIANE SILVA BRAGA, matrícula 1827041, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, em exercício na Reitoria, como Suplente;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.086/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 1.066/2014, de 16 de maio de 2014, a partir de 04/08/2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

ANEXO
ESCALA DE TRABALHO DO NÚCLEO PEDAGÓGICO ATENDIMENTO A ALUNO
CAMPUS VIDEIRA

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
LORIANE VICELLI Siape: 1894395	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h	10:00 às 16:00 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h
VERA REGINA MAZURECK Siape: 1757296	15:00 às 21:00 h	13:30 às 19:30 h	9:00 às 15:00 h	13:30 às 19:30 h	7:30 às 13:30 h
VIVIANE APARECIDA TRINDADE Siape: 2133777	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h	11:00 às 17:00 h	15:00 às 21:00 h
DENISE DANIELLI PAGNO Siape: 1786668	10:00 às 16:00 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h	10:00 às 16:00 h

PORTARIA Nº 2.087/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria/IFC nº 873/2014, de 24 de abril de 2014, a partir de 03/09/2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

ANEXO
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA – CAMPUS VIDEIRA

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON Siape: 1786528	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI Siape: 1760135	13:00 às 19:00 h	8:00 às 14:00 h	8:00 às 14:00 h	13:00 às 19:00 h	8:00 às 14:00 h
SAMANTHA VANIN FELCHILCHER Siape: 1754415	11:00 às 17:00 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h
VERONICA DE ANDRADE Siape: 1786630	7:30 às 13:30 h	11:00 às 17:00 h	11:00 às 17:00 h	11:00 às 17:00 h	11:00 às 17:00 h

PORTARIA Nº 2.088/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JOSE CARLOS BRANCHER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1109191, CPF: 308.064.020-91, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 114/2014 (DOU 08/08/2014, seção 3, nº 151, p. 41), Processo nº 23348.000678/2014-71, Objeto: contratação de empresa especializada para locação de espaço destinado à realização de eventos, Contratado: MCT Ribeiro Eventos Ltda ME, Valor global: R\$ 41.990,00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.089/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.001003/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) FATIMA ROSANGELA DE SOUZA SARAIVA, Matrícula nº 1264424, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no setor de Laboratório de Química, a partir de 01/09/2013.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) FATIMA ROSANGELA DE SOUZA SARAIVA, Matrícula nº 1264424, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Campus Rio do Sul, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.090/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000557/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEILA MINATTI ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1754751, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.091/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000555/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SILVIO PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 1159389, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 15/08/2014 a 20/01/2015, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.092/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000507/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, Matrícula 1105042, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 25/07/2014 a 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.093/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000504/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DIEGO RICARDO KROHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2144422, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.094/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000526/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com o decreto 6.690/2008, à servidora RENATA OGUSUCU, Matrícula 2773042, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, no Período de 25/11/2014 a 23/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.095/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000492/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora VANESSA BETTONI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786718, lotado(a) no Campus Videira, no período de 04/08/2014 a 01/12/2014, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora VANESSA BETTONI, no período de 02/12/2014 a 30/01/2015, de acordo com o Art. 2º, inciso 1º do Decreto 6.690/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.096/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000439/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NEIVA TERESINHA BADIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0393941, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/09/2014 a 29/11/2014, referente ao período aquisitivo de 03/03/2008 a 02/03/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.097/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000564/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ARLENE GUIMARAES FOLETTTO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1643517, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 04/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.098/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23473.000142/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GLINDIA VICTOR, lotado(a) no Campus

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1757125, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 02/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.099/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23473.000126/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANO PESSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1815147, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.100/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23473.000141/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO FRANCISCO DO CARMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1566294, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.101/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000560/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JEFFERSON SCHICK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1758952, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.102/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000558/2014-94,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JORGE LUIS DE SOUZA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2488615, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.103/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000556/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIANO STRECK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1758297, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.104/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000566/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCAS SPILLERE BARCHINSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1578319, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.105/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000565/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARLEIDE COAN CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1759565, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.106/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000028/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO, matrícula nº 2138009, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Administração com Linha de Formação Específica em Comércio Exterior, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.107/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000485/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 19/08/2014, (a) servidor(a) RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1276108, do Campus Araquari para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.108/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23473.000138/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora JUSCELIA PADILHA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1906268, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 08/07/2014 a 04/11/2014, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora JUSCELIA PADILHA, no período de 05/11/2014 a 03/01/2015, de acordo com o Art. 2º, inciso 1º do Decreto 6.690/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.109/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000485/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) JULIO RAMOS JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1618331, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 05/09/2014 a 04/10/2014, referente ao período aquisitivo de 27/03/2008 a 26/03/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.110/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786309, de SUBSTITUTO(A) do Cargo Comissionado de Coordenador da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares (COOPAD), código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.111/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1848584, de SUBSTITUTO(A) do Cargo Comissionado de Coordenador Especial de Comunicação, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.112/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) SIMONE REIS FLORES, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE 1790410, de SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenador da Ouvidoria, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.113/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1868273, de SUBSTITUTO(A) do Cargo Comissionado de Coordenador de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.114/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2021284, de SUBSTITUTO(A) do Cargo Comissionado de Diretor Pedagógica, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.115/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1915055, de SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.116/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2018749, de SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Chefe de Seção de Contratos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.117/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 1837692, de SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Chefe do setor de Serviços Gerais, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.118/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2018749, de SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, código FG -2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.119/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 1925850, de SUBSTITUTO(A) do Cargo Comissionado de Diretor de Assuntos Estudantis, Código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.120/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 1786259, de SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenador de Benefícios e Aposentadoria, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.121/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2127456, de SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.122/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2124542, de SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.123/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) STEPHAN GOTTFRIED FAUTH, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2013006, de SUBSTITUTO(A) da Função gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Carreiras, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.124/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2018657, de SUBSTITUTO(A) da Função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, Licenças e Afastamentos, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.125/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786309, como SUBSTITUTO(A) o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares (COOPAD), código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.126/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1848584, como SUBSTITUTO(A) o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Comunicação, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.127/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMONE REIS FLORES, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE 1790410, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Ouvidor, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.128/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1868273, como SUBSTITUTO(A) o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.129/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2021284, como SUBSTITUTO(A) o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral Pedagógica, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.130/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1915055, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitações, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.131/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2018749, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenador de Contratos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.132/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Ihe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 1837692, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenador de Serviços Gerais, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.133/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2018749, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoarifado, código FG -2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.134/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 1925850, como SUBSTITUTO(A) o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Assuntos Estudantis, Código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.135/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 1786259, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenador de Aposentadoria, Pensões e Licenças Médicas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.136/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2127456, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenador de Pagamento de Pessoal, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.137/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2124542, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenador de Cadastro e Registros Funcionais, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.138/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) STEPHAN GOTTFRIED FAUTH, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2013006, como SUBSTITUTO(A) da Função gratificada de Coordenador de Desenvolvidos nas Carreiras, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.139/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.030/IFC/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14/08/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2018657, como SUBSTITUTO(A) da Função gratificada de Coordenador de Benefícios, Licenças, Afastamentos e Movimentações, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 2.140/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000259/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 22/08/2014, (a) servidor(a) JOAO PAULO PINTO BORGES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 1836845, do Campus Araquari para o Campus Santa Rosa do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.141/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o Câmpus Brusque no rol das unidades que deverão ser acompanhadas sistematicamente pela Comissão constituída por meio da Portaria nº 1.069/2013, de 14/03/2013, encarregada da Avaliação de Desempenho de servidores Técnico-administrativos em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.142/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 167/2014 de 31/01/2014 que constitui o Conselho de Câmpus - Concampus do Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense:

- DISPENSAR, FABIANO NIENKOTTER, representante do corpo discente;
- DESIGNAR, ALANA CRISTINE DA SILVA, representante do corpo discente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.143/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014,

RESOLVE:

Art.1º - O Anexo à Portaria/IFC nº 805/2014, de 08 de abril de 2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ANEXO

ESCALA DE TRABALHO DA BIBLIOTECA DA SEDE – CAMPUS RIO DO SUL

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
Deise Martignago	08:00 às 14:00h	11:30 às 17:30h	08:00 às 14:00h	11:30 às 17:30h	08:00 às 14:00h
Douglas Mateus Mello	12:30 às 16:00h e 17:00 às 21:30h	12:30 às 16:00h e 17:00 às 21:30h	12:30 às 16:00h e 17:00 às 21:30h	12:30 às 16:00h e 17:00 às 21:30h	12:30 às 16:00h e 17:00 às 21:30h
Jonas Felácio Júnior	08:00 às 14:00h	08:00 às 14:00h	08:00 às 14:00h	08:00 às 14:00h	08:00 às 14:00h

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Mara Jualiana da Silva	15:30 21:30h	às	15:30 21:30h	às	15:30 21:30h	às	15:30 21:30h	às	12:30 18:30h	às
------------------------	-----------------	----	-----------------	----	-----------------	----	-----------------	----	-----------------	----

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.144/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000025/2011-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a partir de 11/08/2014, o afastamento parcial do servidor ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 4345007, lotada no Campus Rio do Sul, autorizado pela Portaria 624/2011 de 03/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.145/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula 2550569, como SUBSTITUTO(A) o Cargo Comissionado de Auditor Chefe, Código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.146/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000074/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1303413, no período de 05/09/2014 a 15/09/2014, com ônus limitado para o IFC, para participação e apresentação de trabalho no 21st World Congress on Intelligent Transport Systems, em Detroit, Michigan, EUA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.147/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, matrícula nº 1835816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 22/08/2014 a 29/08/2014, para atender a necessidades de

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 15/09/2014 e 22/09/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.148/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000481/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCIA ELIZABETE SCHULER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2019245, lotada No Campus Videira, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Mestrado em Trabalho, Saúde e Ambiente, junto à Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, no período de 25/08/2014 a 24/12/2015, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.149/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001480/2013-23,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 25/08/2014, (a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula 1006944, do Campus Rio do Sul para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.150/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001011/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 25/08/2014, (a) servidor(a) JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 1454355, do Campus Rio do Sul para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Página 01 da Portaria nº 2.151/2014 de 22 de agosto de 2014

PORTARIA Nº 2.151/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Comporem Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas da Reitoria do IF Catarinense:

- MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2137723, como Coordenadora;

- JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1811291, como Vice-Coordenadora;

- BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284, como Secretária;

- IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457;

- MARCELO BRADACZ LOPES, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 1754373;

- KELLER MAFIOLETTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850;

- THAIS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRIGHENTI, Assistente em Administração, Matrícula 2018768;

- RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Publicitário, Matrícula 2133331; Página 02 da Portaria nº 2.151/2014 de 22 de agosto de 2014

- LIDIANE SILVA BRAGA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1827041;

- ELISABETE CRISTINA PEREIRA ECHES, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1801799;

- CELIA DE SOUZA OSOWSKI, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2346168;

Art. 2º - A Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas da Reitoria do IF Catarinense terá vigência até 26/02/2016.

Art. 3º - REGOVAR as portarias nº 405 de 26/02/2014 e nº 982 de 07/05/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.152/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000480/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) FERNANDA ZANOTTI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1924844, lotada No Campus Videira, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Mestrado em Trabalho, Saúde e Ambiente, junto à Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, no período de 25/08/2014 a 04/08/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.153/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) ROSANGELA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, Matrícula 2133115, como SUBSTITUTO(A) o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Avaliação e Regulação do Ensino, Código CD-4, do

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.154/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do processo nº 23354.000745/2013-97, de acordo com o Artigo 145, Inciso I, da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.155/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000330/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) THAIS RABELO MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1756033, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 29/09/2014, por ter concluído o curso de Avaliações de Proficiência em Inglês – Fundamentos Essenciais, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.156/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000615/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) AGNALDO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus Sombrio, matrícula nº 1811920, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 05/08/2014, por ter concluído o curso de Extensão “Libras: Noções Preliminares”, realizado no período de 01/10/2012 a 30/11/2012, com carga horária de 300 horas, para aproveitamento do saldo de 210 horas remanescentes da progressão por capacitação anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.157/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo

nº 23351.000511/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DANIELE DALMEDICO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1998825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 28/08/2014, por ter concluído o curso de Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com carga horária de 260 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.158/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000326/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FELIPE PEREIRA CANEVER, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1756389, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 15/08/2014, por ter concluído os cursos de XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas e Licitação, com carga horária de 120 horas, totalizando a carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.159/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000740/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIORGES AVENDRO GUESSI, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1757009, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.160/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000534/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NANACHARA CAROLINA SPERB, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1760308, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 12/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.161/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000439/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1754337, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.162/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000529/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA MARIA PASINATO SANDI, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1105286, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.163/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000220/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) EDDY ERVIN ELTERMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1024793, no período de 30/07/2014 a 17/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.164/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000147/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) RODRIGO SOUZA BANEGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 2140304, no período de 02/08/2014 a 06/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.165/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000532/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ELIZIANE RAQUEL RAUCH, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2136621, no período de 28/08/2014 a 28/02/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.166/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000336/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OTAIR ALVES GONÇALVES, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1159854, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, a partir de 17/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.167/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5007889-93.2014.404.7205/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR "sub judice", em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 092/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIA FORTUNATA LORIGIOLA HARIMA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Administração/Comércio Exterior	DI 01	09371 80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.168/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001004/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 25/08/2014, o(a) servidor(a) MARIELA MARLENE SILVEIRA, Matrícula nº 2125774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, código da vaga 964173, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.169/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000109/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 25/08/2014, o cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 336580, ocupado por FABIO VIEIRA, matrícula nº 2010076, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.170/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA , matrícula nº 1786327, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 29/08/2014 a 04/09/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 15/12/2014 e 21/12/2014.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.171/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, matrícula nº 2950924, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, do período de 03/09/2014 a 12/09/2014, para usufruto em 13/10/2014 a 22/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.172/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o(a) servidor(a) RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY, matrícula SIAPE nº 1104363, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 03356667512, a dirigir os veículos Oficiais da Reitoria do IFCatarinense, no período de 25/08/2014 a 27/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.173/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000419/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1756016, no período de 04/08/2014 a 08/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.174/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000243/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1893535, no

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

período de 09/06/2014 a 13/09/2014 em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.175/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000110/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1882018, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.176/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000098/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1903367, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.177/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000080/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE MARTINS ARTHURY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1945069, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.178/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE,

no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23352.000482/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor LUANA DE ARAUJO HUFF, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Videira, matrícula SIAPE 1866793, no período de 11/08/2014 a 13/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.179/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23476.000105/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1303413, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.180/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23353.000360/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO BIDESE PUHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1987242, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.181/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23349.000258/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KARINE AREND, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1987341, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.182/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000257/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EUNICE AKEMI KITAMURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1987350, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.183/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000439/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DAIANE HELOISA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1987974, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.184/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000441/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALEXSSANDRO CARDOSO ANTUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1987911, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.185/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000373/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARGARETE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1987861, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.186/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000276/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1979885, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.187/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000438/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ERIA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 2445890, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.188/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000563/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) BENILDE MARIA CERVO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1109214, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.189/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE,

no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23354.000561/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IVETE MARIA GRISA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1107742, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.190/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23350.000377/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ RAFAEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1985922, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.191/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23350.000386/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) NADIA ROCHA VERIGUINE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1984469, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.192/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23350.000437/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MELISSA MEIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1988103, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

PORTARIA Nº 2.193/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000376/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CRISTIAN KOLIVER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1867734, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.194/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000581/2013-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE 1803806, no período de 09/07/2014 a 28/02/2015 em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.195/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000142/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) AMANDA CHAABAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2735041, no período de 04/08/2014 a 12/12/2014 em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.196/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta na Resolução nº 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando o que consta no Processo nº 23348.000245/2014-15; considerando o que consta na Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26/05/2014 e, considerando o que consta na Portaria nº 20/SETEC/MEC, de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos para Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores docentes do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense serão digitalizados e encaminhados aos avaliadores por meio eletrônico (e-mail).

Art. 2º – Os avaliadores deverão encaminhar o resultado das avaliações ao IFC por meio eletrônico e físico;

Art. 3º O pagamento aos avaliadores será efetuado por meio da rubrica de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso de que trata o Decreto nº 6.114/2007, no valor de R\$ 199,98 (cento e noventa e nove reais, com noventa e oito centavos) por processo avaliado, sobre o qual incidirá desconto para o Imposto de Renda.

Art. 4º O pagamento aos avaliadores será efetuado somente após a realização da avaliação e o recebimento desta em meio físico, devidamente assinada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.197/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo nº 23348.001020/2014-86; considerando as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707/2006; considerando a Resolução nº 009-CONSUPER/2013 e; considerando, ainda, a Resolução nº 008-CONSUPER/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006; art. 60 da Resolução nº 009-CONSUPER/2014 e art. 4º da Resolução nº 008-CONSUPER/2013, O AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO aos servidores relacionados no Anexo I, para participação no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Regional de Blumenau – FURB - Turma Espacial IFC – Edital nº 03/FURB/2014, nos termos do Contrato nº 113/2014, firmado entre FURB e IFC, de acordo calendário de atividades emitido pela Universidade.

Art. 2º – A liberação das atividades junto ao IFC dar-se-á, exclusivamente para os períodos de aulas presenciais, estágios obrigatórios, encontros com orientador, viagens técnicas ou realização de análises referentes aos projetos de pesquisas, incluindo os deslocamentos.

Art. 3º – Com exceção dos períodos presenciais de aulas, os servidores deverão solicitar à FURB declaração da realização das demais atividades de modo a justificar o afastamento.

Página 02 da Portaria nº 2.197/2014 de 25 de agosto de 2014..

Art. 4º - Visando atender as demandas dos períodos letivos nos Câmpus, bem como as demandas administrativas, cabe aos docentes participantes do Programa organizar as trocas de aulas e, aos técnicos-administrativos, organizar as atividades administrativas, de modo a viabilizar o afastamento.

Art. 5º - Os servidores deverão apresentar semestralmente à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, atestado de matrícula como aluno regular, bem como comprovante de frequência e aproveitamento no referido curso.

Art. 6º – A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social emitirá comunicado aos Diretores-Gerais dos Câmpus, Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos, com o calendário de atividades para cada trimestre, com antecedência de 15 dias do início destas atividades.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
ReitorPágina 03 da Portaria nº 2.197/2014 de 25 de agosto de 2014.

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULO LA SIAPE	UNIDADE DE
----------	-------	-----------------------	---------------

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

			EXERCÍCIO
Ana Maristela Opaloski Piedade	Contador	1536947	Sul Rio do
André Munzlinger	Jornalista	1786379	Sul Rio do
Andréia Michele Dannenhauer	Assistente em Administração	1835816	a Reitori
Andreia Nunes Vieira	Assistente Social	2137726	a Reitori
Antonio Marcos Marangoni	Administrador	1786339	o Sombri
Bárbarah Cristine Leidow Sorgetz	Técnico em Assuntos Educacionais	2873684	a Reitori
Cintia Mara Gilz Geiser	Administrador	1843278	Sul Rio do
Elizeti Nienckotter	Assistente em Administração	1609585	Sul Rio do
Emerson Batista Saldanha	Analista de Tecnologia da Informação	2133696	nau Blume
Fabio Lamartine Barbosa Toledo	Assistente em Administração	2006190	e Brusqu
Felipe Pereira Canever	Contador	1756389	ri Araqua
Gabriel da Silva Pacheco	Assistente em Administração	1890746	ri Araqua
Illyushin Zaak Saraiva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1091130	a Luzern
Jeane Staviski	Assistente em Administração	2952396	ri Araqua
Jéssica Motta	Técnico em Agropecuária	1757282	riú Cambo
Keller Mafioletti	Técnico em Assuntos Educacionais	1925850	a Reitori
Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1902125	Videira
Manuir Schons	Assistente em Administração	1786724	a Reitori
Marcel Amaral Daoud	Administrador	1758027	riú Cambo
Marcio Aparecido Lucio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2753077	riú Cambo
Marilia Cristiane Massochin	Jornalista	2010770	riú Cambo
Michelli Slhessarenko	Assistente em Administração	1773191	riú Cambo
Patricia Frizzo	Auxiliar em Administração	1899637	Videira
Rachel Comachio Zago	Assistente em Administração	1854930	Sul Rio do
Rodrigo Zuffo	Assistente em Administração	1827025	Videira

PORTARIA Nº 2.198/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000663/2014-11 e seu apenso nº 23351.000239/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.420/2014, de 27/06/2014, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.199/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000666/2014-46 e seu apenso nº 23351.000141/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.421/2014, de 27/06/2014, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.200/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000664/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.422/2014, de 27/06/2014, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2014, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.201/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000354/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL FACHINI, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1756016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.202/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000342/2014-39,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCIO RAMPELOTTI, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1102087, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.203/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000114/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VALDINEI CECILIO, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1888524, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.204/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000556/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LENARA BERNIERI, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1757309, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.205/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000663/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAISE DA SILVEIRA MANENTI, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1773256, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 29/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.206/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000662/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2010281, ocupante do cargo de Técnico em Assunostos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 22/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.207/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000664/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RUDI ADALBERTO WINCK, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 0049250, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de 06/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.208/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000661/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2010480, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 20/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.209/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000148/2014-77,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAMILA ZANETTE, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1891825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 19/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.210/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000149/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FELIPE VOLPATO, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1762421, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.211/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000555/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSELI JACOBI VELOSO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1757536, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.212/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000539/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1753384, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Reitor

PORTARIA Nº 2.213/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000556/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) WALDIR MEZZALIRA CORASSA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1106162, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.214/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000546/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO ANTONIO PIVATTO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1754475, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.215/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000545/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIRCEU RIGO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1104310, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 25/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.216/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000544/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1106193, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.217/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000423/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DEISE NIVIA REISDOEFER PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2939489, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.218/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000283/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VANESSA BIASI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1975461, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.219/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000390/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALESSANDRA FARIAS MILLEZI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1989957, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.220/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000415/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANTONIO LUIZ GUBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1988120, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.221/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000522/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO NEGRI MUELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1988158, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.222/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000520/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1987272, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.223/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000521/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA OLSSON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1985053, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de

17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.224/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000527/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO DARLAN HERPICH, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1868335, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 12/08/2014, por ter concluído os cursos: MS Word 2007 – Intermediário, com carga horária de 21 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas; Internet Explorer 8.0, com 32 horas; e o aproveitamento do curso de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas, utilizado em sua última progressão por capacitação as 90 horas, restando 01 hora remanescente; totalizando assim a carga horária de 133 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.225/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001400/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), JARDEL SILVIO DUARTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1885878, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 29/08/2011 a 29/08/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.226/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000116/2012-86,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ITAMAR ANTONIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1893292, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 10/10/2011 a 10/10/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.227/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000113/2012-42,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), CLARICE ELIAS FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1900050, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, referente ao período de 16/11/2011 a 21/11/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.228/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000442/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), DARLAN JESSE BURNIER, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, Matrícula nº 1899755, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 16/12/2011 a 20/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.229/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000420/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) EMILIA CRISTINA SCHLEMPER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1203789, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 28/07/2014 a 26/08/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.230/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000277/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DILMO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Carpinteiro, Matrícula nº 1103868, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 12/05/2014 a 07/06/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.231/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000202/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOAO PAULO PINTO BORGES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1836845, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 17/06/2014 a 15/08/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.232/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000459/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2128336, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 22/07/2014 a 20/08/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.233/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000835/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) IRENE SALETE DUARTE ALEXANDRE, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2101824, lotado(a) no Campus Brusque, no período de 29/07/2014 a 26/10/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.234/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000528/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1988432, lotado no Campus Videira, como Instrutor de Minicurso sobre "Máquinas Elétricas" na V Semana das Engenharias, do curso de Engenharia Elétrica da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPAC, nos dias 27 e 28/08/2014, nos termos do Art. 21, inciso II da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.235/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o servidor LUIZ ANTONIO TUON ROSSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1105073, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Pró-reitor de Administração, código CD-2, no período do dia 26/08/2014 a 29/08/2014, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.236/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, matrícula nº 1915055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, do período de 03/09/2014 a 08/09/2014, para usufruto em 29/10/2014 a 03/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.237/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para Constituírem Comissão de Seleção e Controle das Bolsas do Programa de Bolsas de incentivo a Qualificação dos Servidores - PROBIQ/Reitoria do IFC:

- CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA, matrícula 1351550, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como presidente;

- JEAN ABILIO SILVA, matrícula 2134110, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Reitoria;

- DAISY DA SILVA SANTOS, matrícula 2849268, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria;

- CASSIO MURILO DA ROSA, matrícula 1786370, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.238/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000457/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 28/08/2014, (a) servidor(a) WAGNER CARLOS MARIANI,

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2102438, do Campus Fraiburgo para o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.239/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000350/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR, ocupante do Cargo de Engenheiro, Matrícula nº 2006761, lotado(a) em exercício no Campus Rio do Sul, no período de 02/06/2014 a 16/06/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.240/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000499/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) VANESSA BETTONI, Matrícula 1786718, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.241/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000500/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) VANESSA BETTONI, Matrícula 1786718, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 11/08/2014. Dependente: HENRIQUE BETTONI SPOLTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.242/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000554/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

servidor AFONSO DA LUZ LOSS, Matrícula 1970752, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 08/08/2014 a 12/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.243/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000667/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor ALEXSSANDRO CARDOSO ANTUNES, Matrícula 1987911, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 03/08/2014 a 07/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.244/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000560/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) GRAZIELLI VASSOLER RUTZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2101888, no período de 19/08/2014 a 27/10/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.245/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000113/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1941476, no período de 04/08/2014 a 12/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.246/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000520/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER, ocupante do cargo de Técnico e Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 1893151, no período de 04/08/2014 a 09/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.247/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000521/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES, ocupante do cargo de Técnico e Assuntos Educacionais, lotado no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 2083617, no período de 04/08/2014 a 09/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.248/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora MAROUVA FALLGATTER FAQUETI, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, matrícula SIAPE nº 1200713, da Função Gratificada de Coordenadora de Bibliotecas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.249/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MAROUVA FALLGATTER FAQUETI, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, matrícula SIAPE nº 1200713, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal Catarinense, código FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.250/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1455442, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenadora do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal Catarinense, código FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.251/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000631/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LONIA LUCIA LIED, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Matrícula nº 1105896, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 02/08/2014 a 08/08/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.252/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000560/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NILDO CARLOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0396950, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 07/08/2014 a 21/08/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.253/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000538/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) LIANE VIZZOTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1905263, lotada No Campus Concórdia, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Doutorado em Educação, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 01/09/2014 a 18/03/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.254/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000522/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DENISE MOREIRA GASPAROTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1002637, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.255/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000435/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAILSON SULMAR FERREIRA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1109434, ocupante do cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 08/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.256/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000543/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAURI CAETANO RODIO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1106205, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.257/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº

23351.000557/2014-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADENILSON TRINDADE, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1753410, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.258/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000356/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ZIOCELITO JOSE BARDINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1754811, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.259/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000364/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA ZOTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1988805, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.260/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000366/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RUY PIEHOWIAK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1220127, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.261/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000348/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1102088, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.262/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000352/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANGELISA BENETTI CLEBSCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1754012, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.263/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENATO DE SOUZA MUNIZ, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula 1577643, CPF: 045.888.209-74, como responsáveis pela fiscalização do Pregão Eletrônico nº 18/2013, Processo nº 23348.001415/2013-06, Objeto: Aquisição de solução de virtualização do parque de servidores de rede - Reitoria - Contratada: Perfil Computacional, Valor: R\$ 72.000,00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.264/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001042/2014-46 e a Ação Ordinária nº 5002227-04.2012.404.7211,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o posicionamento referente às progressões por titulação do(a) servidor(a) JUARES OGLIARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811604, lotado(a) no Campus Videira, nos seguintes termos:

Servidor: JUARES OGLIARI Matrícula: 1811604
--

Data de Ingresso: 08/09/2010 Titulação reconhecida: Doutor em Produção Vegetal Data da concessão da RT: 08/09/2010			
Data da Progressão/Aquisição do direito	Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo posicionamento
08/09/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
27/10/2011	Redistribuição	DIII 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.265/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001478/2013-54,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 02/09/2014, (a) servidor(a) MARCOS KRAMER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 1786999, do Campus Rio do Sul para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.266/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000506/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNCAO VASCONCELOS, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1453935, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 04/08/2014 a 05/08/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.267/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000515/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RODRIGO ANTONIO PIVATTO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1754475, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 09/08/2014, por ter concluído os cursos de "Bem-estar, Proteção Animal e Legislação", com carga horária de 80 horas; e o saldo de 190 horas do curso de Inglês, apresentado na última progressão por capacitação; totalizando a carga horária de 270 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.268/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000584/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GIOVANI BAPTISTA GIODA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1887354, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 05/09/2014, por ter concluído o curso de Formação Geral e Específica, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.269/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000518/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1757291, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 22/09/2014, por ter concluído o curso de Planejamento Tributário, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.270/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000659/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO TURATI TRAMONTIN, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1109219, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014, por ter concluído o curso de Extensão "A Educação como Agente Transformador Social II: O Professor Reflexivo como Agente de uma Nova Cultura", com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.271/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000549/2014-33,

RESOLVE:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JESSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1757282, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 18/08/2014, por ter concluído o curso de Secretariado, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.272/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000327/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BERNARDETE ROS CHINI, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1764026, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 13/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.273/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000569/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOER MARIA SCHVARCZ MULLER BACKES, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 0393041, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.274/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000566/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JESSICA MOTTA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1757282, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.275/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000567/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1456232, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 06, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 07, a partir de 01/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.276/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000582/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDSON FERNANDO PAGLIOCHI, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2622673, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.277/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000583/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GIOVANI BAPTISTA GIODA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1887354, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 05/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.278/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000524/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DEIVIS ELTON

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

SCHLICKMANN FRAINER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula nº 2151170, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.279/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000461/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARJA ZATTONI MILANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2146306, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.280/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, matrícula nº 1189556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, do período de 15/09/2014 a 24/09/2014, para usufruto em 06/10/2014 a 15/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.281/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000367/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1467766, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.282/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE,

no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000447/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2859296, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 16/11/2011 a 16/11/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.283/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000154/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora SARA NUNES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1778902, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 12/08/2014 a 09/12/2014, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora SARA NUNES, no período de 10/12/2014 a 07/02/2015, de acordo com o Art. 2º, inciso 1º do Decreto 6.690/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.284/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000155/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor RAFAEL GONCALVES DE SOUZA, Matrícula 1901858, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 12/08/2014 a 16/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.285/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000681/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ALEXSSANDRO CARDOSO ANTUNES, Matrícula 1987911, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, a partir de 20/08/2014. Dependente: DAVI BITENCOURT ANTUNES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.286/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000680/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ALEXSSANDRO CARDOSO ANTUNES, Matrícula 1987911, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.287/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000568/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDENIR ROGGE, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1159386, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, a partir de 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.288/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000355/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 19/08/2014, ao(a) servidor(a) NOARA TEOFILU KLABUNDE, Pedagogo, Matrícula nº 1703501, lotado no Campus Araquari, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.289/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000354/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 20/08/2014, ao(a) servidor(a) FERNANDA AMBROSIO TESTA, Pedagogo, Matrícula nº 1786615, lotado no Campus Araquari, com fundamento no Art. 5º da Medida

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.290/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000968/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, da servidora ROSEMERI APARECIDA MARCON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1786551, lotada no Campus Camboriú, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (quatro) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 01/09/2013, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.291/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000535/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ORLANDO DE MIRANDA FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2019535, no período de 09/09/2014 a 12/09/2014, com ônus limitado para o IFC, para participação e apresentação de trabalho no III Foro de História del Paraguay, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.766, de 31 de julho de 2014, publicada no DOU de 01/08/2014, seção 2, página 27, que dispensa a servidora ERICA DE SOUZA MAZATO, lotada na Reitoria;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) ÉRICA DE SOUZA MAZATO, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 28/07/2014, o(a) servidor(a) ÉRICA DE SOUZA MAZATO, [...].”

Blumenau, 01 de agosto de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.762, de 30 de julho de 2014, que concede a participação no Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, ao(à) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, lotado na Reitoria;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], adequação da jornada semanal de trabalho em 40%, [...].”

Blumenau, 01 de agosto de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.765, de 30 de julho de 2014, publicada no DOU de 31/07/2014, seção 2, página 31, que levanta a suspensão, dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, suspensos pela Portaria nº 1.763/IFC/2012 de 03 de setembro de 2012, no cabeçalho;

ONDE SE LÊ:

“[...] e considerando o que consta no processo nº 23350.000420/2012-11, [...].”

LEIA-SE:

“[...] e considerando o que consta no processo nº 23348.000420/2012-11, [...].”

Blumenau, 01 de agosto de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.443, de 30 de junho de 2014, que homologa o Estágio Probatório da servidora VANIA PIVA;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Rio do Sul, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Camboriú, [...].”

Blumenau, 05 de agosto de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.794, de 01 de agosto de 2014, publicada no DOU de 04/08/2014, seção 2, página 27, que nomeia o servidor CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, em exercício na Reitoria;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Avaliação e Regularização de Bens Imóveis, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização de Obras, [...].”

Blumenau, 05 de agosto de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 468, de 05 de fevereiro de 2013, que retifica o posicionamento da Progressão Funcional, do(a) servidor(a) GABRIEL SCHMITT, lotado(a) no Campus Videira, na tabela a Data da Progressão/Aquisição do direito;

ONDE SE LÊ:

“14/01/2013”

LEIA-SE:

“14/12/2012”

Blumenau, 06 de agosto de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.704, de 24 de julho de 2014, que concede Progressão por Titulação, ao(à) servidor(a) GABRIEL SCHMITT, lotado(a) no Campus Videira;

ONDE SE LÊ:

“14/07/2014”

LEIA-SE:

“14/06/2014”

Blumenau, 06 de agosto de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

vRETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.831, de 01 de agosto de 2014, publicada no DOU no dia 04/08/2014, seção 2, página 19 e 20, de nomeação em caráter efetivo, no quadro:

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DEISE DALPOSSO	701/403 – Assistente de Alunos	CI 01	0960482

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DEISE DALLPOSSO	701/403 – Assistente de Alunos	CI 01	0960482

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Blumenau, 08 de agosto de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.842, de 01 de agosto de 2014, publicada no DOU no dia 04/08/2014, seção 2, página 20, de nomeação em caráter efetivo d a candidata ALAINE SANTANA BARRETO:

“Art. 1º - [...], instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2014, [...].”

Blumenau, 08 de agosto de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.845, de 01 de agosto de 2014, publicada no DOU no dia 04/08/2014, seção 2, página 20, de nomeação em caráter efetivo, no quadro:

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ELIANE CRISTINA SOARES CANTU	701/405 - Auxiliar em Administração	CI 01		0705536

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ELAINE CRISTINA SOARES CANTU	701/405 - Auxiliar em Administração	CI 01		0705536

Blumenau, 08 de agosto de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.380, de 18 de junho de 2014, que nomeia “sub judice” a candidata ERIANE DE LIMA CAMINOTTO, no quadro:

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ERIANE DE LIMA CAMINOTTO	702/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: MEDICINA VETERINÁRIA	DI 01		0937187

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Vaga	Código de
ERIANE DE LIMA CAMINOTTO	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: MEDICINA VETERINÁRIA	DI 01		0937187

Blumenau, 14 de agosto de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.924/2014, de 06 de agosto de 2014, que CONCEDE Incentivo à Qualificação ao(a) Servidor(a) SONIA TROIS, lotado(a) na Reitoria,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], no percentual de 30%, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], no percentual de 52%, [...].”

Blumenau, 14 de agosto de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 179, de 03 de fevereiro de 2014, que concede retribuição por titulação a servidora ISABELA DAL BÓ, lotada no Campus Ibirama;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], classe DIII, nível 1, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], classe DI, nível 1, [...].”

Blumenau, 21 de agosto de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.985, de 12 de agosto de 2014, que autoriza a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC- Câmpus Rio do Sul, do servidor RÔMULO JOÃO DEBARBA;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], no período de 04/08/2014 a 01/12/2014, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], no período de 01/09/2014 a 31/12/2014, [...].”

Blumenau, 21 de agosto de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.979, de 12 de agosto de 2014, que autoriza a dispensa das atividades e do controle a frequência junto ao IFC-Câmpus Rio do Sul, do servidor GILMAR PAULINHO TRICHES;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], no período de 01/08/2014 a 30/12/2014, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], no período de 01/08/2014 a 30/11/2014, [...].”

Blumenau, 22 de agosto de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.047, de 14 de agosto de 2014, que constitui a Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos professores lotados no Campus Videira;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], sob a Presidência do Primeiro, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], sob a Presidência do Segundo, [...].”

Blumenau, 25 de agosto de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.151, de 22 de agosto de 2014, que constitui a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas da Reitoria do IF Catarinense:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...]- MARCELO BRADACZ LOPES, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 1754373; [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...]- MARCELO BRADACZ LOPES, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1754373; [...].”

Blumenau, 25 de agosto de 2014.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.159, de 22 de agosto de 2014, que concede Progressão por Mérito Profissional;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...], ao(a) servidor(a) DIORGES AVENDRO GUESSI, [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...], ao(a) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, [...].”

Blumenau, 28 de agosto de 2014.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

CONTRATOS

Extratos de Contratos

ESPÉCIE: Contrato nº 119/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MOZARA DIAS KOEHLER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor **Substituto**, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45, totalizando 2.764,45; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e MOZARA DIAS KOEHLER, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 121/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANTONIO JUNGES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor **Substituto**, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 11 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 1.966,67 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 152,35, totalizando 2.119,02; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e ANTONIO JUNGES, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 122/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRICIA VERLINDO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor **Substituto**, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 11 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando 3.599,50; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e ANDRICIA VERLINDO, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 123/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALESSANDRO BARBOSA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor **Substituto**, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 835,05, totalizando 3.599,50; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e ALESSANDRO BARBOSA S, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 125/IFC/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MIRIAM COELHO FERNANDES HUPINSKI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor **Substituto**, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.764,45 e a Retribuição por Titulação será no valor de R\$ 253,13, totalizando 3.017,58; DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL pelo Contratante e MIRIAM COELHO FERNANDES HUPINSKI, pelo(a) Contratado(a).

Extratos de Termos Aditivos

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ÉDERSON MAÉRICO DE ANDRADE; OBJETO: A partir de 14/08/2014 o CONTRATADO(A) submeter-se-á ao regime de trabalho de 20 horas semanais e a remuneração passará a ser de VALOR: 1.966,67 (mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI, pela Contratante, e ÉDERSON MAÉRICO DE ANDRADE, pelo(a) Contratado(a).

Extratos de Rescisão

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 184/IFC/2013; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: JOSIANE EUGÊNIO PEREIRA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 06/08/2014; DATA E ASSINATURA: 05/08/2014; NERI JORGE GOLYNSKI, pelo Rescindente e JOSIANE EUGÊNIO PEREIRA, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 046/IFC/2013; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: ANDERSON LUIZ GODINHO BELEM; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 14/08/2014; DATA E ASSINATURA: 12/08/2014; FRANCISCO MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e ANDERSON LUIZ GODINHO BELEM, pelo(a) Rescindido(a).

Termo de Cooperação

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMPUS DE BRUSQUE E O CÂMPUS DE CONCÓRDIA, UNIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE.

O **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS BRUSQUE**, com sede na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, à Rua Prefeito Germano Schaefer, s/nº, Bairro Centro, doravante denominado IFC-BRUSQUE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Antônio Alir Dias Raitani Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 596309 e CPF nº 304.477.209-53 e o **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS CONCÓRDIA**, com sede na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, à Rodovia SC 283, KM 08, doravante denominado IFC-CONCÓRDIA, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Jolcemar Ferro**, portador da Carteira de Identidade nº 50551469 e CPF nº 405.505.080-15, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, no que couber, nos termos Art. 93-A, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e art. 31 da Resolução nº 66-CONSUPER/2013 e em observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública e a supremacia do interesse público, com o objetivo de conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública, maximizar os resultados institucionais e contribuir para a melhoria da administração pública por meio de intercâmbio de informações e de soluções, em conformidade com as condições dispostas neste documento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as Unidades do IFC no que diz respeito à colaboração que será prestada pela servidora do IFC-CONCÓRDIA, **MARIA MANUELA CAMINO FELTES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, portadora do CPF nº 955.421.910-53 e da matrícula SIAPE nº 1554304, junto ao IFC-BRUSQUE, para desenvolvimento do *Projeto de Curso de Formação Inicial e Continuada: Ilhas Interdisciplinares de Racionalidade (IIR) para Professores da Rede Municipal de Ensino de Brusque – SC*, conforme as cláusulas subseqüentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

A partir da data de autorização pelo IFC-CONCÓRDIA, a servidora **MARIA MANUELA CAMINO FELTES**, passará a desenvolver as atividades junto ao IFC-BRUSQUE, inerentes ao *Projeto de colaboração técnica para a oferta de curso aos professores da rede municipal de ensino da cidade de Brusque – SC*, através do desenvolvimento da metodologia das Ilhas Interdisciplinares de Raciocínio (IIR) na aprendizagem de ciências, capacitando os professores a desenvolver projetos interdisciplinares, colaborando para o desenvolvimento de projetos, favorecendo assim a elaboração e discussão conjunta de conhecimentos, utilizando de situações da realidade próxima da comunidade escolar (professores e alunos) e integrá-las à aprendizagem de ciências no processo de alfabetização científica, utilizando da metodologia de IIR proposta por Fourez, propiciando o desenvolvimento de um ensino mais centrado em aspectos e valores comuns à realidade dos alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

As propostas de atividades e seu respectivo plano de trabalho deverão ser objeto de projeto específico do IFC-BRUSQUE, com anuência do IFC-CONCÓRDIA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para consecução do objeto estabelecido neste Acordo de Cooperação Técnica, constituem atribuições:

I – DO IFC-BRUSQUE

- a) Elaborar projeto específico.
- b) Dar condições técnicas e operacionais à servidora em colaboração, para o bom desempenho dos trabalhos;
- c) Encaminhar mensalmente ao IFC-CONCÓRDIA a frequência, bem como qualquer ocorrência funcional relevante, relativa à servidora em colaboração;
- c) Fornecer diárias e passagens, referentes aos deslocamentos da servidora, necessárias ao cumprimento do objeto deste convênio e às atividades de interesse do Câmpus.

II – DO IFC-CONCÓRDIA

- a) Disponibilizar a servidora em colaboração;

b) Fornecer diárias e passagens, referentes aos deslocamentos da servidora, necessárias ao cumprimento de atividades de interesse do Câmpus.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será acompanhado do respectivo Plano de Trabalho acordado entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

O presente Acordo de Cooperação Técnica não dependerá da transferência de recursos financeiros entre as partes envolvidas.

Parágrafo único. Se durante a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica ocorrer a necessidade de qualquer recurso financeiro a cargo das partes envolvidas, para execução de determinadas etapas do projeto, o mesmo deverá ser disciplinado por novo acordo entre as partes através de celebração de convênios ou contrato de repasse, obedecendo as Portarias Ministeriais nº 127/2008, nº 507/2011 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência vinculada ao período compreendido entre o início do Projeto do Curso de Formação Inicial e Continuada, até a finalização do Projeto no IFC-BRUSQUE, com início previsto para Set/2014 e encerramento para dez/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas por acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Acordo de Cooperação Técnica será efetivada por extrato no Diário Oficial da União, a expensas do IFC-BRUSQUE em até 05 (cinco) dias após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desde Acordo de Cooperação Técnica é o da Justiça Federal – Subseção Judiciária do Município de Blumenau – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo firmadas.

Blumenau (SC), 28 de Agosto de 2014.

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral do IFC-CONCÓRDIA

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Diretor-Geral do IFC-BRUSQUE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	TREISSI MARGUTI AMORIM
Matrícula:	1853850
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	MONICA SELAU BAUER
Matrícula	1851574
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	16/07/2014 à 23/07/2014 – 08 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000602/2014-66
Nome do servidor titular	ADEMIR INACIO TRAJANO
Matrícula:	1106186
Cargo/função	Chefe do Setor de Compras e Licitações
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	MARCELO QUEIROZ ARAUJO
Matrícula	1586783
Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Compras e Licitações
Período de substituição	23/06/2014 à 22/07/2014 – 30 Dias
Motivo do Afastamento	Licença capacitação do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000597/2014-91
Nome do servidor titular	ROSE MARA DOS SANTOS
Matrícula:	1105919
Cargo/função	Chefe do Setor de Assistência ao Educando
Código da função:	FG – 05
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO
Matrícula	1109187
Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Assistência ao Educando
Período de substituição	14/04/2014 à 12/07/2014 – 90 Dias
Motivo do Afastamento	Licença capacitação da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000596/2014-47
Nome do servidor titular	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula:	1101402
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula	1848584
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Período de substituição	12/07/2014 à 30/07/2014 – 19 Dias
Motivo do Afastamento	Licença capacitação da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000044/2014-18

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	CASSIANA SCHMIDT
Matrícula:	1794361
Cargo/função	Pesquisadora Institucional
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	VANESSA BETTONI
Matrícula	1786718
Cargo/função substituída	Pesquisadora Institucional
Período de substituição	12/05/2014 à 16/05/2014 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000050/2014-14
Nome do servidor titular	ROGERIO COGO
Matrícula:	0258746
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	THAIS RABELO MARTINS
Matrícula	1756033
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	14/07/2014 – 01 Dia
Período de substituição	17/07/2014 à 25/07/2014 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000008/2014-44
Nome do servidor titular	JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA
Matrícula:	1677525
Cargo/função	Direção de Desenvolvimento do Ensino
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula	1550598
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento do Ensino
Período de substituição	30/06/2014 à 04/07/2014 – 05 Dias
Período de substituição	07/07/2014 à 20/07/2014 – 14 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000017/2014-35
Nome do servidor titular	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA
Matrícula:	1158740
Cargo/função	Coordenação de Almoxarifado
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	JOARCIR MELO DA SILVA
Matrícula	1828738
Cargo/função substituída	Coordenação de Almoxarifado
Período de substituição	15/07/2014 à 29/07/2014 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000312/2014-91

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	MAURICIO LEHMANN
Matrícula	1160184
Cargo/função	Direção de Desenvolvimento Institucional
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RODRIGO BOEING ALTHOF
Matrícula	1789080
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento Institucional
Período de substituição	09/07/2014 à 31/07/2014 – 23 Dias
Motivo do Afastamento	Afastamento do titular para exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração em virtude de substituição superior a 30 dias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000358/2014-11
Nome do servidor titular	DIEGO DOS SANTOS
Matrícula:	1854755
Cargo/função	Chefe do Setor de Compras e Licitações
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula	1915055
Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Compras e Licitações
Período de substituição	17/07/2014 à 23/07/2014 – 07 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Período de substituição	24/07/2014 à 25/07/2014 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000061/2014-55
Nome do servidor titular	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Matrícula:	1811291
Cargo/função	Diretoria Pedagógica
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	BETINA ANDRIANI FELIPE
Matrícula	2021284
Cargo/função substituída	Diretoria Pedagógica
Período de substituição	07/07/2014 à 21/07/2014 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000150/2014-00
Nome do servidor titular	NERI JORGE GOLYNSKI
Matrícula:	0049142
Cargo/função	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	IARA MANTOANELLI
Matrícula	1883457
Cargo/função substituída	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Período de substituição	01/07/2014 à 11/07/2014 – 11 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000126/2014-62

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	NICOLE PASINI TREVISOL
Matrícula:	1786444
Cargo/função	Coordenação Especial de Comunicação
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula	1848584
Cargo/função substituída	Coordenação Especial de Comunicação
Período de substituição	31/07/2014 à 01/08/2014 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000062/2014-08
Nome do servidor titular	SIRLEI DE FATIMA ALBINO
Matrícula:	2105264
Cargo/função	Direção de Desenvolvimento Educacional
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	TEREZINHA PEZZINI SOARES
Matrícula	1801689
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição	17/07/2014 à 18/07/2014 – 02 Dias
Período de substituição	21/07/2014 à 26/07/2014 – 06 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000475/2014-35
Nome do servidor titular	SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO
Matrícula:	1160461
Cargo/função	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	NELZA DE MOURA
Matrícula	1812872
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição	21/07/2014 à 30/07/2014 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000468/2014-33
Nome do servidor titular	CATARINA DE FATIMA DA SILVA
Matrícula	1788051
Cargo/função	Coordenação de Registros Escolares
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	ORLANDO BIF
Matrícula	1760406
Cargo/função substituída	Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição	21/07/2014 à 31/07/2014 – 11 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000240/2014-43

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	ROGERIO LUIS KERBER
Matrícula	0387352
Cargo/função	Direção-Geral
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	ANTONIO JOSE PEREIRA
Matrícula	3159543
Cargo/função substituída	Direção-Geral
Período de substituição	17/07/2014 à 27/07/2014 – 11 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000104/2014-53
Nome do servidor titular	CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA
Matrícula:	1504842
Cargo/função	Coordenação de Ensino Técnico
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA
Matrícula	2053724
Cargo/função substituída	Coordenação de Ensino Técnico
Período de substituição	14/07/2014 à 26/07/2014 – 13 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000179/2014-34
Nome do servidor titular	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Matrícula	1757038
Cargo/função	Coordenação de Ensino Superior
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	ROBINSON FERNANDO ALVES
Matrícula	1758606
Cargo/função substituída	Coordenação de Ensino Superior
Período de substituição	08/07/2014 à 22/07/2014 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000040/2014-91
Nome do servidor titular	ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER
Matrícula	1786614
Cargo/função	Chefe da Seção de Cadastro
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	DANIELLE ITTNER
Matrícula	2124542
Cargo/função substituída	Chefe da Seção de Cadastro
Período de substituição	28/07/2014 à 05/08/2014 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000954/2014-09
Nome do servidor titular	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Matrícula	0053078
Cargo/função	Direção de Desenvolvimento do Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Brusque
Nome do servidor substituto	HELIO MACIEL GOMES
Matrícula	1836823
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento do Ensino
Período de substituição	21/07/2014 à 01/08/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000953/2014-56

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE
Matrícula	2962785
Cargo/função	Chefe da Seção de Pagamento
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula	2127456
Cargo/função substituída	Chefe da Seção de Pagamento
Período de substituição	22/07/2014 à 29/07/2014 – 08 Dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000936/2014-19
Nome do servidor titular	DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Matrícula	2373144
Cargo/função	Coordenação-Geral de Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula	2010281
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Ensino
Período de substituição	26/07/2014 à 01/08/2014 – 07 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000608/2014-33
Nome do servidor titular	MARIA DE FATIMA BURGER BORDIN
Matrícula:	1006944
Cargo/função	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	GIOVANA BLUNING PINTO
Matrícula	1203760
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição	07/07/2014 à 16/07/2014 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000034/2014-11
Nome do servidor titular	FRANCELINA LIDIA SCHULT
Matrícula:	1901171
Cargo/função	Assessoria da Unidade de Auditoria Interna
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	EDIRLEI DALPRA
Matrícula	2009656
Cargo/função substituída	Assessoria da Unidade de Auditoria Interna
Período de substituição	07/07/2014 à 13/07/2014 – 07 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000970/2014-93
Nome do servidor titular	MARCELO DE MATOS
Matrícula:	2009253
Cargo/função	Coordenação da Secretaria Acadêmica
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	FERNANDO BACHMANN
Matrícula	2129302
Cargo/função substituída	Coordenação da Secretaria Acadêmica
Período de substituição	21/07/2014 à 01/08/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23473.000140/2014-21

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	ANA PAULA KORB
Matrícula:	2006182
Cargo/função	Gestão de Finanças
Código da função:	FG – 05
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	ELAINE CAROLINE DOS SANTOS
Matrícula	2125028
Cargo/função substituída	Gestão de Finanças
Período de substituição	21/07/2014 à 01/08/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23473.000139/2014-04
Nome do servidor titular	ROBERT LENOCH
Matrícula:	1159697
Cargo/função	Direção-Geral
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	São Bento do Sul
Nome do servidor substituto	SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Matrícula	1901123
Cargo/função substituída	Direção-Geral
Período de substituição	07/07/2014 à 11/07/2014 – 05 Dias
Período de substituição	14/07/2014 à 25/07/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000313/2014-36
Nome do servidor titular	VOLMAR DE CESARO
Matrícula:	0049087
Cargo/função	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	WALDIR MEZALIRA CORASSA
Matrícula	1106162
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição	11/07/2014 à 27/07/2014 – 17 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000494/2014-51
Nome do servidor titular	DIONATHAN LUAN DE VARGAS
Matrícula:	2023551
Cargo/função	Coordenação de Materiais e Patrimônio
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	JADER DA SILVA DE MEDEIROS
Matrícula	2126305
Cargo/função substituída	Coordenação de Materiais e Patrimônio
Período de substituição	07/07/2014 à 21/07/2014 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23475.000137/2014-97

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	GISLAINE JULIANOTI CARLESSO
Matrícula	1754337
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
Matrícula	1757291
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	01/07/2014 à 20/07/2014 – 20 Dias
Período de substituição	30/07/2014 à 31/07/2014 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Licença gestante da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000183/2014-82
Nome do servidor titular	LILIANE JOSEFA ORSO
Matrícula:	1757291
Cargo/função	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	PATRICIA FRIZZO
Matrícula	1899637
Cargo/função substituída	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Período de substituição	01/07/2014 à 20/07/2014 – 20 Dias
Período de substituição	30/07/2014 à 31/07/2014 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Afastamento da titular para exercer o cargo de
	Coordenação-Geral de Administração e Finanças em virtude
de substituição superior a 30 dias	
Período de substituição	21/07/2014 à 29/07/2014 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000075/2014-18
Nome do servidor titular	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Matrícula:	0053965
Cargo/função	Reitor
Código da função:	CD – 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	NERI JORGE GOLYNSKI
Matrícula	0049142
Cargo/função substituída	Reitor
Período de substituição	14/07/2014 à 25/07/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000988/2014-95

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular	FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO
Matrícula	1759928
Cargo/função	Direção-Geral
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	TIAGO LOPES GONCALVES
Matrícula	1905449
Cargo/função substituída	Direção-Geral
Período de substituição	14/07/2014 à 30/07/2014 – 17 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000223/2014-96
Nome do servidor titular	RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Matrícula	1992399
Cargo/função	Direção de Desenvolvimento Educacional
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	LIZETE CAMARA HUBLER
Matrícula	1843096
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição	21/07/2014 à 01/08/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000127/2014-48
Nome do servidor titular	FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT
Matrícula:	1106168
Cargo/função	Pró-Reitoria de Administração
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MAURICIO LEHMANN
Matrícula	1160184
Cargo/função substituída	Pró-Reitoria de Administração
Período de substituição	11/07/2014 à 13/08/2014 – 34 Dias
Motivo do Afastamento	Licença capacitação do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000825/2014-11
Nome do servidor titular	ABEL PLONKOSKI
Matrícula:	1144723
Cargo/função	Coordenação de Moradia Estudantil
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA
Matrícula	1160146
Cargo/função substituída	Coordenação de Moradia Estudantil
Período de substituição	21/07/2014 à 01/08/2014 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000090/2014-15
Nome do servidor titular	SOLANGE TERIZINHA FARINA
Matrícula	1453848
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	ELISA MARIA IORIS
Matrícula	0049144
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	21/07/2014 à 24/07/2014 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000053/2014-50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do servidor titular DELIDES LORENSETTI
 Matrícula 2101405
 Cargo/função Direção de Administração e Planejamento
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto DIRCEU RIGO
 Matrícula 1104310
 Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento
 Período de substituição 23/06/2014 à 08/07/2014 – 16 Dias
 Período de substituição 10/07/2014 à 23/07/2014 – 14 Dias
 Motivo do Afastamento Licença capacitação da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000275/2014-72

Nome do servidor titular MATEUS PELLOSO
 Matrícula 1815621
 Cargo/função Coordenação-Geral de Extensão
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto SANDRA MARA VALERIUS DAVI
 Matrícula 1906289
 Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Extensão
 Período de substituição 21/07/2014 à 28/07/2014 – 08 Dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000046/2014-58

Nome do servidor titular ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
 Matrícula 2609901
 Cargo/função Direção de Administração de Planejamento
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Ibirama
 Nome do servidor substituto JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE
 Matrícula 1157670
 Cargo/função substituída Direção de Administração de Planejamento
 Período de substituição 12/05/2014 à 15/05/2014 – 04 Dias
 Motivo do Afastamento Participação em comissão de PAD da titular
 Período de substituição 06/06/2014 – 01 Dia
 Período de substituição 01/07/2014 à 04/07/2014 – 04 Dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23474.000086/2014-11

Nome do servidor titular ROGERIO COGO
 Matrícula: 0258746
 Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
 Código da função: FG – 01
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto THAIS RABELO MARTINS
 Matrícula 1756033
 Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
 Período de substituição 04/08/2014 à 05/08/2014 – 02 Dias
 Período de substituição 07/08/2014 à 08/08/2014 – 02 Dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000008/2014-44

LICENÇAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1901177
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 10/07/2014 e 11/07/2014 – 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1760135
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 10/07/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1760135
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 14/07/2014 e 15/07/2014 – 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: DENISE DANIELLI PAGNO
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1786668
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 21/07/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: DENISE DANIELLI PAGNO
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1786668
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 22/07/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: VANESSA BETTONI
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1786718
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 23/07/2014 a 25/06/2014 – 03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DIEGO ALAN PEREIRA
 Cargo/Emprego: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 Matrícula: 1756007
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 24/07/2014 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA SOUZA SANTOS
 Cargo/Emprego: TECNOLOGO-FORMACAO
 Matrícula: 1639542
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Período de Licença: 25/07/2014 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VERA LUCIA DA SILVA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1827382
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 09/07/2014 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SIMONE MAIDEL
Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Matrícula: 2137292
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 30/07/2014 a 31/07/2014 – 02 dias.
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Matrícula: 1109244
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 10/07/2014 a 12/07/2014 -03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: JORGE LUIZ VALENTIM
Cargo/Emprego: MARCENEIRO
Matrícula: 1106133
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 11/07/2014 -01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
Matrícula: 1204835
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 14/07/2014 -01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANE STUMM
Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA
Matrícula: 2127742
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 14/07/2014 A 18/07/204 -05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANESSA MICHELS
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1608954
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 13/07/2014 a 16/07/2014 -04 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MONICA SELAU BAUER
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1851574
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 22/07/2014 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do Servidor: MONICA SELAU BAUER
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1851574
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 31/07/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: DEISI MARTIGNAGO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 2021159
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 07/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAQUEL WERLICH
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 2134736
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 10/07/2014 e 11/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: ALINE TOMAZIA SEEMANN
 Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 2011849
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 22/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: MOACIR GUBERT TAVARES
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2332708
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 29/07/2014 e 30/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELICA REINERI
 Cargo/Emprego: ENFERMEIRO-AREA
 Matrícula: 2011672
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 28/07/2014 e 01/08/2014 -05 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELA CHRISTINA PATITUCCI
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO
 Matrícula: 1459073
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 09/07/2014 a 10/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTINA MARIA ANTONELLO
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 2765411
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 21/07/2014 a 25/07/2014 -05 dias
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: DANIELLE JANAINA WESTPHALEN

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 2060397
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 24/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: KARINE AREND
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1987341
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 11/07/2014 e 12/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARINE AREND
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1987341
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 23/07/2014 a 25/07/2014 -03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELSON ZANG
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1601029
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 22/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA EGERT LOOSE
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1843105
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 22/07/2014 a 25/07/2014 -04 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELSON ZANG
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1601029
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 22/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ
 Cargo/Emprego: ENFERMEIRO-AREA
 Matrícula: 1213915
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 25/06/2014 a 27/06/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELZA DE MOURA
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL
 Matrícula: 1812872
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 07/07/2014 a 09/07/2014 -03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIS FERNANDO KLUGE
 Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Matrícula: 1225815
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 05/08/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SONIA REGINA LAMEGO LINO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 6278260
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 25/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: LETICIA PINTO RABELO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1491802
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 10/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EVERSON DEON
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1952346
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 09/07/2014 a 11/07/2014 -03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1554309
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 08/07/2014 e 09/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1522454
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 31/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991](#) e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: WALDIR MORCHE
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
 Matrícula: 0049137
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 30/07/2014 a 02/08/2014 -03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LEONIL PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Emprego: VIGILANTE
 Matrícula: 1104269
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 30/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GLAUCIA MARIA FERASO
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 2783464

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 14/07/2014 a 15/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991](#).

Nome do Servidor: EDGAR CESAR GIORDANI
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
 Matrícula: 1454339
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 08/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARLA APARECIDA LOVIS
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2057928
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 22/07/2014 a 25/07/2014 -04 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAISY DA SILVA SANTOS
 Cargo/Emprego: AUX EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 2849268
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: REITORIA
 Período de Licença: 14/08/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FLAVIA REGINA BACK
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1581026
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
 Período de Licença: 24/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1882018
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
 Período de Licença: 19/05/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEISI MARTIGNAGO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 2021159
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 06/05/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 0053715
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
 Período de Licença: 10/07/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNCAO VASCONCELOS
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1453935
 Regime Jurídico: RJU

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 04/08/2014 a 05/08/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RENATA SILVA MOURA
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 2084949
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 16/07/2014 a 17/07/2014 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991](#) .

Nome do Servidor: MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1901177
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 10/07/2014 e 11/07/2014 – 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1760135
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 10/07/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1760135
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 14/07/2014 e 15/07/2014 – 02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: DENISE DANIELLI PAGNO
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1786668
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 21/07/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: DENISE DANIELLI PAGNO
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1786668
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 22/07/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: VANESSA BETTONI
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1786718
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
 Período de Licença: 23/07/2014 a 25/06/2014 – 03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DIEGO ALAN PEREIRA
 Cargo/Emprego: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 Matrícula: 1756007
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Período de Licença: 24/07/2014 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA SOUZA SANTOS
Cargo/Emprego: TECNOLOGO-FORMACAO
Matrícula: 1639542
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 25/07/2014 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VERA LUCIA DA SILVA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1827382
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 09/07/2014 – 01 dia.
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SIMONE MAIDEL
Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Matrícula: 2137292
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 30/07/2014 a 31/07/2014 – 02 dias.
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Matrícula: 1109244
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 10/07/2014 a 12/07/2014 -03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: JORGE LUIZ VALENTIM
Cargo/Emprego: MARCENEIRO
Matrícula: 1106133
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 11/07/2014 -01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
Matrícula: 1204835
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 14/07/2014 -01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANE STUMM
Cargo/Emprego: TECNICO EM AGROPECUARIA
Matrícula: 2127742
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 14/07/2014 A 18/07/204 -05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANESSA MICHELS
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1608954
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
Período de Licença: 13/07/2014 a 16/07/2014 -04 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Nome do Servidor: MONICA SELAU BAUER
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1851574
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 22/07/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: MONICA SELAU BAUER
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1851574
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO
 Período de Licença: 31/07/2014 – 01 dia
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: DEISI MARTIGNAGO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 2021159
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 07/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAQUEL WERLICH
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 2134736
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 10/07/2014 e 11/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: ALINE TOMAZIA SEEMANN
 Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 2011849
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 22/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: MOACIR GUBERT TAVARES
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2332708
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 29/07/2014 e 30/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELICA REINERI
 Cargo/Emprego: ENFERMEIRO-AREA
 Matrícula: 2011672
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 28/07/2014 e 01/08/2014 -05 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELA CHRISTINA PATITUCCI
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO
 Matrícula: 1459073
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 09/07/2014 a 10/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTINA MARIA ANTONELLO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 2765411
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 21/07/2014 a 25/07/2014 -05 dias
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: DANIELLE JANAINA WESTPHALEN
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 2060397
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 24/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: KARINE AREND
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1987341
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 11/07/2014 e 12/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARINE AREND
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1987341
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 23/07/2014 a 25/07/2014 -03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELSON ZANG
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1601029
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 22/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA EGERT LOOSE
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1843105
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 22/07/2014 a 25/07/2014 -04 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELSON ZANG
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1601029
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI
 Período de Licença: 22/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ
 Cargo/Emprego: ENFERMEIRO-AREA
 Matrícula: 1213915
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 25/06/2014 a 27/06/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELZA DE MOURA
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Matrícula: 1812872
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 07/07/2014 a 09/07/2014 -03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIS FERNANDO KLUGE
 Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
 Matrícula: 1225815
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 05/08/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SONIA REGINA LAMEGO LINO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 6278260
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 25/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: LETICIA PINTO RABELO
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1491802
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 10/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EVERSON DEON
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1952346
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 09/07/2014 a 11/07/2014 -03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1554309
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 08/07/2014 e 09/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1522454
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
 Período de Licença: 31/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991](#) e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: WALDIR MORCHE
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
 Matrícula: 0049137
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 30/07/2014 a 02/08/2014 -03 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LEONIL PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Emprego: VIGILANTE
 Matrícula: 1104269

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 30/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GLAUCIA MARIA FERASO
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Matrícula: 2783464
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 14/07/2014 a 15/07/2014 -02 dias
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991](#).

Nome do Servidor: EDGAR CESAR GIORDANI
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
 Matrícula: 1454339
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 08/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARLA APARECIDA LOVIS
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 2057928
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
 Período de Licença: 22/07/2014 a 25/07/2014 -04 dias
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAISY DA SILVA SANTOS
 Cargo/Emprego: AUX EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 2849268
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: REITORIA
 Período de Licença: 14/08/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FLAVIA REGINA BACK
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1581026
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
 Período de Licença: 24/07/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 1882018
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
 Período de Licença: 19/05/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEISI MARTIGNAGO
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 2021159
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL
 Período de Licença: 06/05/2014 -01 dia
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Matrícula: 0053715
 Regime Jurídico: RJU

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 10/07/2014 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNCAO VASCONCELOS
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1453935
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 04/08/2014 a 05/08/2014 -02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RENATA SILVA MOURA
Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Matrícula: 2084949
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 16/07/2014 a 17/07/2014 – 02 dias.
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n°127/2014
 Nome do servidor ELIANE RODRIGUES MORA ORELO
 Matrícula 2021135
 Cargo BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA
 Campus de lotação Campus Ibirama
 Efeitos de Averbação Aposentadoria
 Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90
 Processo 23474.000099/2014-82

Averbação n° 127/2014 – 01/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Paulo Cesar Neckel Paulico - ME</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/09/1994 a 07/12/1994, perfazendo um total de 98 (noventa e oito) dias, ou seja,03 (três) meses e 08 (oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 127/2014 – 02/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Claudio Geraldo Vianna Zeferino - ME</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	27/01/1995 a 23/08/1995, perfazendo um total de 209 (duzentos e nove) dias, ou seja,06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 127/2014 – 03/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Malharia e Confecções Rebek Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/09/1995 a 31/01/1996, perfazendo um total de 153 (cento e cinquenta e três) dias, ou seja,05 (cinco) meses e 03 (Três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 127/2014 – 04/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Claudio Geraldo Viana Zeferino</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/04/1996 a 05/06/1999, perfazendo um total de 1161 (um mil cento e sessenta e um) dias, ou seja, 03 (três) ano ,02 (dois) meses e 06 (seis) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação n° 127/2014 – 05/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>RCM Video e Papelaria Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/12/1999 a 31/03/2000, perfazendo um total de 122 (cento e vinte e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

	Social – INSS.
--	----------------

Averbação nº 127/2014 – 06/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Toniolo Pre Moldados Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	02/05/2000 a 31/05/2000, perfazendo um total de 30 (trinta) dias, ou seja, 01 (um) mês, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 127/2014 – 07/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Ed Ed Modas Comércio de Confecções Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/07/2000 a 03/08/2000, perfazendo um total de 34 (trinta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 127/2014 – 08/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Provar Negócios de Varejo</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	07/08/2000 a 20/02/2002, perfazendo um total de 563 (quinhentos e sessenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano ,06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 127/2014 – 09/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Orbenk Administração e Serviços Ltda.</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	25/02/2002 a 03/05/2004, perfazendo um total de 799 (setecentos e noventa e nove) dias, ou seja, 02 (dois) ano ,02 (dois) meses e 09 (nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 127/2014 – 10/12	
Natureza Jurídica	Autônomo
Empresa	<i>Contribuinte Individual</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/06/2004 a 31/12/2004, perfazendo um total de 214 (duzentos e quatorze dias) dias, ou seja ,07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 127/2014 – 11/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Kwontec Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	23/02/2010 a 15/03/2011, perfazendo um total de 386 (trezentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Averbação nº 127/2014 – 12/12	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Kwontec Ltda</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/06/1996 a 13/08/1996, perfazendo um total de 76 (setenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Totalizando as averbações em 3.845 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco)dias, ou seja, 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias.	

Averbação: n°128/2014
 Nome do servidor FABIO MUCHENSKI
 Matrícula 1532553
 Cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Campus de lotação Campus Concórdia
 Efeitos de Averbação Aposentadoria
 Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
 Processo 23351.000482/2014-27

Averbação nº 128/2014 – 01/07	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Serviço Social Autônomo ParanaEducação</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	31/03/2002 a 23/12/2003, perfazendo um total de 633 (seiscentos e trinta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano ,08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 128/2014 – 02/07	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Paraná Secretaria de Estado da Educação</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/05/2004 a 23/12/2004, perfazendo um total de 237 (duzentos e trinta e sete) dias, ou seja,07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 128/2014 – 03/07	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Paraná Secretaria de Estado da Educação</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	14/02/2005 a 24/12/2005, perfazendo um total de 314 (trezentos e quatorze) dias, ou seja,10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 128/2014 – 04/07	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Paraná Secretaria de Estado da Educação</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	09/02/2006 a 31/12/2007, perfazendo um total de 691 (seiscentos e noventa e um) dias, ou seja,01 (um) ano ,10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
--	--

Averbação nº 128/2014 – 05/07	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Paraná Secretaria de Estado da Educação</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	<i>14/02/2008 a 31/12/2008, perfazendo um total de 322 (trezentos e vinte e dois) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.</i>

Averbação nº 128/2014 – 06/07	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Iesde Brasil S/A</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	<i>01/01/2009 a 05/05/2009, perfazendo um total de 125 (cento e vinte e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.</i>

Averbação nº 128/2014 – 07/07	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Paraná Secretaria de Estado da Educação</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	<i>06/05/2009 a 31/12/2010, perfazendo um total de 605 (seiscentos e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 08 (oito) meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS</i>
Totalizando as averbações em 2.927 (dois mil, novecentos e vinte e sete) dias, ou seja, 08 (oito) anos e 07 (sete) dias.	

Averbação: n°129/2014
Nome do servidor ELIANE MARIA FABIANO DE AMEIDA
Matrícula 00272879
Cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Campus de lotação Campus Camboriu
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23350.000383/2014-55

Averbação nº 129/2014 – 01/03	
Natureza Jurídica	Ex-território Federal
Empresa	<i>Subsecretaria de Assuntos Educacionais</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de 1º e 2º Graus
Período Averbado	<i>01/06/1988 a 11/12/1990, perfazendo um total de 924 (novecentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos ,06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida Subsecretaria de Planejamento ,Orçamento e Administração/Superintendência do MF no Estado de Roraima.</i>

Averbação nº 129/2014 – 02/03	
Natureza Jurídica	Ex-território Federal
Empresa	<i>Subsecretaria de Assuntos Educacionais</i>
Regime Jurídico	Regime Jurídico Único
Atividade Averbada	Atividade de 1º e 2º Graus
Período Averbado	<i>12/12/1990 a 31/07/1992, perfazendo um total de 598 (quinhentos e</i>

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

	noventa e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano ,07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida Subsecretaria de Planejamento ,Orçamento e Administração/Superintendência do MF no Estado de Roraima.
--	--

Averbação nº 129/2014 – 03/03	
Natureza Jurídica	Serviço Público Federal
Empresa	Instituto Federal de Minas Gerais/CEFET Ouro Preto/MG
Regime Jurídico	Regime Jurídico Único
Atividade Averbada	Atividade de 1º e 2ºGraus
Período Averbado	01/01/1993 a 16/02/2000, perfazendo um total de 2.603 (dois mil seiscentos e três)dias, ou seja, 07 (sete) anos , 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Federal de Minas Gerais.
Totalizando as averbações em 4.125 (quatro mil, cento e vinte e sete)dias, ou seja, 11 (onze) anos, 03(três) meses e 20 (vinte) dias.	

Averbação: n°130/2014
 Nome do servidor SAMUEL HENRIQUE WERLICH
 Matrícula 1901123
 Cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Campus de lotação Campus São Bento do Sul
 Efeitos de Averbação Aposentadoria
 Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
 Processo 23348.000995/2014-97

Averbação nº 130/2014 – 01/06	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Tuper S/A
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	22/06/1998 a 31/05/2000, perfazendo um total de 710 (setecentos e dez) dias, ou seja, 01 (um) ano ,11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 130/2014 – 02/06	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	RhBrasil Serviços Temporário Ltda
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	19/12/2000 a 06/02/2001, perfazendo um total de 50 (cinquenta) dias, ou seja, ,01 (um) mês e 20 (vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 130/2014 – 03/06	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Tuper S/A
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	07/02/2001 a 28/02/2006, perfazendo um total de 1.848 (seiscentos e trinta e três) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 130/2014 – 04/06	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Fundação Universidade do Estado de Sta.Catarina - UDESC
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Atividade Averbada	Atividade Pública Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	<i>01/03/2006 a 30/12/2009</i> , perfazendo um total de 1.401 (um mil quatrocentos e um) dias, ou seja, 03 (três) ano ,10 (dez) meses e 06 (seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 130/2014 – 05/06	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	<i>Fundação Universidade do Estado de Sta.Catarina - UDESC</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	<i>01/03/2010 a 18/07/2010</i> , perfazendo um total de 140 (cento e quarenta) dias, ou seja ,04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 130/2014 – 06/06	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	<i>Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI</i>
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	<i>19/07/2010 a 10/11/2011</i> , perfazendo um total de 480 (quatrocentos e oitenta)dias, ou seja, 01 (um) ano ,03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Federal de Minas Gerais.
Totalizando as averbações em 4.629 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove)dias, ou seja, 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias.	

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 048 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Regulamento para contratação de professor substituto e professor temporário.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- II. O processo nº 23348.000695/2014-16.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento para contratação de professor substituto e professor temporário, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos dos incisos IV e X do art. 2º da Lei nº 8.745, de 09/12/1983.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E PROFESSOR TEMPORÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DOS INCISOS IV E X DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 09/12/1983.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – A Contratação de professores por tempo determinado, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nas condições e prazos previstos nos inciso IV e X do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, fica regulamentada por este instrumento.

Parágrafo único - A contratação de professores por tempo determinado poderá ocorrer nos termos do art. 2º (professor substituto) e do art. 6º (professor temporário) deste Regulamento.

Art. 2º - A contratação de Professor substituto de que trata o art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93, poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

- I – Vacância do cargo;
- II – afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou
- III – Nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, pró-reitor e diretor-geral de Câmpus;

Art. 3º - A contratação de professor substituto deverá, necessariamente, ser na área de atuação do professor afastado, vedada a contratação em área diversa.

Parágrafo único – A qualificação exigida para a contratação de professor substituto e temporário será definida por cada campus, conforme a necessidade, respeitando a tabela da CAPES.

Art. 4º - Caso o servidor afastado retorne antes do término previsto, o contrato do professor substituto vigorará somente até o último dia do mês correspondente ao retorno do afastamento, devendo ser rescindido por iniciativa do contratante.

Art. 5º - O número total de professores substitutos de que trata o art. 2º, deste regulamento, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício no Instituto Federal Catarinense, podendo este percentual, conforme critério e discricionariedade da Reitoria-DGP ser aferido por Câmpus individualmente, ou por

critério global do IFC.

§ 1º A contratação de professor substituto ficará limitada a 12% (doze por cento) do quadro de docentes efetivos, para o afastamento decorrente da participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* e, 8% (oito por cento) do quadro de docentes efetivos para os demais afastamentos previstos no art. 2º.

§ 2º Em caso de extrema necessidade e, caso não tenha sido utilizado todo o percentual reservado para o afastamento decorrente da participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, o limite de contratação para os demais afastamentos poderá ser ampliado, não podendo a soma dos percentuais ultrapassar o limite previsto no *caput* deste artigo.

§ 3º Os limites de percentuais definidos neste artigo obedecerão, ainda, a disciplina do Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010.

Art. 6º - A contratação de professor temporário de que trata o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745/93 e a Portaria Interministerial/MEC/MPOG nº149, de 10 de junho de 2011, tem por objetivo atender as demandas do Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e, poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão das demandas decorrentes da expansão, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação e devidamente justificadas pelo Câmpus,

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º - As contratações de professor substituto e professor temporário serão feitas mediante processo seletivo simplificado, observados os critérios e condições estabelecidos neste Regulamento. O Edital deverá ser amplamente divulgado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial da União e nos sítios eletrônicos do IFC (Reitoria e Câmpus), indicando as etapas da seleção, os prazos e os itens de julgamento (Anexos 1 e 5).

Art. 8º - O processo seletivo será conduzido por Comissão Avaliadora composta por 3 membros titulares, designados por portaria do Diretor-Geral do câmpus (Anexo 4).

§ 1º - A Comissão Avaliadora será constituída por 2 (dois) professores vinculados à área do Conhecimento objeto da Seleção Pública e 1 (um) Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, lotados no respectivo câmpus ou, na ausência destes, lotados em quaisquer câmpus do IFC, sendo um deles nomeado como Presidente da referida comissão.

§ 2º - A Comissão Avaliadora terá autonomia e responsabilidade pela condução do processo seletivo simplificado, inclusive na elaboração do Edital, elaboração e correção das provas didática e de títulos, divulgação dos resultados e análise de recursos, respeitando os critérios e condições constantes neste Regulamento.

Art. 9º - O processo seletivo simplificado será composto:

- a) prova didática.
- b) prova de títulos (análise curricular); e

§ 1º A Prova Didática consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos para cada candidato, perante a Comissão Avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do professor. A prova didática versará sobre um ponto relacionado a área do processo seletivo, sorteado pela Comissão Avaliadora do processo, dentre os temas publicado no edital. Os critérios de avaliação da prova didática terão como base a tabela de pontos publicada junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado. Em atendimento ao inciso XVI do art. 19 do Decreto 6.944/2009, haverá gravação das provas de desempenho didático, para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros que não a comissão avaliadora.

§ 2º Para avaliação da prova de títulos, a Comissão Avaliadora utilizará o currículo Lattes e os documentos comprobatórios entregues pelo candidato no momento da inscrição. A avaliação terá como base a tabela de pontos publicada junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 10 - A participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento na data de inscrição dos seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do art. 12, inciso I e II da Constituição Federal ou, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.

I - Estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos e quites com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

II - Ser portador de diploma/certificado exigido para a área a que concorrera, conforme estabelecido em Edital;

III - Ter a idade mínima de 18 anos, para ambos os sexos;

IV - Apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

Parágrafo único - Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que na data de sua inscrição satisfazia a todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer situação adquirida após aquele período.

Art. 11 - As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 1 (um) ano, admitidas prorrogações, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos (Anexo 12).

Art. 12 - Havendo processo seletivo em vigência para determinada área, com candidatos classificados, não

poderá ser aberto outro processo nessa mesma área no campus, devendo ser contratado o profissional aprovado no processo vigente, desde que este atenda aos requisitos exigidos pelo câmpus, tanto para professores substitutos quanto para professores temporários.

DOS BENEFÍCIOS, DAS VANTAGENS E DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO

Art. 13 - O professor contratado será vinculado, obrigatoriamente, ao Regime Geral da Previdência Social (INSS), sendo-lhe assegurado, entretanto, os seguintes benefícios do Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90):

- I – ajuda de custo;
- II – diárias;
- III – adicional noturno;
- IV – adicional de férias;
- V – adicionais de insalubridade, periculosidade, atividades penosas e raios-X;
- VI – gratificação natalina;
- VII – férias (30 dias);
- VIII – adicional por serviço extraordinário;

IX – ausência para: doação de sangue (1 dia); pelo período comprovadamente necessário para alistamento ou recadastramento eleitoral, limitado, em qualquer caso a 2 (dois) dias; casamento (8 dias) e falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (8 dias);

- X – direito à petição;
- XI – direito à livre associação sindical;

Parágrafo único – O Dia do servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro.

Art. 14 - O professor contratado fará jus ainda:

- I – ao auxílio-alimentação;
- II – ao auxílio-transporte, previsto no Decreto nº 2.880/1998, de 15/12/1998 e na Medida Provisória nº 2.165-36/2001, de 23/08/2001;
- III – ao auxílio-pré-escolar, previsto no Decreto nº 977/1993, de 10/09/1993;
- IV – licença para tratamento de saúde (remuneração pelo IFC somente até o 15º dia de afastamento), sendo que após o 16º dia de afastamento por incapacidade laboral a responsabilidade pelo pagamento é do INSS, devendo o contratado buscar a previdência social para fazer ver seus direitos, vez que a vinculação previdenciária do mesmo é com o Regime Geral de Previdência Social, Lei nº 8.213/91.

Art. 15 - A remuneração do pessoal contratado como professor substituto ou temporário deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe DI Nível 01 da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, não podendo ser superior ao valor fixado para o servidor de final da Carreira.

Art. 16 - A remuneração de que trata o art. 15 será paga em parcela única, sendo composta por:

- I – Vencimento Básico – VB;
- II – Retribuição por Titulação – RT;

Art. 17 – O professor contratado fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Art. 18 – A remuneração percebida pelo professor contratado sofrerá desconto previdenciário e retenção de imposto de renda na fonte, na forma da lei.

Art. 19 – O pagamento será efetuado observando-se o prazo de vigência do contrato e a frequência atestada mensalmente.

Art. 20 – O professor substituto ou temporário poderá ser contratado para exercer carga horária semanal de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, de acordo com o edital.

Art. 21 – A majoração ou instituição de vantagens para os integrantes da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que serviram de parâmetro para a composição da remuneração do pessoal contratado como professor substituto e/ou temporário, bem como a atualização da tabela remuneratória, deverá ser objeto de previsão contratual e somente poderá ser estendida aos contratados temporários mediante termo aditivo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR CONTRATADO

Art. 22 – Os professores contratados por tempo determinado, nas condições e nos prazos previstos neste regulamento, submeter-se-ão, em atendimento ao interesse do ensino e ao da Instituição, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do Câmpus de lotação.

Art. 23 – O professor contratado deverá observar o disposto sobre direitos, deveres, proibições, penalidades, prazos e prescrições previstas na Lei nº 8.112/90 e terá suas infrações disciplinares apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa, conforme art. 10 da Lei nº 8.745/93.

Art. 24 – O pessoal contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 não poderá:

- I – Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
 - II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - III – Ser novamente contratado, com fundamento na Lei 8.745/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei.
 - IV – Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
 - V – Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
 - VI – Recusar fé a documentos públicos;
 - VII – Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
 - VIII – Promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
 - IX – Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
 - X – Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
 - XI – Participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
 - XII – Atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
 - XIII – Receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
 - XIV – Aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;
 - XV – Praticar usura sob qualquer de suas formas;
 - XVI – Proceder de forma desidiosa;
 - XVII – Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
 - XVIII – Cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
 - XIX – Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
 - XX – Ter direito a voto nas plenárias do Departamento Acadêmico, Unidade Acadêmica Especializada, Unidade de Ensino, Colégio de Aplicação, nas eleições do Diretor de Campus, Reitor e CONSUPER.
- Parágrafo único - A inobservância das proibições descritas no caput importará na declaração de insubsistência do contrato, no caso do inciso III e, em rescisão nos demais, sem prejuízo da apuração das responsabilidades, nos termos da Lei.

Art. 25 – O contrato firmado de acordo com a Lei nº 8.745/93 extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I – Pelo término do prazo contratual;
 - II – Por iniciativa do(a) CONTRATADO(A);
 - III – Pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 2º:
- § 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
- § 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao(a) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – Aplica-se ao pessoal contratado nos termos da Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993 o disposto nos [arts. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

Art. 27 – O tempo de contribuição prestado pelo professor contratado será contado para todos os fins.

Art. 28 – Fica revogada a Resolução Ad Referendum nº 002/2010/Conselho Superior 26/02/2010.

Art. 29 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IFC, agosto de 2014.

ANEXO 1 – da Resolução

PRAZOS REGULAMENTARES

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de Inscrições	Entre 10 (dez) e 15 (quinze) dias
02	Prazo limite de pagamento da Taxa de Inscrição	Último dia de inscrição
03	Divulgação das inscrições homologadas	Até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições
04	Período de pedido de revisão quanto a não confirmação da inscrição	1 (um) dia útil após a divulgação das inscrições homologadas
05	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição	Até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do período para pedido de revisão das inscrições
06	Sorteio do ponto da prova didática e da ordem de apresentação	Mesmo dia da divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição
07	Divulgação do ponto sorteado para a prova didática e da ordem de apresentação dos candidatos	Mesmo dia da divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição
08	Divulgação do local e horário da prova didática	Mesmo dia da divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição
09	Data da Prova Didática e Prova de Títulos	Até 2 (dois) dias úteis após o sorteio
10	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado	Até 2 (dois) dias úteis após realização das provas
11	Período de pedido de recurso do resultado preliminar do processo seletivo simplificado	1 (um) dia útil após a divulgação do resultado final
12	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado preliminar do processo seletivo simplificado	Até 2 (dois) dias úteis dias após o encerramento do prazo para pedido de recurso
13	Divulgação do resultado final após recursos	Até 2 (dois) dias úteis dias após o encerramento do prazo para pedido de recurso
14	Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado	Até 10 dias após a divulgação do resultado final.
15		

ANEXO 2 – da Resolução

FLUXO DO PROCESSO

Passo	Setor	Procedimento
a)	DDE/Câmpus	a) Solicita ao CGP do Câmpus a abertura do processo seletivo simplificado, utilizando o formulário de solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor/substituto/temporário (Anexo 3 deste Regulamento), com base nas necessidades e prioridades docentes definidas pelo DDE e Direção-Geral. b) Solicita à Direção-Geral a constituição de comissão avaliadora para o processo seletivo.
b)	Direção-Geral/Câmpus	c) Constitui, mediante portaria, a Comissão Avaliadora responsável pela condução do processo seletivo simplificado.
c)	Comissão Avaliadora/Câmpus	d) Elabora Minuta de Edital e cronograma e encaminha à CGP/Câmpus
d)	CPG/Câmpus	e) Abre processo, anexa Formulário de solicitação de abertura de processo

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

		seletivo simplificado para contratação de professor substituto/temporário, devidamente preenchido; anexa também a Minuta de Edital e cronograma e encaminha pelo SIGA à Reitoria.
e)	Protocolo DGP	f) Encaminha para a Diretoria da DGP que repassa para a CGSID.
f)	CGSID/DGP/Reitoria	g) Analisa os documentos, revisa o edital e providencia a assinatura do Reitor, bem como a publicação do mesmo em Diário Oficial da União, Jornal de circulação estadual e <i>home page</i> do IFC. Encaminha para o Câmpus para divulgação na <i>home page</i> do câmpus, efetivação das inscrições e realização da seleção.
g)	CGP/Câmpus	h) Efetua as inscrições dos candidatos, respeitando os prazos, e encaminha às inscrições à Comissão Avaliadora, em até 1 (um) dia útil após o término do período de inscrições, para que essa proceda a homologação das inscrições e seleção dos candidatos inscritos.
h)	Comissão Avaliadora/Câmpus	i) Efetua o sorteio do ponto da prova didática, bem como dos horários e ordem de apresentação dos candidatos; j) Divulga o sorteio do ponto da prova didática, bem como dos horários e ordem de apresentação dos candidatos; k) Realiza a prova didática; l) Realiza a avaliação de títulos; m) Finaliza o processo de seleção, preenchendo formulários necessários; n) Divulga resultado preliminar do processo seletivo;
i)	CGP/Câmpus	o) Recebe os possíveis recursos e encaminha à Comissão Avaliadora;
j)	Comissão Avaliadora/Câmpus	p) Analisa e responde os possíveis recursos, bem como revê o resultado, caso tenha havido alterações. q) Divulga o resultado final e encaminha à CGP/Câmpus.
k)	CGP/Câmpus	r) Confere se o processo está completo; s) Encaminha o processo à DGP/Reitoria para homologação.
l)	CGSID/DGP/Reitoria	t) Analisa documentação, elabora Edital de Homologação e encaminha para assinatura do Reitor
m)	Reitor	u) Assina Edital de Homologação e devolve à DGP para publicação no DOU.
n)	CGP/Câmpus	v) Convoca o candidato aprovado, solicitando a documentação necessária para contratação e encaminha à DGP/Reitoria para elaboração de contrato.
o)	CGSID/DGP/Reitoria	w) Analisa documentação, elabora o Contrato, providencia assinatura do contratado e contratante e encaminha para publicação no DOU. Posteriormente encaminha à CGAP
p)	CGAP/DGP/Reitoria	x) Realiza o cadastro no SIAPE com os devidos lançamentos e atualizações no sistema da folha de pagamento, sendo posteriormente encaminhado à CGSID para lançamento no SISAC.
q)	CGSID/DGP/Reitoria	y) Realiza os devidos lançamentos no SISAC, encaminha uma cópia do contrato ao servidor, z) Encaminha para a CGU o processo original e arquiva cópia do processo.
FORMULÁRIO: (X) SIM () NÃO PROCESSO: (X) SIM () NÃO		

ANEXO 3 – da Resolução

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO:

() PROFESSOR TEMPORÁRIO

() PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA:	Nº VAGAS:
	REGIME TRABALHO:

DISCIPLINAS A MINISTRAR:	Chefia imediata:
--------------------------	------------------

REQUISITOS:

() JUSTIFICATIVA TEMPORÁRIO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO REQUERIDA

Atender demandas de expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011; da Portaria do MEC nº 874 de 01/07/2011; da Portaria do MEC nº 1.792 de 23/12/2011 ; da Portaria do MEC nº 91 de 06/02/2013 e da Portaria do MEC nº 557 de 20/06/2013.

() JUSTIFICATIVA SUBSTITUTO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO REQUERIDA (indicar, com base na Lei nº 8.745/93: aposentadoria, exoneração, demissão, falecimento, licença ou afastamento obrigatório):

CAMPUS:

DATA: ____/____/____

DIREÇÃO-GERAL

ANEXO 4 – da Resolução

MODELO DE PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

PORTARIA Nº XXX/XXX, DE XX, DE XXXXXXXXXXXXX, DE XXXX

O Diretor-Geral do IFC – Câmpus XXXXXXX, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº xxxxx, de xx/xx/xxx, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula SIAPE nº xxxxxxx, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula SIAPE nº xxxxxxx, e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula SIAPE nº xxxxxxx, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo nº xxxxxxxxxxxxxxxx, para contratação de professor (substituto ou temporário) na área de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Art. 2º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor-Geral

ANEXO 5 – da Resolução

MINUTA DE EDITAL Nº xxxx/IFC/xxxx, de xx de xxxxx de xxxx.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (**substituto ou temporário**), por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus **XXXXXXXXXX**.

1- DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO

1.1 – Das Especificações da vaga:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	DISCIPLINAS A MINISTRAR
xxxx	xxxx	xxxx	xxxxxx	xxxxxxxxxx

1.2 – Da Remuneração:

O contratado perceberá remuneração correspondente ao Nível 01 da Classe DI, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescida da Retribuição por titulação de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, conforme demonstrativo abaixo:

Xxx horas semanais					
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxxx
Retribuição por Titulação	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
Total	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período de Inscrições será conforme o cronograma no Anexo I deste Edital. Caso não haja candidatos inscritos no

período especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciado em dia útil.

2.2- A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3- A inscrição será efetuada, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus xxxxxxxx (**presencial ou via internet a critério do câmpus**). O endereço e horário de funcionamento do Campus estão elencados abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO E TELEFONE	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO (SE FOR A OPÇÃO)	HORÁRIO
xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

2.4 - São requisitos para a inscrição:

- ficha de inscrição preenchida, disponível na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus.
- cópia de documento oficial de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;
- Cópia do Currículo Lattes atualizada, e documentos comprobatórios da experiência docente e profissional e demais documentos passíveis de pontuação..
- cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br/;
- cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- comprovante de pagamento taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. A GRU deverá ser preenchida com os dados abaixo:
 - *Unidade Gestora (UG)*: 158125 – INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
 - *Gestão*: 26422 – INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
 - *Código de Recolhimento*: 28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
 - *Número de Referência*: Número do edital (somente números)
 - *Competência*: mês e ano a que se refere (xx/xxxx)
 - *CNPJ ou CPF do Contribuinte*: CPF do candidato (somente números)
 - *Nome do Contribuinte/Recolhedor*: Nome do candidato
 - (=) *Valor Principal*: 20,00
 - (=) *Valor Total*: 20,00

2.5 – O valor pago não será devolvido, exceto quando da anulação do processo seletivo.

2.6 - Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da inscrição o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

2.7 - No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.

2.8 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, e-mail ou fax. (**DEPENDERÁ DA OPÇÃO DO ITEM 2.3**)

2.9 - O IF Catarinense não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. (**ESTE ITEM DEVERÁ SER INCLUÍDO SOMENTE NOS CASOS EM QUE O CÂMPUS OPTAR A INSCRIÇÃO FOR ACEITA VIA INTERNET – ITEM 2.3**)

2.9 - Encerradas as inscrições, a Comissão Avaliadora do Campus apreciará e publicará na *home page* do Câmpus (**especificar**). a lista das inscrições homologadas.

2.10 -

3 - DA COMISSÃO AVALIADORA

3.1 - O processo seletivo será conduzido por Comissão Avaliadora composta por 2 (dois) professores vinculados à área do Conhecimento objeto da Seleção Pública e 1 (um) pedagogo ou 1 (um) Técnico em Assuntos Educacionais, lotados no IFC - Campus xxxxxx, designados por portaria do Diretor-Geral do câmpus, sendo um deles nomeado como presidente da referida comissão.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em 2 (duas) etapas, constituídas de:

- Prova Didática
- Prova de Títulos (Análise do Currículo);

5- DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - A Prova Didática versará sobre um ponto sorteado pela Comissão Avaliadora do processo, conforme cronograma do Anexo I, dentre os temas abaixo, relacionados a área deste processo seletivo:

1 – xxxxxxxx

- 2 – xxxxxxxx
- 3 – xxxxxxxx
- 4 – xxxxxxxx
- 5 – xxxxxxxx

5.2 - O horário das provas didáticas bem como a ordem de apresentação dos candidatos serão sorteados juntamente com ponto.

5.3 - A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora, e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos.

5.4 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base o domínio na área de conhecimento e a eficiência no processo de ensino-aprendizagem, segundo os critérios constantes no anexo III.

5.5 – Serão convocados a participar da Prova Didática todos os candidatos com inscrição deferida.

5.6 - Os candidatos, ao se apresentarem para a prova didática, no local e horário estabelecidos no cronograma do Anexo I, deverão entregar à Comissão Avaliadora, no início da prova didática, um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula.

5.7 - À Prova Didática serão atribuídos os pontos, conforme o formulário constante no anexo III deste edital, sendo a nota desta prova expressa com 2 (duas) casas decimais, com intervalo de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco). A avaliação deverá ser realizada individualmente por cada membro da comissão avaliadora, utilizando-se ao final a média das três avaliações para obtenção na pontuação final desta prova.

5.8 - O IFC disponibilizará somente quadro branco e caneta para quadro branco para realização da prova didática.

6 - DA PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DE CURRÍCULO)

6.1 - No ato da inscrição os candidatos deverão trazer cópia do Currículo Lattes, juntamente com a documentação comprobatória passível de pontuação que, posteriormente, serão encaminhados à Comissão Avaliadora. Esta documentação poderá ser devolvida ao candidato num momento posterior, caso requeira.

6.2 - Para a Prova de Títulos (análise de currículo) serão atribuídos os pontos, conforme o formulário constante no anexo IV deste edital.

7 - DA NOTA FINAL

7.1 – Para o cálculo da nota final, será realizada uma média ponderada dos critérios a seguir com os respectivos pesos:

- a) Prova Didática: (70%)
- b) Prova de Títulos (Análise de Currículo): (30%)

7.2 - Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco).

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado conforme cronograma no Anexo I deste edital, no endereço eletrônico citado no item 2.9.

9 - DOS PEDIDOS DE REVISÃO E RECURSO

9.1 - É admitido pedido de revisão quanto:

a. ao indeferimento de inscrição;

9.2 - É admitido pedido de recurso quanto ao resultado final do concurso.

9.3 - Os pedidos de revisão e de recurso deverão ser feitos em formulário próprio, conforme Anexo V. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, digitalizá-lo e enviá-lo dentro dos prazos estabelecidos neste Edital para o e-mail: **xxxxxxxxxxxxxx**

10 – DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - O candidato classificado, nas formas definidas pelo presente Edital, será chamado para admissão, ficando obrigado a declarar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se aceita ou não o trabalho e deverá entregar a documentação solicitada no prazo estipulado pelo Campus. A negativa ou o não pronunciamento no prazo estipulado permitirá ao Campus excluí-lo do referido processo e convocar o próximo classificado.

10.2 – O candidato classificado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

10.3 – A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo máximo de 1 (um) ano, admitida prorrogação desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

10.3.1 - No caso de professor substituto o contrato não poderá se estender por prazo superior ao fim do afastamento do ocupante titular do cargo.

10.4 – São requisitos para a contratação:

- a) Estar classificado em processo seletivo simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade estrangeira, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
- c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 meses, ressalvado o disposto em Lei;
- f) Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais;
- g) Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos.

10.4.1 - Somente serão aceitos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação autorizados e/ou reconhecidos pelo MEC. O Diploma poderá ser substituído por Declaração da Universidade onde conste que o candidato concluiu todos os requisitos

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

para obtenção do título, estando somente no aguardo da confecção do Diploma. Os Diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

11 - DAS PROIBIÇÕES

11.1 - É proibida a contratação, nos termos da Lei nº 8.745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

11.1.1 - Excetua-se do disposto item anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de professor substituto e professor temporário, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de Magistério das Instituições Federais de Ensino.

11.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento na Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, ressalvado o disposto em Lei.

11.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Direção-Geral do Câmpus.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reitor

ANEXO I - do Edital

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de Inscrições	.../.../... a .../.../...
02	Prazo limite de pagamento da Taxa de Inscrição	.../.../...
03	Divulgação das inscrições homologadas	.../.../...
04	Período de pedido de revisão quanto a não confirmação da inscrição	.../.../... a .../.../...
05	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição	.../.../...
06	Sorteio do ponto da prova didática e da ordem de apresentação	.../.../...
07	Divulgação do ponto sorteado para a prova didática e da ordem de apresentação dos candidatos.	.../.../...
08	Divulgação do local e horário da prova didática.	.../.../...
09	Data da Prova Didática e Prova de Títulos	.../.../...
10	Divulgação dos resultados das provas didática e de títulos e do resultado final do processo seletivo simplificado	.../.../...
11	Período de pedido de recurso do resultado final do processo seletivo simplificado	.../.../... a .../.../...
12	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado final do processo seletivo simplificado	.../.../...
13	Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado	Entre .../.../... e .../.../...

Obs. Caso haja prorrogação do prazo das inscrições, o cronograma constante neste anexo será reformulado/retificado e publicado novamente.

ANEXO II - do Edital

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO /
TEMPORÁRIO – EDITAL Nº _____/____.**

Nome:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade:
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____	
Área Profissional de Atuação:	
Endereço: Rua _____, N° _____, Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ / _____ CEP: _____ Endereço eletrônico: _____ Fone/ fax: () _____ Celular: () _____	
Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor substituto/temporário do IFC – Campus _____, objeto do Edital nº ____/____. _____, ____ de _____ de _____. _____ Assinatura Candidato ou Procurador	
<p>PARA USO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CÂMPUS (preencher na presença do candidato ou de seu procurador)</p> Documentos Apresentados: () – Cópia da cédula de Identidade; () - Cópia do Currículo Lattes com comprovação da experiência profissional e docente e demais documentos passíveis de pontuação. () – Cópia do CPF; () – Cópia do Documento que comprove habilitação na área; () – Cópia da quitação de serviço Militar; () – Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; () - Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição. _____, ____ de _____ de _____. _____ Assinatura Responsável pela Inscrição.	

ANEXO III - do Edital
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	Pontuação máxima	Pontuação Atribuída
PLANO DE AULA		
Clareza dos Objetivos	05,00	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Adequação dos objetivos ao conteúdo	05,00	
Coerência na subdivisão do conteúdo	05,00	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	05,00	
Seleção apropriada do material didático	05,00	
Total 1	25,00	
DESENVOLVIMENTO DA AULA		
Apresentação do professor, dicção e motivação	05,00	
Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula	10,00	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	10,00	
Abordagem das ideias fundamentais ao conteúdo	10,00	
Sequencia lógica do conteúdo dissertado	05,00	
Articulação entre as ideias apresentadas: aplicações e informações atualizadas	05,00	
Conteúdo com informações corretas	10,00	
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	05,00	
Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	10,00	
Uso adequado do material didático	05,00	
Total 2	75,00	
TOTAL 1 + 2	100,00	

Data: ___/___/___ Membro da Comissão Avaliadora: _____

OBS. : A nota final desta prova será obtida pela soma dos pontos atribuídos individualmente por cada membro da comissão avaliadora, a cada critério avaliado, dividida por 3 (média aritmética simples).

ANEXO IV - do Edital

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº	TÍTULOS	Pontuação referência	Pontuação Atribuída
01	Graduação ou Licenciatura Plena, correlata com a área	70	
02	Adicional pelo grau de doutor ou livre docente, correlato com a área ou	12	
	Adicional pelo título de mestre correlato com a área ou	10	
	Adicional pelo título de especialização correlato com a área ou	08	
	Adicional pelo curso de Aperfeiçoamento correlato com a área (igual ou superior a 180 horas)	03	
03	Exercício de magistério	02 pontos/ano - Máximo 5 anos 0 - 10	
04	Experiência Técnico-profissionais correlatas com área	02 ponto/ano Máximo 5 anos 0 - 10	
05	Participação em atividades relevantes correlatas com a área, como: Cursos de capacitação, Seminários, Congressos, Elaboração e/ou Execução de Projetos, etc.	Até 05 pontos pelo conjunto	
TOTAL			

OBS: Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento serão contados uma única vez, não serão

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

ANEXO V - do Edital
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÕES E RECURSOS

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário na área de _____, do Câmpus – Edital nº Edital

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Cargo/Área: _____

ATENÇÃO: Leia o item II do edital nº do edital nº do edital nº/.... que trata dos pedidos de revisão e recurso.

Pedido de revisão quanto (marque um X nos parênteses de interesse do candidato):

() ao indeferimento de inscrição;

Pedido de Recurso quanto (marque um X nos parênteses abaixo):

() ao resultado final do concurso.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato: _____

Observações:

Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital/.....

Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.

Do exame do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

ANEXO 6 – da Resolução

MINUTA ATO DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº xxx/xxxx, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de _____ do Câmpus _____, **TORNA PÚBLICA** a lista das **inscrições Deferidas e Indeferidas** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº ____/IFC /____, para contratação de professor substituto/temporário – _____ horas – Processo nº _____ - Área de Conhecimento: _____.

Candidato	Situação (Deferido ou Indeferido)	Justificativa
XXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXXXX

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

XXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXXXX
----------------	------	----------------

_____, _____, de _____, de _____

 Presidente da Comissão Avaliadora
 Portaria nº xxx/xxxx

ANEXO 7 - da Resolução

MINUTA ATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DO PONTO, HORÁRIO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº xxx/xxxx, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de _____ do Câmpus _____, **TORNA PÚBLICO** o resultado do sorteio do ponto, horário e ordem de apresentação para a prova didática.

Ponto Sorteado: _____

Data da prova: ____/____/____

Candidato	Ordem de apresentação	Horário da prova
	1º	
	2º	
	3º	
	4º	
	5º	

_____, _____, de _____, de _____

 Presidente da Comissão Avaliadora
 Portaria nº xxx/xxxx

ANEXO 8 - da Resolução

ATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE TÍTULOS:

Obs. Favor citar o nome dos candidatos que não compareceram para as provas.

NOTAS DOS CANDIDATOS:

Nome do Candidato	Prova Desempenho Didático				Prova de Títulos (Análise do Currículo)	Nota final	Classificação
	Av-1	Av-2	Av-2	Média			

XXXX							
XXXX							
XXXX							
XXXX							
XXXX							

ANEXO 9 – da Resolução

MINUTA DO ATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR (Câmpus)

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº xxx/xxxx, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de _____ do Câmpus _____, **TORNA PÚBLICO** o **resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário), instituído pelo Edital nº, de/...../....., publicado no Diário Oficial da União de/...../....., seção 3, pag.

Área: xxxxxxxxxxxxxxxx
 Regime de Trabalho: xxxxxxxxxxxx
 Processo: xxxxxxxxxxxxxxxx
 Nº de vagas: xxxxxxxxxxxxxxxx

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	xxxxxxxxxxxxxx	xxxx
2º	xxxxxxxxxxxxxx	Xxxx
3º	xxxxxxxxxxxxxx	Xxxx
4º	xxxxxxxxxxxxxx	Xxxx
5º	xxxxxxxxxxxxxx	Xxxx

_____, _____, de _____, de _____

 Presidente da Comissão Avaliadora
 Portaria nº xxx/xxxx

ANEXO 10 – da Resolução

MINUTA ATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS (Câmpus)

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº xxx/xxxx, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de _____ do Câmpus _____, **TORNA PÚBLICO** o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário), instituído pelo Edital nº, de/...../....., publicado no Diário Oficial da União de/...../....., seção 3, pag.

Área: xxxxxxxxxxxxxxxx
 Regime de Trabalho: xxxxxxxxxxxx
 Processo: xxxxxxxxxxxxxxxx
 Nº de vagas: xxxxxxxxxxxxxxxx

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	xxxxxxxxxxxxxx	xxxx

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

2º	XXXXXXXXXXXXXX	Xxxx
3º	XXXXXXXXXXXXXX	Xxxx
4º	XXXXXXXXXXXXXX	Xxxx
5º	XXXXXXXXXXXXXX	Xxxx

_____, _____, de _____, de _____

 Presidente da Comissão Avaliadora
 Portaria nº xxx/xxxx

ANEXO 11 – da Resolução

MINUTA DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (Reitoria)

EDITAL Nº __, DE __ DE ____ DE ____ - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) do Campus, instituído pelo Edital nº, de/...../....., publicado no Diário Oficial da União de/...../....., seção 3, pag.

Área: xxxxxxxxxxxxxxxx
 Regime de Trabalho: xxxxxxxxxxxx
 Processo: xxxxxxxxxxxxxxxx
 Nº de vagas: xxxxxxxxxxxxxxxx

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	XXXXXXXXXXXXXX	xxxx
2º	XXXXXXXXXXXXXX	Xxxx
3º	XXXXXXXXXXXXXX	Xxxx
4º	XXXXXXXXXXXXXX	Xxxx
5º	XXXXXXXXXXXXXX	Xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Reitor

ANEXO 12 – da Resolução

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO NR. XX/IFC/XXXX

Pelo presente instrumento particular de Contrato, INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10635424/0001-86, com sede na Reitoria, à Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, Blumenau, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado à xx, CPF xxxxxxxxxxxx, e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado(a) à xx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), têm justa e contratada a presente prestação de serviços por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no inciso (IV ou X) do art. 2º e demais disposições da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Resolução nº 048-CONSUPER/2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a admissão do(a) CONTRATADO(A) para exercer as funções de **Professor (Substituto ou Temporário) – Área xxxxxxxxxxxx**, junto ao **Campus xxxxxxxxxxxx** da CONTRATANTE, conforme processo xxxxxxxxxxxx.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A contratação de que trata esta Cláusula não gerará vínculo estatutário ou trabalhista de qualquer espécie, ficando o CONTRATANTE vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) submeter-se-á ao regime de trabalho de **xx horas semanais**, e cumprirá o horário que lhe for determinado pela CONTRATANTE, cujo expediente poderá ser no período matutino, vespertino ou noturno, conforme a necessidade do Campus, independentemente do regime de trabalho.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A carga horária referente ao regime de trabalho deve ser cumprida integralmente e suas atividades deverão ser apresentadas em um Plano de Trabalho Docente (PTD).

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Segunda, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao(a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do **Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1**, acrescida da retribuição por titulação correspondente ao título de xxxxxxxx, excluídas as vantagens de natureza individual. O valor do vencimento Básico será de R\$ xxxxxx e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ xxxxx, totalizando R\$ xxxxx.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A Remuneração do servidor terá como base o Anexo III da Lei 12.772 de 28/12/2012, sendo que o valor será reajustado por ocasião da atualização das tabelas remuneratórias, por meio de termo aditivo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE efetuará o desconto decorrente da vinculação ao Regime Geral da Previdência Social, bem como o recolhimento do Imposto de Renda na fonte sobre o valor da remuneração, se devido.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento da remuneração mensal correrá por conta da dotação **UGR 158125, Programa de Trabalho 12.363210920TPP0042, PTRES 062.401, Elemento de Despesa – 31.90.04.01**, e dar-se-á mediante depósito em agência bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A).

SUBCLÁUSULA QUARTA: O pagamento a que se refere esta Cláusula será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento, não importando eventual antecipação, ainda que se torne habitual, a modificação do prazo aqui estabelecido.

CLÁUSULA QUARTA: O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;
- II - Exercer atividades de pesquisa e extensão, exceto quando houver relação direta com a área de ensino e que não prejudique o seu trabalho e sua carga horária em sala de aula;
- III - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- IV - Ocupar outro cargo público federal integrante das carreiras do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- V - Exercer outros cargos cujos horários sejam incompatíveis com o exercício das funções previstas neste Contrato.
- VI - Infringir as demais proibições constantes no art. 24 da Resolução 048-CONSUPER-2014.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A inobservância do disposto nesta Cláusula será apurada mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa, nos termos do art. 23 da Resolução 048-CONSUPER/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O(A) CONTRATADO(A) será vinculado, obrigatoriamente, ao Regime Geral da Previdência Social (INSS), sendo-lhe assegurado, entretanto, os seguintes benefícios do Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90):

- I – ajuda de custo;
- II – diárias;
- III – adicional noturno;
- IV – adicional de férias;
- V – adicionais de insalubridade, periculosidade, atividades penosas e raios X;
- VI – gratificação natalina;
- VII – férias (30 dias);
- VIII – adicional por serviço extraordinário;
- IX – ausência para: doação de sangue (1 dia); pelo período comprovadamente necessário para alistamento ou recadastramento eleitoral, limitado, em qualquer caso a 2 (dois) dias; casamento (8 dias) e falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (8 dias);
- X – direito à petição;
- XI – direito à livre associação sindical;

Parágrafo único – O Dia do servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O(A) CONTRATADO(A) fará jus ainda:

- I – ao auxílio-alimentação;
- II – ao auxílio-transporte, previsto no Decreto nº 2.880/1998, de 15/12/1998 e na Medida Provisória nº 2.165-36/2001, de 23/08/2001;
- III – ao auxílio-pré-escolar, previsto no Decreto nº 977/1993, de 10/09/1993;

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

IV – licença para tratamento de saúde (remuneração pelo IFC somente até o 15º dia de afastamento), sendo que após o 16º dia de afastamento por incapacidade laboral a responsabilidade pelo pagamento é do INSS, devendo o contratado buscar a previdência social para fazer ver seus direitos, vez que a vinculação previdenciária do mesmo é com o Regime Geral de Previdência Social, Lei nº 8.213/91.

CLAUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) terá a obrigação de:

I - Cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento da **CONTRATANTE**, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

II - Exercer, com pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

III - Observar as normas legais e regulamentares da **CONTRATANTE**, da Pró-Reitoria de Ensino e da Coordenadoria em que exercer suas atividades, bem como as que regulamentam o presente contrato.

IV - Ser leal à instituição, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais.

V - atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

b) às requisições para a defesa da Fazenda Pública.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) poderá, a critério da Instituição, desde que não prejudique o seu trabalho e sua carga horária em sala de aula, exercer, além da docência, outras atividades de caráter administrativo relacionadas ao ensino (comissões, elaboração de projetos, etc.)

SUBCLAUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) responderá administrativa, civil e penalmente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O contrato firmado de acordo com a Lei nº 8.745/93 extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa do(a) CONTRATADO(A);

III – Pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos da alínea h do inciso VI do art. 2º:

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao(a) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato vigorará no período de **xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx**, e poderá sofrer prorrogações de acordo com a legislação vigente, não podendo ultrapassar o limite de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção Judiciária do Município de Blumenau - SC, para dirimir qualquer litígio decorrente deste Contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Blumenau, xx de xxxxx de xxxx.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

III. RESOLUÇÃO Nº 049 – CONSUPER/2014

IV.—

aa) *Dispõe sobre o Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – PROBIQ/IFC.*

ab)

V.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

a) A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;

b) O processo nº 23348.000878/2014-23.

r) **Resolve APROVAR:**

s)

t) Art. 1º As Normas que regulamentam o Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – PROBIQ/IFC.

Art. 2º O Programa a que se refere esta Resolução é destinado à capacitação *Stricto Sensu*.

Capítulo I – Das Disposições Preliminares

Art. 3º O Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – PROBIQ/IFC fundamenta-se diante dos novos desafios que se apresentam nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como oportunizar aos servidores o desenvolvimento profissional.

Capítulo II – Do Objetivo

Art. 4º O Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – PROBIQ/IFC tem por objetivo ampliar as oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores, através de um auxílio financeiro temporário para a participação do servidor em programas de Mestrado e Doutorado.

Capítulo III – Dos Requisitos

Art. 5º Poderão pleitear os incentivos do Programa os servidores do quadro permanente do IFC que atendam a todos os quesitos abaixo:

I – estar regularmente matriculado, no semestre de lançamento do edital, em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em instituições públicas ou privadas, presencial, reconhecido pela CAPES;

II – Não ocupar cargo de direção (CD);

III – Não acumular o recebimento de bolsa em qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa (seja ele, de pós-graduação ou órgão oficial de fomento a qualificação profissional), de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;

IV – Não estar em licença integral;

V – não estar aposentado;

VI – Possuir currículo na plataforma lattes atualizado;

VII – Não cursar pós-graduação *stricto sensu* financiada pelo IFC;

VIII – Não participar de MINTER ou DINTER;

IX – Firmar termo de compromisso para regulamentar os direitos e obrigações das partes envolvidas (servidor x IFC) no tocante ao acompanhamento e pagamento dos bolsistas da instituição.

Art. 6º Participar do Edital elaborado por comissão específica, a ser lançado no segundo mês de cada semestre pelos Câmpus e Reitoria.

Capítulo IV – Do Processo para Concessão das Bolsas

Seção I – Dos Critérios

Art. 7º Em caso de haver mais de um servidor apto à Bolsa, serão considerados, para fins de classificação, os seguintes critérios:

I – Não estar Participando do Programa Institucional de Qualificação (PIQ-IFC);

II – O curso ser de área afim com a área de atuação ou cargo;

III – Tempo de Lotação e exercício no campus pelo qual pleiteia a bolsa.

Parágrafo único. Em caso de empate na classificação, o critério de desempate será a idade, dando preferência ao candidato de idade mais elevada.

Seção II – Da Documentação Necessária

Art. 8º O servidor contemplado no PROBIQ/IFC deverá apresentar na CGP da sua unidade ou na PRODHS no caso de lotação na Reitoria:

I – Comprovante de afastamento ou de horário especial, se for o caso.

II – Dados Bancários.

III – Comprovante semestral de matrícula correspondente ao período do custeio.

IV – Comprovante de residência atualizado.

Parágrafo único. A documentação apresentada pelo servidor será analisada pela Comissão Específica para o processo de seleção.

Seção III – Da Duração

Art. 9º O período para a duração da bolsa será de 05 (cinco meses) por edital.

Parágrafo único. Bolsas não contempladas não serão acumuladas.

Art. 10 Fica limitado o recebimento de:

I – 15 (quinze) meses de bolsa para alunos de mestrado;

II – 30 (trinta) meses de bolsa para alunos de Doutorado.

Seção IV – Do Valor

Art. 11 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos Reais) mensais.

Capítulo V – Atribuições das Partes Envolvidas no Programa

Seção I – Do IFC

Art. 12 São atribuições do IFC:

- I – representar a Instituição no MEC nas relações atinentes ao Programa;
- II – supervisionar as atividades do Programa no âmbito da instituição;
- III – cumprir rigorosamente e divulgar todas as normas do Programa.

Seção II – Das Unidades do IFC

Art. 13 São atribuições das Unidades:

- I – Acompanhar e avaliar o desempenho do Programa.
- II – Coordenar a execução do Programa.
- III – Constituir uma Comissão específica para o processo de seleção e controle das Bolsas, que será formada por cinco membros efetivos (02 indicados pela CIS, 02 pela CPPD e um membro da CGP, indicado pelo Diretor do Campus). Na reitoria, 02 servidores serão indicados pela CIS e um pelo Reitor.
- IV – proceder a apuração das eventuais infrações ocorridas

Seção III – Da Comissão

Art. 14 São atribuições da Comissão:

- I – observar as normas do Programa e zelar pelo seu cumprimento;
- II – examinar a luz dos critérios estabelecidos as solicitações dos candidatos à bolsa;
- III – analisar se os candidatos às bolsas atendem aos requisitos para participar do processo de seleção do Programa, de acordo com o Artigo 5º do presente documento;
- IV – classificar os candidatos às bolsas do Programa de acordo com o Artigo 7º do presente documento;
- V – caso necessário, a comissão poderá solicitar um relatório descrevendo as atividades desenvolvidas e/ou comprovante de frequência no programa;

Seção IV – Do Servidor

Art. 15 São atribuições do Servidor:

- I – inscrever-se no Edital;
- II – anexar documentos comprobatórios conforme edital;
- III – encaminhar, caso seja solicitado pela comissão, um relatório das atividades desenvolvidas e/ou comprovante de frequência;
- IV – devolver ao IFC, qualquer importância recebida indevidamente, mesmo que a constatação dessa incorreção venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de sua bolsa.
- V – encaminhar cópia do Diploma de Conclusão do Curso à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 01 (um) ano após a conclusão do curso.

Parágrafo único. No caso de impossibilidade de atendimento ao prazo estabelecido do inciso V, o servidor deverá justificar a necessidade de prorrogação do prazo junto à área de Gestão de Pessoas, por meio de documento comprobatório da instituição promotora do curso.

Capítulo VI – Da Revogação e Cancelamento

Seção I – Da Revogação

Art. 16 Se apresentada documentação falsa referente aos artigos 5º, 7º, 8º e 15º, será revogada a concessão da bolsa de estudos, com a consequente restituição de todos os valores recebidos

Parágrafo único. A não conclusão do curso acarretará na obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação da Junta Médica Oficial do IFC, em despacho fundamentado.

Seção II – Do Cancelamento

Art. 17 O IFC poderá cancelar ou suspender as bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesta resolução e no edital específico ao qual participou, desde que notificado o bolsista com 30 dias de antecedência.

Art. 18 O servidor deverá devolver ao IFC os valores recebidos indevidamente caso os compromissos estabelecidos neste regulamento não sejam cumpridos.

Capítulo VII – Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Art. 20 Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 21 Revoga-se a resolução N°041/2013 – CONSUPER/2013.

ac)

ad) Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014

ae)

af) **Francisco José Montório Sobral**

ag) *Presidente do Conselho Superior*

u) **RESOLUÇÃO N° 050 – CONSUPER/2014**

v)

w) *Dispõe sobre o julgamento de recurso administrativo referente ao Processo n° 23351.000388/2013-97.*

x)

y)

z)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

aa)

28. I. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;

29. II. O processo nº 23351.000388/2013-97;

30. III. O voto do relator Representante das Entidades Representativas dos Trabalhadores.

ae) Resolve:

af)

ag)

ah)

Art. 1º – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda, declarado pelo representante das Entidades Representativas dos Trabalhadores no Conselho Superior, o qual teve como base os pareceres da Comissão Processante, da Procuradoria Federal, a decisão do reitor e as razões do recurso manifestado, declarando-o improcedente, sendo favorável à aplicação da pena de suspensão por 90 (noventa) dias ao servidor, nos termos do Art. 116, I, II, III e X, Art. 117, I, e Art. 130 da Lei nº 8.112/90.

ai)

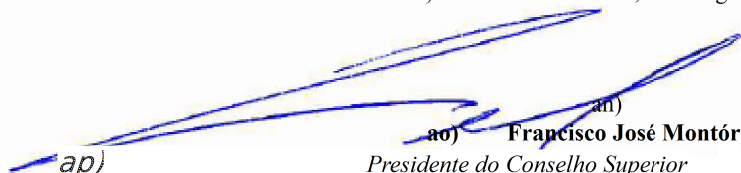
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

aj)

ak)

al)

am) Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.


ap) **Francisco José Montório Sobral**
Presidente do Conselho Superior

aq) **RESOLUÇÃO Nº 051 – CONSUPER/2014**

ar)

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia de Informação do Instituto Federal Catarinense – 2014/2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

as)

ah) A reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014.

at)

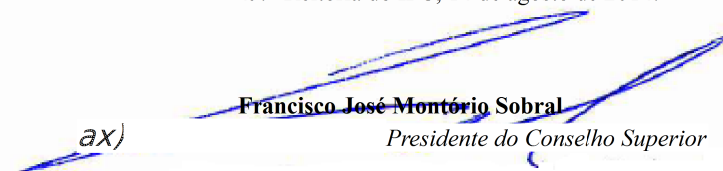
au) Resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia de Informação do Instituto Federal Catarinense, com vigência para 2014/2015, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

48.

49. Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.


ax) **Francisco José Montório Sobral**
Presidente do Conselho Superior

ay) **RESOLUÇÃO Nº 052 – CONSUPER/2014**

az)

ba)

bb) *Dispõe sobre alteração na Resolução Nº 008 – CONSUPER/2013.*

bc)

bd) **O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

be)

58. I. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;

bg) II. O processo nº 23348.000893/2014-71.

bh)

bi)

62. **RESOLVE:**

bk)

bl)

bm) **Art. 1º** O Art. 4º do Capítulo 4 da Resolução nº 008 – CONSUPER/2013, de 01/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

bn)

bo) **“CAPÍTULO 4 - DA DISPENSA DOS MESTRANDOS E DOUTORANDOS DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**

bp)

bq) **Art. 4º** - Serão dispensados do ponto de frequência e das atividades no Instituto Federal Catarinense os servidores matriculados em curso de mestrado ou doutorado interinstitucional nos períodos de aulas, incluindo os deslocamentos para as mesmas, nos estágios obrigatórios, para encontros com orientador, viagens técnicas ou realização de análises referentes aos projetos de pesquisas.

br) § 1º Visando atender as demandas dos períodos letivos nos Câmpus, cabe aos docentes em programa MINTER ou DINTER, organizar as trocas de aulas para viabilizar sua dispensa, exceto para estágios obrigatórios.

bs) § 2º Os servidores em programa MINTER ou DINTER deverão solicitar à Instituição Promotora, uma declaração da realização da atividade que originou a dispensa.

bt) § 3º Os servidores em programa MINTER ou DINTER não poderão solicitar afastamento integral, bem como, o Programa de Incentivo a Qualificação (PIQ/IFC) e, o Programa de Bolsa de Incentivo à Qualificação dos Servidores (PROBIQ/IFC).”

bu)

bv)

bw) **Art. 2º** Os demais artigos permanecerão inalterados.

bx)

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

by) Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

bz)

ca) **Francisco José Montório Sobral**

Presidente do Conselho Superior

cb)

cc) **RESOLUÇÃO Nº 053 – CONSUPER/2014**

cd)

ce)

cf) *Dispõe sobre alteração na Resolução Nº 043 – CONSUPER/2013.*

cg)

ch)

ci)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

90. I. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
II. O processo nº 23348.000871/2014-10.
94. **RESOLVE:**
- 95.

- cr) **Art. 1º** Os Artigos 11 e 12 da Resolução nº 043 – CONSUPER/2013, de 02/07/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- ct)
- cu) “**Artigo 11.** Os processos validados, deferidos e indeferidos, serão encaminhados para a Secretaria Acadêmica. Após a homologação dos resultados, a Secretaria Acadêmica fará o arquivamento dos processos e posteriormente realizará o competente registro no histórico escolar do acadêmico.
- cw) **Artigo 12.** O registro no histórico escolar deverá apresentar, ao final da lista de disciplinas cursadas, menção obrigatória da realização de Atividade Curricular Complementar, bem como trazer a informação da carga horária total realizada pelo aluno.”
- cx)
- cy)
- cz) **Art. 2º** Os demais artigos permanecerão inalterados.
- da)

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

- db)
- dc)
- dd) Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.
- de)

dg)

df) **Francisco José Montório Sobral**

Presidente do Conselho Superior

ai)

aj)

ak) **RESOLUÇÃO Nº 054 – CONSUPER/2014**

- al)
- dh) *Dispõe sobre alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Desenvolvimento Rural e Agronegócio – Câmpus Videira.*

am)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- VI. O processo nº 23352.000067/2011-11;
- VII. A Resolução 005/2011, de 28/07/2011, que aprova o Projeto do Curso em epígrafe;
- VIII. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- IX. A Resolução 035/2012, de 06/07/2012, que trata das diretrizes de funcionamento dos Cursos de Pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, do IFC.

Resolve:

- di) **Art. 1º** – APROVAR as alterações propostas pelo Colegiado do Curso, aprovadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, referentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Desenvolvimento Rural e Agronegócio, do Câmpus Videira.

dj)

Art. 2º – Fica revogada a Resolução 005/2011 de 28/07/2011.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

dk)
dl) Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

dm)

dn)

do)

dp)

dq) **Francisco José Montório Sobral**

Presidente do Conselho Superior

ds) **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2014**

dt)

du) *Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas – Câmpus Fraiburgo.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- an) A Resolução Ad Referendum nº 002/2014, de 02/06/2014;
- ao) A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- ap) O processo nº 23352.000323/2014-12.

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Resolução *Ad referendum* nº 002/2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação com Ênfase em Práticas Pedagógicas, a ser ofertado pelo Câmpus Fraiburgo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Montório Sobral

dv) *Presidente do Conselho Superior*

dw) **RESOLUÇÃO Nº 056 – CONSUPER/2014**

dx)

dy) *Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Blumenau.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- aq) A Resolução Ad Referendum nº 003/2014, de 03/06/2014;
- ar) A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- as) O processo nº 23473.000084/2014-24.

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Resolução *Ad referendum* nº 003/2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Blumenau.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Montório Sobral

dz) Presidente do Conselho Superior

at) RESOLUÇÃO Nº 057 – CONSUPER/2014

au)

ea) Dispõe sobre o Projeto de Criação de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Câmpus Blumenau.

av)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

X. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;

XI. O processo nº 23348.000004/2013-95.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pelo Câmpus Blumenau.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

aw)

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior

ax) RESOLUÇÃO Nº 058 – CONSUPER/2014

ay)

eb) Dispõe sobre o Projeto de Criação de Curso Superior de Bacharelado em Agronomia – Câmpus Concórdia.

az)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

XII. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;

XIII. O processo nº 23351.000413/2014-13.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, a ser ofertado pelo Câmpus Concórdia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

ba)

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior

bb) RESOLUÇÃO Nº 059 – CONSUPER/2014

bc)

ec)Dispõe sobre o Projeto de Criação de Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio – Câmpus Concórdia.

bd)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

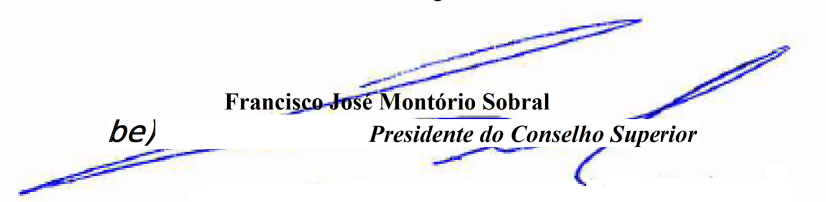
- XIV. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- XV. O processo nº 23351.000398/2014-11.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Concórdia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

be)

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

bf) RESOLUÇÃO Nº 060 – CONSUPER/2014

bg)

ed)Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Câmpus Camboriú.

bh)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

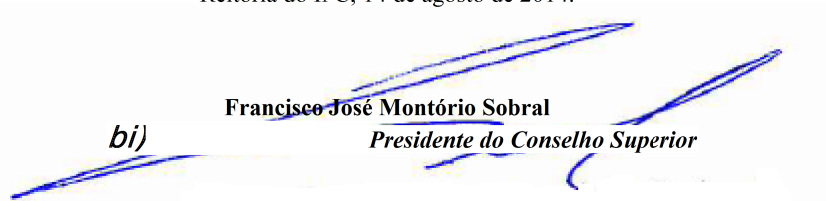
- XVI. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- XVII. O processo nº 23350.000378/2012-81.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Camboriú.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

bi)

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

bj) RESOLUÇÃO Nº 061 – CONSUPER/2014

bk)

ee)Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Fraiburgo.

bl)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- XVIII. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- XIX. O processo nº 23352.000366/2014-06.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

bm)
Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

bn) RESOLUÇÃO Nº 062 – CONSUPER/2014

bo)

ef) Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Fraiburgo.

bp)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- XX. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- XXI. O processo nº 23352.000376/2014-33.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

bq)
Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

br) RESOLUÇÃO Nº 062 – CONSUPER/2014

bs)

eg) Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Fraiburgo.

bt)

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- XXII. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- XXIII. O processo nº 23352.000376/2014-33.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

bu)
Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 063 - CONSUPER/2014

Estabelece os critérios para promoção à classe titular dos docentes do Instituto Federal Catarinense (IFC), na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
O processo nº 23348.000513/2014-07.

Resolve APROVAR:

CAPÍTULO I DO ACESSO À CLASSE TITULAR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO EBTT

Art. 1º O acesso à classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), dar-se-á conforme prescrito no inciso IV do §3º do Art.14 da Lei nº12.772, de 28 de Dezembro de 2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria Ministerial nº982, de 03 de Outubro de 2013, alterada pela Portaria Ministerial nº10 de 28 de Março de 2014 a saber:

I. possuir título de doutor, observado o §6º do Art.14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II. ser aprovado em processo de avaliação de desempenho e

III. lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou de defesa de tese acadêmica inédita.

§ 1º A promoção ocorrerá observada o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe D-IV.

§ 2º Para a avaliação que trata o inciso II, serão observadas as regras aplicáveis às promoções de classe desde sua última progressão.

§ 3º O memorial citado no inciso III considerará todas as atividades do docente, independente de interstício.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Seção I

Da Constituição da Comissão Especial para Avaliação de Memorial

Art. 2º O processo de avaliação para Classe de Titular da Carreira de Magistério do EBTT, será realizado por Comissão Especial de Avaliação composta por 4 (quatro) membros, sendo no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos ao IFC.

§1º O Reitor do IFC tomará as providências necessárias à constituição de Comissão Especial para avaliar o Memorial Descritivo.

§2º Todo membro da Comissão Especial deve ser professor doutor (titular ou ocupante do nível 04 da classe D-IV da Carreira de Magistério do EBTT), da mesma área de conhecimento ou excepcionalmente, na falta deste, de áreas afins.

§3º Dar-se-á preferência por membros externos oriundos de Institutos Federais localizados na mesma região do IFC.

Art. 3º Caberá à CPPD da Reitoria, ouvida a CPPD do Campus, quando necessário, prestar assessoramento à Comissão Especial, no que se refere à análise e emissão de parecer técnico sobre Memorial Descritivo, para fins de promoção funcional de professor à Classe de Titular.

Seção II

Da Constituição da Banca Avaliadora de Tese Inédita

Art. 4º O processo de defesa de tese inédita com vistas à promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico será realizado em audiência pública e submetida à banca de tese inédita composta por 4 (quatro) membros, sendo, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos ao IFC.

§1º Todo membro da banca avaliadora de tese inédita deve ser professor doutor (titular ou ocupante do nível 04 da classe D-IV da Carreira de Magistério do EBTT), da mesma área de conhecimento ou excepcionalmente, na falta deste, de áreas afins.

§2º Dar-se-á preferência por membros externos oriundos de Institutos Federais localizados na mesma região do IFC.

CAPÍTULO III

DO ACESSO À CLASSE TITULAR POR ANÁLISE DE MEMORIAL

Art. 5º Para solicitação de promoção à Classe de Titular, o professor poderá constituir Memorial Descritivo, devendo demonstrar dedicação obrigatoriamente ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão, de acordo com as seguintes disposições:

I. O Memorial Descritivo deverá ser estruturado a partir dos seguintes documentos:

a) Ficha Funcional do professor emitida pela PRODHS.

b) Documentos que comprovem o desempenho do professor nas atividades de ensino, gestão, pesquisa e/ou extensão, conforme identificados nesta Resolução.

II. O professor deverá encaminhar o Memorial Descritivo, pleiteando sua promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do EBTT, via protocolo, em seu Campus, para a CPPD que, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, manifestar-se-á por meio de parecer.

III. O Reitor, com o parecer favorável da CPPD constituirá a Comissão Especial de Avaliação, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

IV. Uma vez aprovado o Memorial Descritivo pela Comissão Especial de Avaliação, o Reitor manifestar-se-á sobre o pedido de promoção do professor.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios devem ser providos pelo requerente e são de sua inteira responsabilidade.

§ 1º O memorial, na sua apresentação, deverá atender a ABNT NBR 14.724/2011 ou norma posterior caso seja atualizada e obedecer à ordem dos indicadores, a saber: 1. Atividades de ensino e orientação; 2. Atividades de PD&I; 3. Atividades de extensão; 4. Participação em Bancas de Avaliação; 5. Participação em Revistas Científicas; 6. Participação como membro de Comissões, Colegiados e Comitês; 7. Participação como membro de Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de novos cursos; 8. Participação na Organização de Eventos; 9. Exercício de Cargos de Direção e de Coordenação; 10. Aperfeiçoamento e 11. Representação.

§ 2º Nenhuma atividade poderá ser computada em mais de um indicador.

Seção I

Das Atividades de Ensino e Orientação

Art. 6º As atividades de ensino e orientação que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Exercício de Magistério na Carreira de Magistério do EBTT:

a) Será atribuída uma pontuação de 0,25 ponto por mês de atuação na Carreira de Magistério do EBTT e suas carreiras antecessoras.

b) Caberá à CGP do Campus ou a DGP do IFC, a pedido do professor, emitir Parecer Técnico comunicando sobre o seu tempo na carreira de magistério.

c) O tempo de atuação como professor substituto e/ou horista na carreira de Magistério do EBTT e suas carreiras antecessoras serão contados desde que acompanhados de documentos comprobatórios.

II. Orientação de TCC e/ou artigo e/ou relatório referente à conclusão do curso (de curso técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado):

a) Orientação de TCC e/ou artigo e/ou relatório referente à conclusão do curso técnico, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por orientação concluída, não podendo o professor acumular mais do que 15,00 pontos nesse indicador.

b) Orientação de TCC e/ou artigo e/ou relatório referente à conclusão do curso graduação, será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por orientação concluída, não podendo o professor acumular mais do que 20,00 pontos neste indicador.

c) Orientação de TCC ou monografia e/ou artigo referente à conclusão do curso especialização, será atribuída uma pontuação de 1,25 ponto por orientação concluída, não podendo o professor acumular mais do que 25,00 pontos nesse indicador.

d) Orientação de dissertação de mestrado, será atribuída uma pontuação de 1,50 ponto por orientação concluída, não podendo o professor acumular mais do que 30,00 pontos nesse indicador.

e) Orientação de tese de doutorado, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por orientação concluída, não podendo o professor acumular mais do que 40,00 pontos nesse indicador.

f) Para todos esses indicadores, serão considerados documentos comprobatórios as atas de defesa do curso em questão

e/ou documento oficial de montagem da banca de defesa. Na impossibilidade de acesso a esses documentos caberá ao coordenador de curso, a Diretoria de Ensino, ou órgão equivalente em que o professor realizou a orientação de TCC, dissertação ou tese, e a seu pedido, emitir "Parecer Técnico" comunicando sobre a orientação realizada.

III. Orientação de bolsista de monitoria de unidade curricular, de pesquisa ou de extensão:

- a) Orientação de bolsista de monitoria de unidade curricular, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por orientação concluída, não podendo o professor acumular mais do que 2,00 pontos nesse indicador.
- b) Orientação de bolsista de pesquisa, será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por orientação concluída, não podendo o professor acumular mais do que 20,00 pontos nesse indicador.
- c) Orientação de bolsista de extensão, será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por orientação concluída, não podendo o professor acumular mais do que 20,00 pontos nesse indicador.
- d) Para o indicador "a", caberá ao coordenador de curso em que o professor realizou a orientação, e a seu pedido, emitir "Parecer Técnico" comunicando sobre a monitoria orientada.
- e) Para os indicadores "b" e "c", caberá ao coordenador de pesquisa e ao coordenador de extensão do Campus do IFC, ou órgão equivalente, emitir "Parecer Técnico" comunicando sobre a orientação concluída.

IV. Orientação ou supervisão de estágio curricular, obrigatório ou não, respeitado o disposto na Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008.

- a) Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, será atribuída uma pontuação de 0,20 ponto por orientação/supervisão concluída, não podendo o professor acumular mais do que 4,00 pontos nesse indicador.
- b) Para esse indicador, caberá ao coordenador de curso em que o professor realizou a orientação ou supervisão de estágio curricular, e a seu pedido, emitir "Parecer Técnico" comunicando sobre a orientação/supervisão de estágio realizada e na sua impossibilidade de Ensino, ou órgão equivalente ou superior, emitir "Parecer Técnico".

Parágrafo único. Nos casos de coorientação, as atividades previstas nas alíneas do inciso II, serão pontuadas com 50% dos valores descritos para orientação, respeitando os limites máximos para este grupo de indicadores, conforme disposto na tabela do Anexo II.

Seção II

Das Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PD&I)

Art.7º As atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I) que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Publicações de livros:

- a) Para autor ou coautor de livro com ISBN, será atribuída uma pontuação de 10,00 pontos por livro publicado.
- b) Para o autor ou coautor de capítulo(s) de livro com ISBN, define-se uma pontuação de 5,00 pontos por livro publicado.
- c) Para tradutor de livro com ISBN, será atribuída uma pontuação de 5,00 pontos por livro traduzido.
- d) Para revisor de livro com ISBN, será atribuída uma pontuação de 3,00 pontos por livro revisado.

II. Publicações de artigos técnicos:

- a) Para publicação de artigo em revista indexada, será atribuída uma pontuação de 5,00 pontos por autoria de artigo publicado.
- b) Para publicação de artigo em revista não indexada, será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por autoria de artigo publicado.
- c) Para publicação de relatório de pesquisa, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por autoria de relatório.

III. Apresentação e/ou publicação de trabalho de pesquisa em eventos:

- a) Para apresentação e/ou publicação de trabalho de pesquisa, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por autoria ou coautoria de trabalho apresentado e/ou publicado em evento de abrangência internacional.
- b) Para apresentação e/ou publicação de trabalho de pesquisa, será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por autoria ou coautoria de trabalho apresentado e/ou publicado em evento de abrangência nacional.

IV. Propriedade intelectual:

- a) Para registro oficial de patente nacional ou internacional, será atribuída uma pontuação de 20,00 pontos por patente.
- b) Para o registro oficial de software nacional ou internacional, será atribuída uma pontuação de 10,00 pontos por software registrado.
- c) Para o desenvolvimento de produtos, protótipos, softwares ou processos não patenteados, não registrados e similares, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por desenvolvimento comprovado.

V. Trabalhos técnicos, consultorias e transferência de tecnologia:

- a) Para trabalho técnico ou consultoria, será atribuída uma pontuação de 0,25 ponto por atividade concluída.
- b) Para transferência de tecnologia ou licenciamento, será atribuída uma pontuação de 1,50 ponto por contrato de transferência e licenciamento realizado.

VI. Liderança de grupo de pesquisa:

- a) Para esse indicador, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por mês de atuação como líder de grupo de pesquisa.

VII. Participação em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PD&I):

- a) Para coordenação de projeto de PD&I em parceria com outros institutos, universidades, centros de pesquisa ou órgão oficiais de fomento, será atribuída uma pontuação de 1,50 ponto por projeto aprovado em edital.
- b) Para coordenação de projeto de PD&I interno ao IFC, será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por projeto aprovado em edital interno ou reconhecido pelo IFC.
- c) Para participação como membro de projeto de PD&I reconhecido pelo IFC, será atribuída uma pontuação de 0,75 ponto por projeto aprovado em edital interno ou reconhecido pela instituição.
- d) Para captação de recursos na forma de projeto de PD&I com instituições parceiras reconhecidas pelo IFC, será

atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por captação.

VIII. Coordenação de núcleo de inovação tecnológica (NIT) nos Campus:

a) Para esse indicador, será atribuída uma pontuação de 0,05 ponto por mês de coordenação.

Art. 8º Para todos os indicadores das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I), caberá ao Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus do IFC, ou órgão equivalente ou superior, emitir “Parecer Técnico”, por solicitação do professor.

Seção III Das Atividades de Extensão

Art. 9º As atividades de extensão que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Coordenação de atividades de extensão:

a) Para coordenação de projeto de extensão contemplada em edital externo de extensão, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por edital.

b) Para coordenação de programa de extensão contemplada em edital externo de extensão, será atribuída uma pontuação de 4,00 pontos por edital.

c) Para coordenação de projeto de extensão contemplada em edital interno ou cancelado pelo IFC, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por edital.

d) Para coordenação de programa de extensão contemplada em edital interno ou cancelado pelo IFC, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por edital.

f) Para coordenação de curso de extensão, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por mês de coordenação.

g) Para coordenação de ação de extensão, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por ação de extensão.

h) Para Relatório de Extensão, será atribuída uma pontuação de 0,25 por relatório.

II. Participação em atividades de extensão:

a) Para ministrante de unidade curricular ou disciplina de curso de extensão, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por unidade curricular ou disciplina ministrada

b) Para participação como membro, exceto coordenador, de projeto de extensão, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por projeto.

c) Para participação como membro, exceto coordenador, de programa de extensão, será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por projeto.

III. Trabalhos técnicos e consultorias:

a) Para trabalho técnico ou consultoria, será atribuída uma pontuação de 0,25 ponto por atividade concluída.

Art. 10 Para todos esses indicadores, caberá ao Coordenador de Extensão do Campus do IFC, ou órgão equivalente ou superior, emitir “Parecer Técnico”, por solicitação do professor.

Seção IV Da Participação em Bancas de Avaliação

Art. 11 As atividades relativas à participação em bancas de avaliação que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Concurso Público no âmbito da Carreira de Magistério do EBTT ou Magistério Superior:

a) Participação como membro efetivo de banca de concurso público, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por concurso público.

b) Participação como membro efetivo de banca de processo seletivo para professor substituto/temporário, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por processo seletivo.

c) Participação na elaboração de prova escrita de concurso público, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por concurso público.

d) Participação na correção de prova escrita não objetiva de concurso público, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por concurso público.

e) Participação como membro efetivo de banca de defesa de tese inédita para acesso à classe de Professor Titular, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por banca realizada.

f) Participação como membro efetivo de banca de avaliação de Memorial Descritivo para acesso à classe de Professor Titular, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por banca realizada.

g) Participação como membro efetivo de banca de avaliação de Memorial Descritivo para Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por banca realizada.

II. Bancas de avaliação de trabalhos acadêmicos:

a) Participação como membro efetivo de banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por banca realizada, não podendo o professor acumular mais do que 10,00 pontos nesse indicador.

b) Participação como membro efetivo de banca de defesa de trabalho de conclusão de curso ou monografia de curso de especialização, será atribuída uma pontuação de 0,75 ponto por banca realizada, não podendo o professor acumular mais do que 10,00 pontos nesse indicador.

c) Participação como membro efetivo de banca de defesa de dissertação de curso de mestrado, será atribuída uma

pontuação de 1,00 ponto por banca realizada, não podendo o professor acumular mais do que 10,00 pontos nesse indicador.

d) Participação como membro efetivo de banca de defesa de qualificação de curso de mestrado, será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por banca realizada, não podendo o professor acumular mais do que 10,00 pontos nesse indicador.

e) Participação como membro efetivo de banca de defesa de tese de curso de doutorado, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por banca realizada, não podendo o professor acumular mais do que 10,00 pontos nesse indicador.

f) Participação como membro efetivo de banca de defesa de qualificação de curso de doutorado, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por banca realizada, não podendo o professor acumular mais do que 10,00 pontos nesse indicador.

III. Participação em comissões de avaliação institucionais ou de curso no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES:

a) Participação como membro de comissão de avaliação institucional ou de curso no âmbito do SINAES será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por avaliação realizada, não podendo o professor acumular mais do que 20,00 pontos nesse indicador.

Art. 12 Para todos esses indicadores serão considerados documentos comprobatórios as atas de defesa em questão e/ou documento oficial de montagem da banca. Na impossibilidade de acesso a esses documentos caberá ao coordenador de curso, a Diretoria de Ensino, ou órgão equivalente em que o professor realizou a atividade acadêmica, e a seu pedido, emitir “Parecer Técnico” comunicando sobre a orientação realizada.

Parágrafo único. Para o indicador apresentado no Inciso III do Art. 10, a comprovação se dará através da impressão da primeira página do relatório de avaliação extraído do sistema e-MEC.

Seção V

Da Participação em Revistas Científicas

Art. 13 As atividades relativas à participação em revistas científicas, internas ou externas ao IFC, que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Participação em revista indexada:

a) Participação como editor de revista científica indexada, será atribuída uma pontuação de 0,20 ponto por mês no cargo de editor.

b) Participação de conselho ou comitê técnico-científico de revista científica indexada, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por mês na composição de conselho ou comitê técnico-científico.

c) Participação como parecerista técnico-científico de revista científica indexada, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por artigo avaliado.

d) Participação como parecerista técnico-científico ad hoc de revista científica indexada, será atribuída uma pontuação de 0,02 ponto por artigo avaliado.

e) Participação como revisor gramatical e ortográfico de revista científica indexada, será atribuída uma pontuação de 0,02 ponto por artigo revisado.

II. Participação em revista não indexada:

a) Participação como editor de revista científica não indexada, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por mês no cargo de editor.

b) Participação de conselho ou comitê técnico-científico de revista científica não indexada, será atribuída uma pontuação de 0,05 ponto por mês na composição de conselho ou comitê técnico-científico.

c) Participação como parecerista técnico-científico de revista científica não indexada, será atribuída uma pontuação de 0,05 ponto por artigo avaliado.

d) Participação como parecerista técnico-científico ad hoc de revista científica não indexada, será atribuída uma pontuação de 0,02 ponto por artigo avaliado.

e) Participação como revisor gramatical e ortográfico de revista científica não indexada, será atribuída uma pontuação de 0,02 ponto por artigo revisado.

Art. 14 Para todos esses indicadores, caberá ao Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus do IFC, ou órgão equivalente ou superior, emitir “Parecer Técnico”, por solicitação do professor. Para revistas externas ao IFC, o parecer técnico deverá ser solicitado pelo professor à revista.

Seção VI

Da Participação como Membro de Comissões, Colegiados e Comitês

Art. 15 As atividades relativas à participação como membro de comissão, colegiado e comitê, permanente ou transitória, que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Membro de comissão, colegiado ou comitê permanente:

a) Para participação em comissão, colegiado ou comitê permanente, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por mês de participação.

b) Para participação em Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cursos de graduação, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por mês de participação.

II. Membro de comissão transitória:

- a) Para participação em comissão, colegiado ou comitê transitório, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por comissão concluída.
- b) Para participação, como membro, em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Sindicância ou Processo Ético será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por processo concluído.

Art. 16 Para todos esses indicadores, caberá ao Diretor de Ensino do Campus do IFC, Unidade de Auditoria Interna, ou órgão equivalente ou superior, emitir "Parecer Técnico", por solicitação do professor.

Seção VII

Da Participação como Membro de Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de novos Cursos (PPC)

Art. 17 As atividades relativas à participação como membro de comissão de elaboração de projeto pedagógico de novos cursos (PPC) no âmbito da Carreira de Magistério do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Cursos de Pós-Graduação:

- a) Participação na elaboração de PPC de novos cursos de especialização, mestrado ou doutorado, será atribuída uma pontuação de 3,00 pontos por participação em projeto aprovado.

II. Cursos de Graduação:

- a) Participação na elaboração de PPC de novos cursos de graduação, será atribuída uma pontuação de 2,50 pontos por participação em projeto aprovado.

III. Cursos Técnicos:

- a) Participação na elaboração de PPC de novos cursos técnicos, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por participação em projeto aprovado.

IV. Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

- a) Participação na elaboração de PPC de novos cursos FIC, será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por participação em projeto aprovado.

Art. 18 Para todos esses indicadores, caberá ao coordenador de curso do Campus do IFC, ou órgão equivalente ou superior, emitir "Parecer Técnico", por solicitação do professor.

Seção VIII

Da Participação na Organização de Eventos

Art. 19 As atividades relativas à organização de congressos, simpósios, grupos de trabalho, seminários, mostras, palestras, feiras, semanas acadêmicas e outros eventos similares, que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Organização de congressos, simpósios, grupos de trabalho, seminários, feiras, semanas acadêmicas e mostras:

- a) Participação na organização de congressos, simpósios, feiras e semanas acadêmicas, será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por evento.
- b) Participação na organização de grupos de trabalho, seminários e mostras, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por evento.

II. Organização de conferências, palestras, concursos e competições:

- a) Participação na organização de conferências e palestras, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por evento.
- b) Orientação ou preparação de discente para a participação em concursos ou competições, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por evento.

Art. 20º Para todos esses indicadores, caberá ao coordenador de curso do Campus do IFC, ou órgão equivalente ou superior, emitir "Parecer Técnico", por solicitação do professor.

Seção IX

Do Exercício de Cargos de Direção e de Coordenação

Art. 21 As atividades relativas ao exercício de cargos de direção, funções gratificadas, funções de coordenação e outros cargos similares, que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Cargos de Direção:

- a) Para cargo de reitor, será atribuída uma pontuação de 0,75 ponto por mês de atuação no cargo.
- b) Para cargo de diretor de Campus, pró-reitor e demais cargos com atribuição de CD-2, será atribuída uma pontuação de 0,55 ponto por mês de atuação no cargo.
- c) Para cargo de diretor de ensino, diretor de pesquisa e extensão, e demais cargos com atribuição de CD-3 ou de CD-4, será atribuída uma pontuação de 0,45 ponto por mês de atuação no cargo.

II. Funções gratificadas e Cargos de coordenação:

- a) Para cargo de coordenador de curso e demais cargos com atribuição de FG-1, será atribuída uma pontuação de 0,25 ponto por mês de atuação no cargo.
- b) Para cargo de chefe/responsável por laboratório e demais FGs, será atribuída uma pontuação de 0,15 ponto por mês de

atuação no cargo.

Art. 22 Para todos esses indicadores, caberá ao superior hierárquico direto, ou órgão equivalente ou superior, emitir “Parecer Técnico”, por solicitação do professor.

Seção X Do Aperfeiçoamento

Art. 23 As atividades relativas à capacitação do professor, que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Cursos de Qualificação:

- a) Para curso de licenciatura reconhecido pelo MEC será atribuída uma pontuação de 5,00 pontos por curso finalizado.
- b) Para curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas), será atribuída uma pontuação de 1,00 ponto por curso finalizado.
- c) Para curso de especialização (carga horária mínima de 360 horas), será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por curso finalizado.
- d) Para curso de mestrado reconhecido pelo MEC, será atribuída uma pontuação de 3,00 pontos por curso finalizado.
- e) Para curso adicional de doutorado reconhecido pelo MEC, será atribuída uma pontuação de 5,00 pontos por curso finalizado.

II. Atividades de Aperfeiçoamento:

- a) Para pós-doutorado, será atribuída uma pontuação de 5,00 pontos por pós-doutorado finalizado.
- b) Para curso de curta duração, grupos de trabalho, congressos, seminários, mostras, jornadas, treinamentos e estágios, será atribuída uma pontuação de 0,02 ponto por hora.
- c) Para missão de trabalho realizada no país, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por missão realizada.
- d) Para missão de trabalho realizada fora do país, será atribuída uma pontuação de 2,00 pontos por missão realizada.

III. Experiência Profissional:

- a) Para experiência profissional não concomitante com a Carreira de Magistério do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, será atribuída uma pontuação de 0,50 ponto por ano de atuação.

Art. 24 Caberá à PRODHS, a pedido do professor, emitir “Parecer Técnico” sobre cada um dos diplomas, certificados e outros comprovantes de cursos e atividades concluídas pelo professor. Para atividades externas ao IFC será necessário documento idôneo comprobatório.

Seção XI Da Representação

Art. 25 As atividades relativas à representação em: conselho câmara ou sindical, que poderão integrar o Memorial Descritivo estão compreendidas nesta norma legal, a partir dos seguintes indicadores:

I. Conselhos e colegiados:

- a) Participação como membro titular ou suplente do Conselho Superior do IFC, será atribuída uma pontuação de 0,20 ponto por mês de atuação.
- b) Participação como membro titular em Colegiados, aprovadas pelo Conselho Superior do IFC, será atribuída uma pontuação de 0,15 ponto por mês de atuação.

II. Colegiado ou Conselho de Campus:

- a) Participação como membro titular ou suplente do Colegiado de Campus, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por mês de atuação.

III. Sindical:

- a) Representação sindical, será atribuída uma pontuação de 0,10 ponto por mês de atuação.

Art. 26 Para todos esses indicadores, caberá ao Reitor do IFC, Diretor de Campus ou Diretor Sindical, conforme a instância de representação, emitir Parecer Técnico, por solicitação do professor.

Seção XII Da Pontuação Exigida

Art. 27 A pontuação mínima exigida para a obtenção da titularidade a partir da data de publicação desta Resolução, para que o professor possa ser promovido à Classe de Titular, deverá ser de 100 pontos.

§1º A Comissão Especial de avaliação do Memorial Descritivo terá a sua disposição uma planilha, Anexo II desta resolução, para computar os pontos obtidos pelo professor, de acordo com os indicadores que o constitui.

CAPÍTULO IV DO ACESSO À CLASSE TITULAR POR DEFESA DE TESE INÉDITA

Art. 28 Para solicitação de promoção à Classe de Titular, o professor poderá propor defesa de tese inédita, de acordo com as seguintes disposições:

- I. O professor deverá encaminhar ao Reitor pedido de defesa de tese inédita acompanhado do Documento de Tese,

pleiteando sua promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do EBTT, via protocolo de seu Campus, ou na PRODHS do IFC.

II. O Reitor constituirá a Banca de Defesa de Tese, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Seção I
Da Defesa de Tese Inédita

Art. 29 O Documento de Tese deverá consistir em relatório expositor de uma pesquisa original que contribua significativamente para o avanço do conhecimento em, pelo menos, uma das áreas de atuação do professor.

§1º A tese deve ser redigida em língua portuguesa, em formato A4, impressa em ambas as faces da folha, seguindo a padronização mais atualizada das normas técnicas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para essa finalidade. O texto deverá ser apresentado num estilo de redação científica, com revisão gramatical e ortográfica.

§2º A sessão de defesa de tese deve ser pública, consistindo de exposição oral de até 40 (quarenta) minutos, sobre o conteúdo do trabalho, após o que, cada membro da Banca de Defesa de Tese disporá de até 20 (vinte) minutos para arguir o candidato, cabendo a este igual tempo para responder às questões que lhe forem formuladas.

§3º Após a sessão de defesa, os membros da Banca de Defesa de Tese deverão emitir parecer circunstanciado sobre a aprovação ou não da tese, que será remetida ao Reitor.

§4º Será permitida a defesa por videoconferência.

Art. 30 Após a defesa da tese haverá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para que sejam efetuadas as modificações sugeridas pelos membros da Banca de Defesa e depositada a cópia corrigida e impressa da tese, bem como de sua forma final em mídia digital na biblioteca do Campus do IFC de origem do candidato.

Art. 31 Uma vez aprovado o documento final de tese, pelos membros da Banca de Defesa de Tese, e comprovada sua entrega na biblioteca do Campus do IFC de origem do candidato, o Reitor manifestar-se-á sobre o pedido de promoção do professor.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 Nenhum fato registrado no Memorial Descritivo, poderá pontuar em mais de um indicador.

Art. 33 A presente regulamentação foi realizada a partir da previsão do art.12 da Portaria 982/2013 e a prática de eventual erro ou equívoco administrativo na interpretação da lei e regulamentos próprios vinculados ao objeto desta Resolução, não constitui, em hipótese alguma, direito adquirido, devendo a administração pública de imediato determinar a revisão do ato, inclusive reposição ao erário se for o caso, observado o contraditório e a ampla defesa, sob pena de responsabilização dos servidores envolvidos.

Art. 34 Os casos omissos devem ser encaminhados ao Conselho Superior do IFC para as providências cabíveis.

Art. 35 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 36 Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Montório Sobral

eh) Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)

Eu, _____, com matrícula SIAPE nº _____, lotado no Campus _____, submeto o memorial anexo à Comissão Especial de

220

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Avaliação para fins de pleito de promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Afirmando que todos os dados apresentados são verdadeiros e anexo a devida comprovação.

Dados para contato:

Telefone: _____ e-mail: _____

_____, ____ de _____ de 201____
(Local) (data)

(assinatura)

ANEXO II

A tabela a seguir resume a pontuação e o limite de cada indicador válido para a promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico através de Memorial Descritivo.

Atividades de Ensino e Orientação					
Indicador	Pontuação	Período/Quantidade	Qtde realizada	Total	Limite
I. Exercício de Magistério na Carreira do EBTT					
Carreira atual e anteriores; Substituto; Temporário; Horista	0,25	por mês			
II. Orientação/coorientação (50%) de TCC					
Curso técnico	0,5	por orientação/coorientação concluída			15
Curso de graduação	1	por orientação/coorientação concluída			20
Curso de especialização	1,25	por orientação/coorientação concluída			25
Dissertação de Mestrado	1,5	por orientação/coorientação concluída			30
Tese de Doutorado	2	por orientação/coorientação concluída			40
III. Orientação de bolsista					
Monitoria de unidade curricular	0,5	por orientação concluída			2
Pesquisa	1,00	por orientação concluída			20

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Extensão	1,00	por orientação concluída			20
IV. Orientação ou supervisão de estágio curricular obrigatório ou não	0,20	por orientação/supervisão concluída			4
Atividades de PD&I					
Indicador	Pontuação	Período/Quantidade			Limite
I. Publicações de livros com ISBN					
Livro	10	por livro			
Capítulo(s) de livro	5	por livro			
Tradutor de livro	5	por livro			
Revisor de livro	3	por livro			
II. Publicação de artigo técnico					
Artigo em revista indexada	5	por artigo			
Artigo em revista não indexada	1	por artigo			
Relatório de pesquisa	0,5	por relatório			

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

III. Apresentação/publicação de trabalho de pesquisa em eventos					
Abrangência internacional	2				
Abrangência nacional	1				
IV. Propriedade intelectual					
Patente nacional ou internacional	20	por patente			
Registro oficial de software nacional ou internacional	10	por registro			
Desenvolvimento de produtos, protótipos, softwares ou processos não patenteados, não registrados e similares	0,5	por desenvolvimento			
V. Trabalhos técnicos, consultorias e transferências de tecnologia					
Trabalho técnico ou consultoria	0,25	por trabalho			
Transferência de tecnologia ou licenciamento	1,50	por contrato de transferência ou por licenciamento			
VI. Liderança de grupo de pesquisa	0,10	por mês de liderança			
VII. Participação em projeto de PD&I					
Coordenação de projeto em parceria com outras instituições	1,50	por projeto aprovado em edital			

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Coordenação de projeto interno ao IFC	1	por projeto aprovado em edital interno			
Membro de projeto reconhecido pelo IFC	0,75	por projeto aprovado em edital interno ou reconhecido			
Captação de recursos com instituições parceiras reconhecidas pelo IFC	0,50	por captação			
VIII. Coordenação de núcleo de inovação tecnológica	0,05	por mês de coordenação			
Atividades de Extensão					
Indicador	Pontuação	Período/Quantidade			Limite
I. Coordenação de atividades de extensão					
Projeto de extensão contemplado em edital externo	2	por edital			
Programa de extensão contemplado em edital externo	4	por edital			
Projeto de extensão edital interno ou cancelado pelo IFC	0,50	por edital			
Programa de extensão edital interno ou cancelado pelo IFC	2	por edital			
Coordenação de curso de extensão	0,10	por mês de coordenação			
Coordenação de ação de extensão	0,10	por ação			

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Relatório de Extensão	0,25	Por relatório			
II. Participação em atividades de extensão					
Ministrante de unidade curricular ou disciplina de curso de extensão	0,50	por unidade curricular ou por disciplina			
Membro de projeto de extensão (exceto coordenador)	0,50	por projeto			
Membro de programa de extensão (exceto coordenador)	1	por programa			
III. Trabalho técnico ou consultoria					
	0,25	por atividade concluída			
Participação em Bancas de Avaliação					
Indicador	Pontuação	Período/Quantidade			Limite
I. Concurso público no âmbito da Carreira de Magistério do EBTT					
Membro efetivo de banca de concurso público	2	por concurso público			
Membro efetivo de banca de processo seletivo para professor substituto/temporário	2	por processo seletivo			
Elaboração de prova escrita de concurso público	2	por concurso público			
Correção de prova escrita não objetiva de concurso público	2	por concurso público			

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Membro efetivo de banca de defesa de tese inédita para acesso à Classe de Professor Titular	2	por banca			
Membro efetivo de banca de avaliação de Memorial Descritivo para acesso à Classe de Professor Titular	0,50	por banca			
Membro efetivo de banca de avaliação de Memorial Descritivo para Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	0,50	por banca			
II. Bancas de avaliação de trabalhos acadêmicos					
Membro efetivo de banca de defesa de TCC de curso de graduação	0,50	por banca			10,00
Membro efetivo de banca de defesa de TCC ou monografia de curso de especialização	0,75	por banca			10,00
Membro efetivo de banca de defesa de dissertação de curso de mestrado	1	por banca			10,00
Membro efetivo de banca de defesa de qualificação de curso de mestrado	1	por banca			10,00
Membro efetivo de banca de defesa de tese de curso de doutorado	2	por banca			10,00
Membro efetivo de banca de defesa de tese ou de qualificação de curso de doutorado	2	por banca			10,00
III. Participação em comissões de avaliação institucionais ou de curso no âmbito do SINAES	2	por avaliação realizada			20,00
Participação em Revistas Científicas					
Indicador	Pontuação	Período/Quantidade			Limite

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

I. Revistas indexadas					
Editor	0,20	por mês no cargo			
Participação em conselho ou comitê técnico-científico	0,10	por mês na composição do conselho ou comitê técnico-científico			
Participação como parecerista técnico-científico	0,10	por artigo avaliado			
Participação como parecerista técnico-científico ad hoc	0,02	por artigo avaliado			
Revisor gramatical e ortográfico	0,02	por artigo revisado			
II. Revistas não indexadas					
Editor	0,10	por mês no cargo			
Participação em conselho ou comitê técnico-científico	0,05	por mês na composição do conselho ou comitê técnico-científico			
Parecerista técnico-científico	0,05	por artigo revisado			
Parecerista técnico-científico ad hoc	0,02	por artigo revisado			
Revisor gramatical e ortográfico	0,02	por artigo revisado			

**Participação
como membro de
Comissões,
Colegiados e
Comitês**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Indicador	Pontuação	Período/Quantidade			Limite
I. Comissão, Colegiado ou Comitê permanente					
Membro	0,10	por mês de participação			
Membro do núcleo docente estruturante de curso de graduação (NDE)	0,10	por mês de participação			
II. Comissão transitória					
Membro	0,10	por comissão concluída			
Membro em PAD, sindicância ou processo ético	1	por processo concluído			

**Participação
como membro de
Comissão de
Elaboração de
Projeto
Pedagógico de
Novos Cursos**

Indicador	Pontuação	Período/Quantidade			Limite
I. Elaboração de PPC de novos cursos de especialização, mestrado ou doutorado	3	por PPC aprovado			
II. Elaboração de PPC de novos cursos de graduação	2,50	por PPC aprovado			
III. Elaboração de PPC de novos cursos técnicos	2	por PPC aprovado			
IV. Elaboração de PPC de novos cursos FIC	1	por PPC aprovado			

Participação na Organização de Eventos					
Indicador	Pontuação	Período/Quantidade			Limite
I. Organização de congressos, simpósios, grupos de trabalho, seminários e mostras					
Organização de congressos, simpósios, feiras e semanas acadêmicas	1	por evento			
Organização de grupos de trabalho, seminários e mostras	0,50	por evento			
II. Organização de conferências, palestras, concursos e competições					
Organização de conferências e palestras	0,10	por evento			
Orientação ou preparação de discente para a participação em concursos e/ou competições	0,10	por evento			
Exercício de Cargos de Direção e de Coordenação					
Indicador	Pontuação	Período/Quantidade			Limite
I. Cargos de direção					
Cargo de reitor	0,75	por mês de atuação			
Cargo de diretor de Campus, pró-reitor e demais cargos com atribuição de CD-2	0,55	por mês de atuação			

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Cargo de diretor de ensino, diretor de pesquisa e extensão e demais cargos com atribuição de CD-3ou de CD-4	0,45	por mês de atuação			
II. Funções gratificadas e cargos de coordenação					
Cargo de coordenador de curso e demais cargos com atribuição de FG-1	0,25	por mês de atuação			
Cargo de chefe/responsável por laboratório e demais FGs	0,15	por mês de atuação			
Aperfeiçoamento					
Indicador	Pontuação	Período/Quantidade			Limite
I. Cursos de qualificação					
Curso de licenciatura	5	por curso finalizado			
Curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	1	por curso finalizado			
Curso de especialização (carga horária mínima de 360 horas)	2	por curso finalizado			
Curso de mestrado	3	por curso finalizado			
Curso adicional de doutorado	5	por curso finalizado			
II. Atividades de aperfeiçoamento					

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Pós-doutorado	5	por pós-doutorado finalizado			
Cursos de curta duração, grupos de trabalho, congressos, seminários, mostras, jornadas, treinamentos e estágios	0,02	por hora			
Missão de trabalho realizada no país	0,50	por missão realizada			
Missão de trabalho realizada fora do país	2	por missão realizada			
III. Experiência profissional não concomitante com a Carreira de Magistério do EBTT	0,50	por ano de atuação			
Representação					
Indicador	Pontuação	Período/Quantidade			Limite
I. Conselhos e colegiados					
Membro titular ou suplente do Conselho Superior do IFC	0,20	por mês de atuação			
Membro titular em Colegiados, aprovadas pelo Conselho Superior do IFC	0,15				
II. Membro titular ou suplente do Colegiado de Campus	0,10				
III. Sindical	0,10				

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2014/IFC, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre Organograma Provisório da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Organograma Provisório da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme o

Anexo I.

Art. 10 – Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

DIÁRIAS

Número da Solicitação	Nome do Propositor	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
0021 54/14	NILDO CARLOS DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2014	01/08/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							01/08/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50		
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					391,65			
0022 02/14	MANUIR SCHONS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2014	12/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							12/08/2014	14/08/2014	Navegantes (SC)	Recife (PE)	Aéreo	2,0	507,60	492,86	1,00	0,46
							14/08/2014	14/08/2014	Recife (PE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	893,47	893,47	
							14/08/2014	15/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	380,70	0,00	380,70	
Sub-Total											3,5	888,30	1.386,33	2.274,63		
Total Adicional	95,00	Desc.ontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					2.301,83			
0022 36/14	EVELINE ALBUQUERQUE MENDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2014	01/08/2014	Belo Horizonte (MG)	Concórdia (SC)	Aéreo	5,0	885,00	0,00	885,00	
							01/08/2014	01/08/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50	
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50		
Total Adicional	95,00	Desc.ontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.068,50			
0022 38/14	LUCIO PEREIRA RAUBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	06/08/2014	10/08/2014	Concórdia (SC)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00	
							10/08/2014	10/08/2014	Gramado (RS)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50		
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					745,65			

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0022 40/1 4-2C	SUSANA NUNES TAULEPINOL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2014	07/08/2014	São Francisco do Sul (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							07/08/2014	07/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											1,5	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					267,00		
0022 41/1 4	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					283,35		
0022 43/1 4	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					283,35		
0022 44/1 4	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					283,35		
0022 45/1 4	MANUIR SCHONS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					283,35		

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0022 46/14	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descostos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35	
0022 47/14	BARBARA CRISTINE LEIDOW SORGEZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descostos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
0022 48/14	JOSE CARLOS BRANCHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descostos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35	
0022 49/14	LUISA WOLKE RFAVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	06/08/2014	10/08/2014	Concórdia (SC)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	4,0	708,00	0,00	708,00
							10/08/2014	10/08/2014	Gramado (RS)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	0,00	Descostos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						745,65	
0022 50/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Sub-Total											1,5	380,25	0,00	380,25	
Total	0,00	Descostos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						346,	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		Descontos		Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		35	
0022 61/14	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2014	01/08/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/08/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		391,65	
0022 96/14	FRANCISCO JOSE MONTEIRO SOBRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/08/2014	04/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2014	07/08/2014	Navegantes (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3,0	912,60	71,86	1.624,46
							07/08/2014	07/08/2014	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	93,547	935,47
							07/08/2014	07/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	152,10	0,00	152,10
Sub-Total											3,5	1.064,70	1.647,33	2.712,03	
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		2.739,23	
0023 10/14	SIMONE REIS FLORES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/08/2014	17/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2014	22/08/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	58,986	1.710,86
							22/08/2014	22/08/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	25,955	259,55
							22/08/2014	22/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total											5,5	1.233,10	84,941	2.082,51	
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		2.092,76	
0023 53/14	DANIEL FACHINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2014	01/08/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/08/2014	01/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		391,65	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0023 60/14	EDUARDO BUTZEN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/08/2014	14/08/2014	Luzerna (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2014	14/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descostos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				88,80		
0023 66/14	VALMOR FIAMETTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Florianópolis (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descostos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				442,50		
0023 67/14-1C	MARCELO DARLAN HERPICH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2014	05/08/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/08/2014	05/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descostos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				231,60		
0023 77/14	RODRIGO BALBINOT REIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2014	10/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2014	15/08/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	5,0	1.062,00	316,86	1.378,86
							15/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	227,47	227,47
							15/08/2014	15/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											5,5	1.168,20	544,33	1.712,53	
Total Adicional	95,00	Descostos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				1.722,78		
0023 79/14	ANDRESSA THAIS SCHWINGEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2014	05/08/2014	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/08/2014	05/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						283,35	
0023 89/1 4-1C	CELIO PAULOROSA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2014	05/08/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/08/2014	05/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
0024 00/1 4-1C	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2014	05/08/2014	Blumenau (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							05/08/2014	05/08/2014	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						494,85	
0024 01/1 4	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2014	04/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2014	04/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
0024 02/1 4	GISELA APARECIDA SARTOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2014	07/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/08/2014	07/08/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
0024 05/1 4	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total	0,00	Desc	50,85	Resti	0,00	Ree	0,00	Total Viagem						477,	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															90
0024 06/14	MARTAINES CALDART DE MELLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				391,65		
0024 21/14	HELIO MACIEL GOMES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2014	01/08/2014	Brusque (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				231,60		
0024 27/14	ROCHELE RESENDE PORTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/08/2014	05/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/08/2014	05/08/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				231,60		
0024 28/14	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/08/2014	05/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/08/2014	05/08/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				231,60		
0024 65/14	JOSE CARLOS BRANCHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/08/2014	05/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/08/2014	05/08/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				283,35		

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0024 70/14	SANDRO MARCOS LEVATI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2014	04/08/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/08/2014	04/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55	
0024 72/14	ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Emprego	Nacional - A Serviço	04/08/2014	05/08/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/08/2014	05/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	231,60	
0024 74/14	JOLCEMAR FERRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2014	01/08/2014	Concórdia (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	283,35	
0024 76/14	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	14/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/08/2014	14/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	283,35	
0024 77/14	MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2014	14/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/08/2014	14/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00						Total Viagem	231,60	
0024 78/14	DANIELI JACI SILVEIR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
4	A						15/08/2014	15/08/2014	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											3,5	702,10	0,00	702,10	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						634,30	
002482/14	SANDRO MARCOS LEVATI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/08/2014	05/08/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/08/2014	05/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
002483/14	MANUIR SCHONSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/08/2014	06/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2014	07/08/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	67,78	945,76
							07/08/2014	07/08/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	72,14	721,45
							07/08/2014	07/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Sub-Total											1,5	401,85	1,39	1.801,16	
Total Adicional	95,00	Desc.ontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.862,26	
002488/14	MAYSA EICHNER DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2014	06/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2014	06/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35	
002490/14	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2014	06/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2014	06/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0024 92/14	ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2014	08/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/08/2014	08/08/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
0024 93/14	MARTINES CALDART DE MELLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2014	08/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/08/2014	08/08/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
0024 94/14	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2014	07/08/2014	Blumenau (SC)	Camboiú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2014	07/08/2014	Camboiú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
0024 95/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2014	10/08/2014	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							10/08/2014	10/08/2014	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Sub-Total											2,5	633,75	0,00	633,75	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						616,80	
0024 96/14	MANUIR SCHONS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2014	10/08/2014	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							10/08/2014	10/08/2014	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						511,80	
0025 04/14	ANDERSON JOSE GUISOLPHI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2014	07/08/2014	Chapecó (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2014	07/08/2014	Concórdia	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							8/2014	8/2014	Blumenau (SC)	para Chapecó (SC)	Veículo Oficial		0,00	0,00	0,00
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		71,55	
0025 45/14	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2014	08/08/2014	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2014	08/08/2014	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		88,80	
0025 74/14	RODENEL BELLO PEDROSSO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2014	13/08/2014	Blumenau (SC)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							13/08/2014	14/08/2014	Santa Maria (RS)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/08/2014	15/08/2014	Concórdia (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											5,5	1.163,25	0,00	1.163,25	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		1.078,50	
0025 78/14	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2014	19/08/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	241,48	241,48
							19/08/2014	22/08/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/08/2014	22/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2014	22/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	22,85	311,35
Sub-Total											3,5	619,50	464,33	1.083,83	
Total Adicional	95,00	Desc.ontos	33,92	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		1.144,91	
0025 81/14	CARMEM REGINA SILVEIRA NOGUEI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2014	19/08/2014	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	141,95	141,95
							19/08/2014	19/08/2014	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	241,47	241,47

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
RA							19/08/2014	22/08/2014	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/08/2014	22/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2014	22/08/2014	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	22,85	222,85
							22/08/2014	22/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Aéreo	0,5	88,50	18,47	273,97
Sub-Total											3,5	619,50	79,17	1.411,24	
Total Adicional	95,00	Desc.ontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.438,44		
0025 83/14	SANDRO MARCOS LEVATI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Emp. Planejamento	Nacional - A Serviço	06/08/2014	06/08/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2014	06/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					71,55		
0025 85/14	VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	14/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/08/2014	14/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					283,35		
0025 89/14-1C	JOACILUMER TZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/08/2014	15/08/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/08/2014	16/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	40,98	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					401,52		
0025 90/14	MARCOS ANTONIO Malfatti	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					231,60	
0025 91/14	VANDE R VIGOLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					231,60	
0025 94/14	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					283,35	
0025 95/14	MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	80,07	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					362,43	
0025 96/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/08/2014	22/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	958,80	0,00	958,80
							22/08/2014	22/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											4,5	1.078,65	0,00	1.078,65	
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					993,90	
0025 97/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/08/2014	22/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	958,80	0,00	958,80
							22/08/2014	22/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											4,5	1.078,65	0,00	1.078,65	
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					993,90	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0025 99/14	ADONILTON LUIZ PIZZATO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2014	20/08/2014	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							20/08/2014	20/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					689,40		
0026 00/14	ROCHELE RESENDE PORTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2014	19/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2014	19/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					83,35		
0026 01/14	MARCOS ANTONIO MALFATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/08/2014	22/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/08/2014	22/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					551,70		
0026 02/14	DANIEL RAMOS SCHUTZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/08/2014	20/08/2014	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2014	20/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	23,56	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					64,94		
0026 03/14	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2014	20/08/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2014	20/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					71,55		
0026	EURICO DA	REI	IF CATARI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2014	21/08/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
04/14	PALMA PITTALUGA NETO		NENS	L	a		14	14			Oficial				
							21/08/2014	21/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55		
0026 05/14	DANIEL FACHINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2014	20/08/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2014	20/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55		
0026 06/14	DANIEL FACHINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2014	21/08/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2014	21/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55		
0026 07/14	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/08/2014	22/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	958,80	0,00	958,80
							22/08/2014	22/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											4,5	1.078,65	0,00	1.078,65	
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				993,90		
0026 41/14	MAURO BITTEN COURT DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/08/2014	05/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/08/2014	05/08/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				283,35		
0026 46/14	MARCELO BRADA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2014	11/08/2014	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
4	CZ LOPES						11/08/2014	11/08/2014	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					88,80		
002648/14	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2014	11/08/2014	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2014	11/08/2014	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					71,55		
002657/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/08/2014	17/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2014	20/08/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	806,86	1.770,16
							20/08/2014	20/08/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	651,45	651,45
							20/08/2014	20/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Sub-Total											3,5	1.123,85	1.458,31	2.582,16	
Total Adicional	95,00	Desc.ontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					2.626,31		
002671/14	CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/08/2014	20/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2014	22/08/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	325,86	774,26
							22/08/2014	22/08/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	652,93	652,93
							22/08/2014	22/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
Sub-Total											2,5	560,50	978,79	1.539,29	
Total Adicional	95,00	Desc.ontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.583,44		
002672/14	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2014	20/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2014	22/08/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	325,86	861,66

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							22/08/2014	22/08/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	652,93	652,93
							22/08/2014	22/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Sub-Total											2,5	669,75	978,79	1.648,54	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		1.692,69	
0026 92/14	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2014	11/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2014	11/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		88,80	
0027 05/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/08/2014	27/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2014	28/08/2014	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	380,86	701,96
							28/08/2014	28/08/2014	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	530,93	530,93
							28/08/2014	29/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	481,65	0,00	481,65
Sub-Total											2,5	802,75	911,79	1.714,54	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		1.758,69	
0027 10/14	BARBARA CRISTINE LEIDOW SORGEZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		391,65	
0027 12/14	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total	0,00	Desc	50,85	Resti	0,00		Ree	0,00				Total Viagem		391,	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35
0027 13/14	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2014	08/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2014	08/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
							Sub-Total								
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35	
0027 14/14	IRINEU CLAUDIO GEHRKE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2014	08/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2014	08/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
							Sub-Total								
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						102,90	
0027 37/14	FRANCISCO JOSE MONTEIRO SOBRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
							Sub-Total								
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						582,90	
0027 39/14	FERNANDO JOSE TAQUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Ibirama (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Sub-Total								
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						477,90	
0027 40/14	ANDRE MUNZLINGER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	14/08/2014	Rio do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/08/2014	14/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							Sub-Total								
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0027 41/14	GILBERTO CECHELLA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Camboriú (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descostos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						391,65	
0027 42/14	RODRIGO MARTINS MONZANI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descostos	99,30	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						343,20	
0027 43/14	JOAO CELIO DE ARAUJO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2014	13/08/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2014	13/08/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descostos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
0027 44/14	ROMANO ROBERTO VALICHESKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/08/2014	13/08/2014	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2014	13/08/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descostos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
0027 45/14	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/08/2014	15/08/2014	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descostos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
0027 48/14	PEDRO ALVES CABRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2014	15/08/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
4	FILHO						15/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		71,55	
0027 49/1 4-1C	ODILON BATISTA SOARES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2014	15/08/2014	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/08/2014	16/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		408,60	
0027 50/1 4	IRINEU CLAUDIO GEHRKE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	27/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							27/08/2014	27/08/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		477,90	
0027 54/1 4-1C	BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	27/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							27/08/2014	28/08/2014	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/08/2014	29/08/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		711,75	
0027 55/1 4	KARIN TYEKO ANAMI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	27/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							27/08/2014	27/08/2014	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		391,65	
0027 60/1 4	VILMAR FRARO JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	27/08/2014	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							27/08/2014	27/08/2014	Luzerna	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							8/2014	8/2014	(SC)	para Blumenau (SC)	Veículo Oficial		0,00	0,00	0,00
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	174,63	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	267,87	
0027 62/14	RENATO DE SOUZA MUNIZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/08/2014	27/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2014	27/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	83,35	
0027 63/14	JONAS CUNHA ESPINDOLA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	66,21	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	462,54	
0027 70/14	CARLOS ANTONIO KRAUSE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	14/08/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/08/2014	14/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	35,32	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	281,93	
0027 72/14	SILVIO WALTER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	14/08/2014	Indaial (SC)	Videira (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/08/2014	14/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Indaial (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	265,50	
0028 01/14	VANIA PIVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2014	22/08/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/08/2014	22/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						551,70	
0028 03/1 4-1C	JOSE CARLOS BRANCHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						477,90	
0028 06/1 4	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2014	22/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2014	22/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
0028 07/1 4	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2014	22/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2014	22/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
0028 08/1 4	CELIA DE SOUZA OSOWSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	25/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2014	25/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
0028 12/1 4	JOSE DECIO DE ALENCAR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	25/08/2014	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2014	26/08/2014	Ibirama (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/08/2014	27/08/2014	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/08/2014	27/08/2014	Videira (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							14	14			Oficial				
							27/08/2014	29/08/2014	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/08/2014	29/08/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		711,75	
0028 13/14	RODENI BELLO PEDROSO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	25/08/2014	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2014	26/08/2014	Ibirama (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							26/08/2014	27/08/2014	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							27/08/2014	27/08/2014	Videira (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2014	29/08/2014	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							29/08/2014	29/08/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		867,00	
0028 29/14	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	26/08/2014	26/08/2014	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2014	30/08/2014	Navegantes (SC)	Uberaba (MG)	Aéreo	4,0	846,00	580,86	1.426,86
							30/08/2014	30/08/2014	Uberaba (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	651,85	651,85
							30/08/2014	30/08/2014	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											4,5	951,75	1.232,71	2.184,46	
Total Adicional	95,00	Desc.ontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		2.211,66	
0028 55/14	SANDRA ALLRAM GEHRKE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	25/08/2014	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2014	26/08/2014	Ibirama (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/08/2014	27/08/2014	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/08/2014	27/08/2014	Videira	Luzerna	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							8/2014	8/2014	(SC)	a (SC)	Oficial			00	
							27/08/2014	29/08/2014	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/08/2014	29/08/2014	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	796,50
002856/14	MARCO S. ANTONIO MALFATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2014	27/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2014	27/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	83,35
002858/14	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2014	28/08/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2014	28/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55
002859/14	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2014	28/08/2014	Blumenau (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2014	28/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55
002860/14	EDIRLEI DALPRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	31/08/2014	04/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							04/09/2014	04/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	834,90

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0028 61/1 4	FRANCILINA LIDIA SCHULT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	31/08/2014	04/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							04/09/2014	04/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						834,90	
0028 62/1 4	TIAGO SOUZA GARCIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	31/08/2014	04/09/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							04/09/2014	04/09/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						834,90	
0028 78/1 4	CLEDE R ALEXANDRE SOMENSI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	15/08/2014	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							15/08/2014	15/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	74,67	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						454,08	
0028 99/1 4	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	25/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2014	25/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
0029 01/1 4	JOSE CARLOS BRANCHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	25/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2014	25/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
0029 02/1 4	ROMANO ROBERTO VALICH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	25/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2014	25/08/2014	Araquari	Retorno	Veículo	0,5	105,00	0,00	105,00

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	ESKI						8/2014	8/2014	Blumenau (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial		75	00	75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		88,80	
0029 23/14	JOSE CARLOS BRANCHER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2014	29/08/2014	Blumenau (SC)	Sertão (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/08/2014	29/08/2014	Sertão (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		283,35	
0029 25/14	NILDO CARLOS DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2014	29/08/2014	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2014	29/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		71,55	
0029 26/14	DANIEL FACHINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2014	29/08/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2014	29/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		71,55	
0029 28/14	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2014	29/08/2014	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2014	29/08/2014	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00				Total Viagem		71,55	
0029 57/14	JOAO CELIO DE ARAUJO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	25/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2014	25/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
0029 82/14	FABIO ALEXANDRINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2014	14/08/2014	Rio do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/08/2014	14/08/2014	Videira (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						231,60	
0029 84/14	NERI JORGE GOLYNSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2014	25/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2014	25/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,80	
0029 85/14	HELIO MACIEL GOMES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2014	26/08/2014	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2014	26/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						71,55	
0029 86/14	ROCHELE RESENDE PORTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2014	27/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2014	27/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						83,35	
0029 87/14	MARTAINES CALDART DE MELLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2014	27/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2014	27/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total	0,00	Desc	16,95	Resti	0,00	Ree	0,00	Total Viagem						83,3	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ontos		tuição			mbolso								5
0029 88/14	BETINA ANDRIANI FELIPE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/08/2014	29/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2014	29/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				83,35		
0029 89/14	MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/08/2014	29/08/2014	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2014	29/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				83,35		
0029 98/14	ALESSANDRO BECKER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2014	29/08/2014	Brusque (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2014	29/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55		
0029 99/14	RAZIERI BERTI KLUWE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	29/08/2014	29/08/2014	Brusque (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2014	29/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				88,80		
0030 84/14	NAIANE MACHADO MARIANO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2014	26/08/2014	Brusque (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2014	26/08/2014	Araquari (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem				71,55		

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quant. Diárias	Valor Diárias	Valor Passagem	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
0030 89/1 4	MAURO BITTEN COURT DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2014	30/08/2014	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/08/2014	30/08/2014	Santa Rosa do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2014	31/08/2014	Sombrio (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							31/08/2014	31/08/2014	Ibirama (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2014	31/08/2014	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Desc.ontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					511,80		
Total Geral											258,0	525,40	12,6437	613,1711	